Prefeitura de
VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 01
Rubrica

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **20 de Outubro de 2022**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.06565.2022,** visando o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA.

Vargem Grande - MA, 20 de Outubro de 2022.

Prefeitura de
VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 02
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando à Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, de acordo com as informações em Anexo.

Vargem Grande - MA, 20 de Outubro de 2022.

Icaro da Silva Portela
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 03
Rubrica

ANEXO I
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND
1	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	40	UND
2	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	40	UND
3	CAMARA DE AR 1000x20	24	UND
4	PROTETOR ARO 20	22	UND
5	PNEU 12.5/80R18	10	UND
6	CAMARA DE AR 12.5/80R18	10	UND
7	PNEU 14.00.24 16 LONAS	20	UND
8	CAMARA DE AR KM 24	16	UND
9	PROTETOR ARO 24	24	UND
10	PNEU 17.5.25 16 LONAS	18	UND
11	CAMARA DE AR 17.5.25	18	UND
12	PROTETOR ARO 25	14	UND

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 004/2017.

Sua divulgação deverá ocorrer através de correspondência a todas as secretárias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Vargem Grande, conforme prevê o, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, conforme Art. 3º, § 2° do Decreto Municipal 004/2017.

FONTE DE RECURSO
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 04
Rubrica

FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 004/2017, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através desta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo o prazo máximo para recebimento de tal manifestação de intenção, será de até 08 (oito) dias uteis a partir da publicação do aviso da IRP,** conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7.892/2013. (incluído pelo Decreto nº 9.488 de 2018).

Vargem Grande - MA, 20 de Outubro de 2022.

Icaro da Silva Portela
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Prefeitura de
VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 05
Rubrica

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, Processo Administrativo nº 0101.06565.2022, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 – Os Órgãos e Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão/entidade no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do envio através de correspondência do aviso da IRP, conforme Art. 3º § 2°- I do Decreto Municipal n° 004/2017, e regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 (incluído pelo Decreto nº 9.488/2018).

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, localizada no endereço acima mencionado.

Vargem Grande - MA, 20 de Outubro de 2022.

Icaro da Silva Portela
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 06
Rubrica

Ao Senhor
ÍCARO DA SILVA PORTELA
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Nesta

DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, cujo objeto consiste na Futura Aquisições de Pneus novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, houve manifestação de interessados na condição de Órgão Participante, das Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura, Assistência e Desenvolvimento Social e Educação, do Município de Vargem Grande/MA, conforme encaminho em anexo.

Vargem Grande/MA, em 03 de novembro de 2022.

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Setor de Compras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 07
Rubrica

Relação de Itens por Secretaria

LOTE I- SAUDE			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**
1	PNEU 175/70R13	24	UND
2	PNEU 175/65R14	14	UND
3	PNEU 175/70R14	20	UND
4	PNEU 185/70R14	20	UND
5	PNEU235/70R14	18	UND
6	PNEU 265/70R16	18	UND
7	PNEU 265/65R17	18	UND
8	PNEU 265/60R18	18	UND
LOTE II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**
9	PNEU 175/70R13	18	UND
10	PNEU 175/70R14	18	UND
LOTE III - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**
11	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	40	UND
12	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	40	UND
13	CAMARA DE AR 1000x20	24	UND
14	PROTETOR ARO 20	22	UND
15	PNEU 12.5/80R18	10	UND
16	CAMARA DE AR 12.5/80R18	10	UND
17	PNEU 14.00.24 16 LONAS	20	UND
18	CAMARA DE AR KM 24	16	UND
19	PROTETOR ARO 24	24	UND
20	PNEU 17.5.25 16 LONAS	18	UND
21	CAMARA DE AR 17.5.25	18	UND
22	PROTETOR ARO 25	14	UND
LOTE IV - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**
23	PNEU 215/75R17.5	12	UND
24	BORRACHUDO	12	UND
25	PNEU 18.4.30 12 LONAS	10	UND
26	CAMARA DE AR 18.4.30	10	UND
27	PNEU 23.1.30 12 LONAS	10	UND
28	PNEU 175/70R13	10	UND
LOTE V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**
29	PNEU 175/70R13	16	UND
30	PNEU 750X16 LISO	20	UND
31	PNEU 750X16 BORRACHUDO	20	UND
32	CAMARA DE AR 750X16	20	UND
33	PROTETOR ARO 16	20	UND

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 08
Rubrica

34	PNEU 215/75R17.5 LISO	40	UND
35	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	30	UND
36	PNEU 275/80R22.5 LISO	30	UND
37	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	30	UND
38	PNEU 1000X20 16 LONASLISO	40	UND
39	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	40	UND
40	CAMARA DE AR 1000X20	40	UND
41	PROTETOR ARO 20	20	UND

Secretaria Municipal de Saúde
SEMUS
Cuidando de sua saúde!

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 09
Rubrica

Vargem Grande - MA, 24 de Outubro de 2022.

Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

Senhor,

Após ter conhecimento através de correspondência enviada no dia 20 de Outubro 2022, referente a Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Obras, transporte e urbanismo, para a possível Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e descriminação dos produtos:

Atenciosamente,

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
SEMUS
Cuidando de sua saúde!

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 10
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços, do tipo Menor Preço, visando a Futura Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Obras, transporte e urbanismo, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND
1	PNEU 175/70R13	24	UND
2	PNEU 175/65R14	14	UND
3	PNEU 175/70R14	20	UND
4	PNEU 185/70R14	20	UND
5	PNEU235/70R14	18	UND
6	PNEU 265/70R16	18	UND
7	PNEU 265/65R17	18	UND
8	PNEU 265/60R18	18	UND

Registra-se que a Secretaria Municipal de Saúde concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Obras, transporte e urbanismo.

Vargem Grande - MA, 24 de Outubro de 2022.

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura de
VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 11
Rubrica

Vargem Grande - MA, 24 de Outubro de 2022.

Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, encaminhado através de correspondência no dia 20/10/2022, para a possível aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e descriminação dos produtos;

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Antônio Gomes Lima
Secretário Municipal de Agricultura

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

Prefeitura de
VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 12
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços, do tipo Menor Preço, visando a aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Agricultura.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND
1	PNEU 215/75R17.5	12	UND
2	PNEU 750X16 BORRACHUDO	12	UND
3	PNEU 18.4.30 12 LONAS	10	UND
4	CAMARA DE AR 18.4.30	10	UND
5	PNEU 23.1.30 12 LONAS	10	UND
6	PNEU 175/70R13	10	UND

Registra-se que a Secretaria Municipal de Agricultura concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Vargem Grande - MA, 24 de Outubro de 2022.

Antônio Gomes Lima
Secretário Municipal de Agricultura

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEMAS

Prefeitura de VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 13
Rubrica

Vargem Grande - MA, 25 de Outubro de 2022.

Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, encaminhado através de correspondência no dia 20/10/2022, para a possível Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, encaminho a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e descriminação dos produtos;

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Carla Nicoly Mesquita de Mesquita
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 14
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND
1	PNEU 175/70R13	18	UND
2	PNEU 175/70R14	18	UND

Registra-se que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Vargem Grande - MA, 25 de Outubro de 2022.

Carla Nicoly Mesquita de Mesquita
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de
VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 15
Rubrica

Vargem Grande - MA, 28 de Outubro de 2022.

Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, encaminhado através de correspondência no dia 20/10/2022, para a Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, encaminho a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e descriminação dos produtos;

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Ramundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação.

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 - Centro - CEP: 65.430-000 - Vargem Grande-MA
CNPJ: 05.648.738/0001-83 - Email: semedvgma@hotmail.com - Fone/Fax: (98) 3461-1423

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 16
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A secretaria municipal de educação, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços, do tipo Menor Preço, visando Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND
1	PNEU 175/70R13	16	UND
2	PNEU 750X16 LISO	20	UND
3	PNEU 750X16 BORRACHUDO	20	UND
4	CAMARA DE AR 750X16	20	UND
5	PROTETOR ARO 16	20	UND
6	PNEU 215/75R17.5 LISO	40	UND
7	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	30	UND
8	PNEU 275/80R22.5 LISO	30	UND
9	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	30	UND
10	PNEU 1000X20 16 LONASLISO	40	UND
11	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	40	UND
12	CAMARA DE AR 1000X20	40	UND
13	PROTETOR ARO 20	20	UND

Registra-se que a Secretaria Municipal de Educação concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Vargem Grande - MA, 28 de Outubro de 2022.

Ramundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 - Centro - CEP: 65.430-000 - Vargem Grande-MA
CNPJ: 05.648.738/0001-83 - Email: semedvgma@hotmail.com - Fone/Fax: (98) 3461-1423

Prefeitura de
VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 13
Rubrica

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise das Manifestações de Intenção de Registro de Preços – MIRP, encaminhadas pelas Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde, Educação e Agricultura do Município de Vargem Grande/MA, levando em consideração o princípio da economicidade, e ainda por tratar-se de aquisição de uso comum, APROVAMOS a inclusão das Secretarias acima elencadas, bem como seus itens e quantitativos neste Registro de Preços.

Vargem Grande/MA, 07 de Novembro de 2022.

Icaro da Silva Portela
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

Prefeitura de
VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 18
Rubrica

Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR encaminho planilha consolidada dos produtos para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório, para Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, conforme relação abaixo:

LOTE I- SAUDE			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**
1	PNEU 175/70R13	24	UND
2	PNEU 175/65R14	14	UND
3	PNEU 175/70R14	20	UND
4	PNEU 185/70R14	20	UND
5	PNEU235/70R14	18	UND
6	PNEU 265/70R16	18	UND
7	PNEU 265/65R17	18	UND
8	PNEU 265/60R18	18	UND
LOTE II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**
9	PNEU 175/70R13	18	UND
10	PNEU 175/70R14	18	UND
LOTE III - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**
11	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	40	UND
12	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	40	UND
13	CAMARA DE AR 1000x20	24	UND
14	PROTETOR ARO 20	22	UND
15	PNEU 12.5/80R18	10	UND
16	CAMARA DE AR 12.5/80R18	10	UND
17	PNEU 14.00.24 16 LONAS	20	UND
18	CAMARA DE AR KM 24	16	UND
19	PROTETOR ARO 24	24	UND
20	PNEU 17.5.25 16 LONAS	18	UND
21	CAMARA DE AR 17.5.25	18	UND
22	PROTETOR ARO 25	14	UND
LOTE IV - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**
23	PNEU 215/75R17.5	12	UND
24	BORRACHUDO	12	UND

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 19
Rubrica

25	PNEU 18.4.30 12 LONAS	10	UND
26	CAMARA DE AR 18.4.30	10	UND
27	PNEU 23.1.30 12 LONAS	10	UND
28	PNEU 175/70R13	10	UND
LOTE V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**
29	PNEU 175/70R13	16	UND
30	PNEU 750X16 LISO	20	UND
31	PNEU 750X16 BORRACHUDO	20	UND
32	CAMARA DE AR 750X16	20	UND
33	PROTETOR ARO 16	20	UND
34	PNEU 215/75R17.5 LISO	40	UND
35	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	30	UND
36	PNEU 275/80R22.5 LISO	30	UND
37	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	30	UND
38	PNEU 1000X20 16 LONASLISO	40	UND
39	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	40	UND
40	CAMARA DE AR 1000X20	40	UND
41	PROTETOR ARO 20	20	UND

Vargem Grande/MA, 07 de Novembro de 2022.

Icaro da Silva Portela
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Prefeitura de VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 20
Rubrica

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS PRODUTOS

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com Rua Dr. Nina Rodrigues, n° 20, Centro de Vargem Grande em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande (MA), 09 de Novembro de 2022.

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Departamento de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:
ENDEREÇO:
BAIRRO: **CIDADE:** **UF:**
CEP:
CNPJ:

Recebi em _____/_____/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em ____ de ____ de 2021 para fornecimento de preços.

_____
Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa

PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 21
Rubrica

LOTE I- SAUDE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 175/70R13	24	UND		
2	PNEU 175/65R14	14	UND		
3	PNEU 175/70R14	20	UND		
4	PNEU 185/70R14	20	UND		
5	PNEU235/70R14	18	UND		
6	PNEU 265/70R16	18	UND		
7	PNEU 265/65R17	18	UND		
8	PNEU 265/60R18	18	UND		
LOTE II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	PNEU 175/70R13	18	UND		
10	PNEU 175/70R14	18	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE					
LOTE III - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	40	UND		
12	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	40	UND		
13	CAMARA DE AR 1000x20	24	UND		
14	PROTETOR ARO 20	22	UND		
15	PNEU 12.5/80R18	10	UND		
16	CAMARA DE AR 12.5/80R18	10	UND		
17	PNEU 14.00.24 16 LONAS	20	UND		
18	CAMARA DE AR KM 24	16	UND		
19	PROTETOR ARO 24	24	UND		
20	PNEU 17.5.25 16 LONAS	18	UND		
21	CAMARA DE AR 17.5.25	18	UND		
22	PROTETOR ARO 25	14	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE					
LOTE IV - SECRETARIA DE AGRICULTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	PNEU 215/75R17.5	12	UND		
24	BORRACHUDO	12	UND		
25	PNEU 18.4.30 12 LONAS	10	UND		
26	CAMARA DE AR 18.4.30	10	UND		
27	PNEU 23.1.30 12 LONAS	10	UND		
28	PNEU 175/70R13	10	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE					
LOTE V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	PNEU 175/70R13	16	UND		
30	PNEU 750X16 LISO	20	UND		
31	PNEU 750X16 BORRACHUDO	20	UND		
32	CAMARA DE AR 750X16	20	UND		
33	PROTETOR ARO 16	20	UND		
34	PNEU 215/75R17.5 LISO	40	UND		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 22
Rubrica

35	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	30	UND		
36	PNEU 275/80R22.5 LISO	30	UND		
37	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	30	UND		
38	PNEU 1000X20 16 LONASLISO	40	UND		
39	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	40	UND		
40	CAMARA DE AR 1000X20	40	UND		
41	PROTETOR ARO 20	20	UND		
VALOR TOTAL DO LOTE					
VALOR TOTAL GLOBAL					

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( )_____dias.

_____

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 23
Rubrica

Ao Sr.
Icaro da Silva Portela
Secretário Municipal de Obras, transportes e urbanismo de Vargem Grande – MA.

Informamos a vossa senhoria que após recebermos sua solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando à Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, foi realizado a devida publicidade, tendo em vista que após o prazo estabelecido no aviso da IRP, houve interesse em participar do referido Registro de Preços, e posterior realizado pesquisa de preços através de amplo levantamento de pesquisas mercadológicas.

Diante do exposto, solicitamos a vossa senhoria que na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, providencie a exigência do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a elaboração do termo de Termo de Referência, para continuidade do presente processo, para constar encaminho os autos do processo.

VALOR ESTIMADO DAS PESQUISAS:

R$ 1.647.849,44 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Vargem Grande, 16 de Novembro de 2022.

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Setor de Compras

PNEUS

R. C. S CALDAS COMÉRCIO

CNPJ: 07.610.438/0001-30 INSC. EST.: 12.223.850-8

AV. DAVI ALVES SILVA, 24 – TERRA BELA

BURITICUPU-MA CEP: 65.393-000

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE VARGEM GRANDE - MA

R. C. S CALDAS COMÉRCIO, inscrita no CNPJ SOB P Nº 07.610.438/0001-30, situada na Avenida Davi Alves Silva, nº 24, Terra Bela, em Buriticupu – MA, por intermédio de sua proprietária, a senhora Ruth Cleia Silva Caldas, vem ante a PREFEITURA VARGEM GRANDE– MA, apresentar sua PROPOSTA DE PREÇOS para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, visando atender às necessidades de todas as secretarias da administração municipal, conforme a tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	MARCA	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
LOTE I - SECRETARIA DE SAÚDE						
1	PNEU 175/70R13	24,00	Multimarcas	und	R$ 405,46	R$ 9.731,04
2	PNEU 175/65R14	14,00	Multimarcas	und	R$ 461,89	R$ 6.466,46
3	PNEU 175/70R14	20,00	Multimarcas	und	R$ 482,79	R$ 9.655,80
4	PNEU 185/70R14	20,00	Multimarcas	und	R$ 461,89	R$ 9.237,80
5	PNEU235/70R14	18,00	Multimarcas	und	R$ 1.063,81	R$ 19.148,58
6	PNEU 265/70R16	18,00	Multimarcas	und	R$ 1.292,67	R$ 23.268,06
7	PNEU 265/65R17	18,00	Multimarcas	und	R$ 1.223,70	R$ 22.026,60
8	PNEU 265/60R18	18,00	Multimarcas	und	R$ 1.455,69	R$ 26.202,42
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
LOTE II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
9	PNEU 175/70R13	18,00	Multimarcas	und	R$ 405,46	R$ 7.298,28
10	PNEU 175/70R14	18,00	Multimarcas	und	R$ 482,79	R$ 8.690,22
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
LOTE III - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
11	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	40,00	Multimarcas	und	R$ 2.393,05	R$ 95.722,00
12	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	40,00	Multimarcas	und	R$ 2.402,46	R$ 96.098,40
13	CAMARA DE AR 1000x20	24,00	Multimarcas	und	R$ 152,57	R$ 3.661,68
14	PROTETOR ARO 20	22,00	Multimarcas	und	R$ 102,41	R$ 2.253,02
15	PNEU 12.5/80R18	10,00	Multimarcas	und	R$ 3.340,87	R$ 33.408,70
16	CAMARA DE AR 12.5/80R18	10,00	Multimarcas	und	R$ 184,97	R$ 1.849,70
17	PNEU 14.00 24 16 LONAS	20,00	Multimarcas	und	R$ 7.004,64	R$ 140.092,80
18	CAMARA DE AR KM 24	16,00	Multimarcas	und	R$ 330,22	R$ 5.283,52
19	PROTETOR ARO 24	24,00	Multimarcas	und	R$ 179,74	R$ 4.313,76
20	PNEU 17.5.25 16 LONAS	18,00	Multimarcas	und	R$ 8.347,46	R$ 150.254,28
21	CAMARA DE AR 17.5.25	18,00	Multimarcas	und	R$ 414,87	R$ 7.467,66
22	PROTETOR ARO 25	14,00	Multimarcas	und	R$ 436,81	R$ 6.115,34
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
LOTE IV - SECRETARIA DE AGRICULTURA						
23	PNEU 215/75R17.5 LISO	12,00	Multimarcas	und	R$ 2.106,72	R$ 25.280,64
24	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	12,00	Multimarcas	und	R$ 1.914,44	R$ 22.973,28
25	PNEU 18.4 30 12 LONAS	10,00	Multimarcas	und	R$ 7.473,84	R$ 74.738,40
26	CAMARA DE AR 18.4.30	10,00	Multimarcas	und	R$ 504,74	R$ 5.047,40
27	PNEU 23.1.30 12 LONAS	10,00	Multimarcas	und	R$ 11.588,01	R$ 115.880,10
28	CAMARA DE AR 23.1.30	10,00	Multimarcas	und	R$ 776,44	R$ 7.764,40

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
LOTE V- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
29	PNEU 175/70R13	16,00	Multimarcas	und	R$ 405,46	R$ 6.487,36
30	PNEU 750X16 LISO	20,00	Multimarcas	und	R$ 1.134,87	R$ 22.697,40
31	PNEU 750X16 BORRACHUDO	20,00	Multimarcas	und	R$ 1.188,17	R$ 23.763,40
32	CAMARA DE AR 750X16	20,00	Multimarcas	und	R$ 102,41	R$ 2.048,20
33	PROTETOR ARO 16	20,00	Multimarcas	und	R$ 67,93	R$ 1.358,60
34	PNEU 215/75R17.5 LISO	40,00	Multimarcas	und	R$ 2.106,72	R$ 84.268,80
35	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	30,00	Multimarcas	und	R$ 1.914,44	R$ 57.433,20
36	PNEU 275/80R22.5 LISO	30,00	Multimarcas	und	R$ 3.682,58	R$ 110.477,40
37	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	30,00	Multimarcas	und	R$ 4.137,16	R$ 124.114,80
38	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	40,00	Multimarcas	und	R$ 2.393,05	R$ 95.722,00
39	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	40,00	Multimarcas	und	R$ 2.402,46	R$ 96.098,40
40	CAMARA DE AR 1000X20	40,00	Multimarcas	und	R$ 152,57	R$ 6.102,80
41	PROTETOR ARO 20	20,00	Multimarcas	und	R$ 102,41	R$ 2.048,20
VALOR TOTAL >>>>>>						R$ 1.572.550,90

Valor total da proposta R$ 1.572.550,90 – hum milhão quinhentos setenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos

Buriticupu - MA,14 Novembro de 2022.

Ruth Cleia Silva Caldas

Ruth Cleia Silva Caldas
Proprietária

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 25
Rubrica

MAGNÓLIA PNEUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 26
Rubrica

MAGNÓLIA PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.641/0001-56, com Inscrição Estadual 12.373877-6, sediada na **Rua da Pedra Branca, nº 34**, Centro – Santa Inês - MA, por intermédio de seu representante legal o senhor **CARLOS AUGUSTO SOUSA DOS SANTOS**, vem perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA**, apresentar sua proposta de preços de mercado para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores automotivos, conforme a tabela abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
SECRETARIA DE SAÚDE							
1.0	Pneu 175/70R13	Multimarcas	24,00	und	R$ 425,73	R$ 10.217,52	dez mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos
2.0	Pneu 175/65R14	Multimarcas	14,00	und	R$ 484,98	R$ 6.789,72	seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos
3.0	Pneu 175/70R14	Multimarcas	20,00	und	R$ 506,93	R$ 10.138,60	dez mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos
4.0	Pneu 185/70R14	Multimarcas	20,00	und	R$ 484,98	R$ 9.699,60	nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
5.0	Pneu 235/70R14	Multimarcas	18,00	und	R$ 1.117,00	R$ 20.106,00	vinte mil, cento e seis reais
6.0	Pneu 265/70R16	Multimarcas	18,00	und	R$ 1.357,30	R$ 24.431,40	vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos
7.0	Pneu 265/65R17	Multimarcas	18,00	und	R$ 1.284,89	R$ 23.128,02	vinte e três mil, cento e vinte e oito reais e dois centavos
8.0	Pneu 265/60R18	Multimarcas	18,00	und	R$ 1.528,47	R$ 27.512,46	vinte e sete mil, quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos
					TOTAL	**R$ 132.023,32**	cento e trinta e dois mil e vinte e três reais e trinta e dois centavos
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
9.0	Pneu 175/70R13	Multimarcas	18,00	und	R$ 425,73	R$ 7.663,14	sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatorze centavos
10.0	Pneu 175/70R14	Multimarcas	18,00	und	R$ 506,93	R$ 9.124,74	nove mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos
					TOTAL	**R$ 16.787,88**	dezesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
11.0	Pneu 1000X20 16 lonas liso	Multimarcas	40,00	und	R$ 2.512,70	R$ 100.508,00	cem mil, quinhentos e oito reais
12.0	Pneu 1000X20 16 lonas borrachudo	Multimarcas	40,00	und	R$ 2.522,58	R$ 100.903,20	cem mil, novecentos e três reais e vinte centavos
13.0	Câmara de ar 1000x20	Multimarcas	24,00	und	R$ 160,20	R$ 3.844,80	três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos
14.0	Protetor aro 20	Multimarcas	22,00	und	R$ 107,53	R$ 2.365,66	dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos
15.0	Pneu 12.5/80R18	Multimarcas	10,00	und	R$ 3.507,91	R$ 35.079,10	trinta e cinco mil e setenta e nove reais e dez centavos
16.0	Câmara de ar 12.5/80R18	Multimarcas	10,00	und	R$ 194,22	R$ 1.942,20	um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos
17.0	Pneu 14.00 24 16 Lonas	Multimarcas	20,00	und	R$ 7.354,87	R$ 147.097,40	cento e quarenta e sete mil e noventa e sete reais e quarenta centavos
18.0	Câmara de ar KM 24	Multimarcas	16,00	und	R$ 346,73	R$ 5.547,68	cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos
19.0	Protetor de aro 24	Multimarcas	24,00	und	R$ 188,73	R$ 4.529,52	quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos

20.0	Pneu 17 5.25 16 lonas	Multimarcas	18.00	und	R$	8.764,83	R$ 157.766,94	cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos
21.0	Câmara de ar 17 5.25	Multimarcas	18.00	und	R$	435,61	R$ 7.840,98	sete mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos
22.0	Protetor de aro 25	Multimarcas	14.00	und	R$	458,65	R$ 6.421,10	seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos
						TOTAL	R$ 573.846,58	quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos
				SECRETARIA DE AGRICULTURA				
23.0	Pneu 215/75R17.5 liso	Multimarcas	12.00	und	R$	2.212,06	R$ 26.544,72	vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos
24.0	Pneu 215/75R17.5 borrachudo	Multimarcas	12.00	und	R$	2.010,16	R$ 24.121,92	vinte e quatro mil, cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos
25.0	Pneu 18.4.30 12 lonas	Multimarcas	10.00	und	R$	7.847,53	R$ 78.475,30	setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos
26.0	Câmara de ar 18.4.30	Multimarcas	10.00	und	R$	529,98	R$ 5.299,80	cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos
27.0	Pneu 23.1.30 12 lonas	Multimarcas	10.00	und	R$	12.167,41	R$ 121.674,10	cento e vinte e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos
28.0	Câmara de ar 23.1.30	Multimarcas	10.00	und	R$	815,26	R$ 8.152,60	oito mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos
						TOTAL	R$ 264.268,44	duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos
				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
29.0	Pneu 175/70R13	Multimarcas	16,00	und	R$	425,73	R$ 6.811,68	seis mil, oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos
30.0	Pneu 750X16 liso	Multimarcas	20,00	und	R$	1.191,61	R$ 23.832,20	vinte e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos
31.0	Pneu 750X16 borrachudo	Multimarcas	20,00	und	R$	1.247,58	R$ 24.951,60	vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos
32.0	Câmara de ar 750X16	Multimarcas	20,00	und	R$	107,53	R$ 2.150,60	dois mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos
33.0	Protetor aro 16	Multimarcas	20,00	und	R$	71,33	R$ 1.426,60	um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos
34.0	Pneu 215/75R17.5 liso	Multimarcas	40,00	und	R$	2.212,06	R$ 88.482,40	oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos
35.0	Pneu 215/75R17.5 borrachudo	Multimarcas	30,00	und	R$	2.010,16	R$ 60.304,80	sessenta mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos
36.0	Pneu 275/80R22.5 liso	Multimarcas	30,00	und	R$	3.866,71	R$ 116.001,30	cento e dezesseis mil e um reais e trinta centavos
37.0	Pneu 275/80R22.5 borrachudo	Multimarcas	30,00	und	R$	4.344,02	R$ 130.320,60	cento e trinta mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos
38.0	Pneu 1000X20 16 lonas liso	Multimarcas	40,00	und	R$	2.512,70	R$ 100.508,00	cem mil, quinhentos e oito reais
39.0	Pneu 1000X20 16 lonas borrachudo	Multimarcas	40,00	und	R$	2.522,58	R$ 100.903,20	cem mil, novecentos e três reais e vinte centavos
40.0	Câmara de ar 1000X20	Multimarcas	40,00	und	R$	160,20	R$ 6.408,00	seis mil, quatrocentos e oito reais
41.0	Protetor aro 20	Multimarcas	20,00	und	R$	107,53	R$ 2.150,60	dois mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos
						TOTAL	R$ 664.251,58	seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos
						TOTAL DA PROPOSTA >>>>>>>>>>	R$ 1.651.177,80	um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos

VALOR DA PROPOSTA R$ 1.651.177,80

hum milhão seicentos e cinquenta e um mil cento esetenta e sete reais e oitenta centavos

SANTA INÊS -MA 14 DE NOVEMBRO DE 2022

CARLOS AUGUSTO SOUSA DOS SANTOS

CARLOS AUGUSTO SOUSA DOS SANTOS

(98) 98159-9909

A. B. DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 07.048 374/0001-26 INSC. EST.12.083 375-1
Av. Castelo Branco, 3361 – Centro – Santa Inês - MA - 65.300-001
(98) 3653-1441 * 99123-8395
licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 28
Rubrica

A B DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.374/0001-26 , com endereço comercial AV CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO, SANTA INES- MA, envia a CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, a sua cotação de preços de mercado para o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores automotivos para atender as necessidades de todas as secretarias da administração municipal, conforme a tabela abaixo:

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
	LOTE I - SECRETARIA DE SAÚDE					
1	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	24,00	UND	R$ 388,00	R$ 9.312,00
2	PNEU 175/65R14	FIRESTONE	14,00	UND	R$ 442,00	R$ 6.188,00
3	PNEU 175/70R14	FIRESTONE	20,00	UND	R$ 462,00	R$ 9.240,00
4	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	20,00	UND	R$ 442,00	R$ 8.840,00
5	PNEU235/70R14	FIRESTONE	18,00	UND	R$ 1.018,00	R$ 18.324,00
6	PNEU 265/70R16	BRIDGESTONE	18,00	UND	R$ 1.237,00	R$ 22.266,00
7	PNEU 265/65R17	BRIDGESTONE	18,00	UND	R$ 1.171,00	R$ 21.078,00
8	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	18,00	UND	R$ 1.393,00	R$ 25.074,00
	TOTAL DO LOTE					**R$ 120.322,00**
	LOTE II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
9	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	18,00	UND	R$ 388,00	R$ 6.984,00
10	PNEU 175/70R14	FIRESTONE	18,00	UND	R$ 462,00	R$ 8.316,00
	TOTAL DO LOTE					**R$ 15.300,00**
	LOTE III - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
11	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYER	40,00	UND	R$ 2.290,00	R$ 91.600,00
12	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	GOODYER	40,00	UND	R$ 2.299,00	R$ 91.960,00
13	CAMARA DE AR 1000x20	JFF	24,00	UND	R$ 146,00	R$ 3.504,00
14	PROTETOR ARO 20	ABC VALADARES	22,00	UND	R$ 98,00	R$ 2.156,00
15	PNEU 12.5/80R18	FIRESTONE	10,00	UND	R$ 3.197,00	R$ 31.970,00
16	CAMARA DE AR 12.5/80R18	JFF	10,00	UND	R$ 177,00	R$ 1.770,00
17	PNEU 14.00.24 16 LONAS	FIRESTONE	20,00	UND	R$ 6.703,00	R$ 134.060,00
18	CAMARA DE AR KM 24	JFF	16,00	UND	R$ 316,00	R$ 5.056,00
19	PROTETOR ARO 24	JFF	24,00	UND	R$ 172,00	R$ 4.128,00
20	PNEU 17.5.25 16 LONAS	FIRESTONE	18,00	UND	R$ 7.988,00	R$ 143.784,00
21	CAMARA DE AR 17.5.25	JFF	18,00	UND	R$ 397,00	R$ 7.146,00
22	PROTETOR ARO 25	ABC VALADARES	14,00	UND	R$ 418,00	R$ 5.852,00
	TOTAL DO LOTE					**R$ 522.986,00**
	LOTE IV - SECRETARIA DE AGRICULTURA					
23	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	12,00	UND	R$ 2.016,00	R$ 24.192,00
24	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	FIRESTONE	12,00	UND	R$ 1.832,00	R$ 21.984,00
25	PNEU 18.4.30 12 LONAS	FIRESTONE	10,00	UND	R$ 7.152,00	R$ 71.520,00
26	CAMARA DE AR 18.4.30	JFF	10,00	UND	R$ 483,00	R$ 4.830,00
27	PNEU 23.1.30 12 LONAS	FIRESTONE	10,00	UND	R$ 11.089,00	R$ 110.890,00
28	CAMARA DE AR 23.1.30	JFF	10,00	UND	R$ 743,00	R$ 7.430,00
	TOTAL DO LOTE					**R$ 240.846,00**

LOTE V- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
29	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	16,00	UND	R$	388,00	R$	6.208,00
30	PNEU 750X16 LISO	GOODYER	20,00	UND	R$	1.086,00	R$	21.720,00
31	PNEU 750X16 BORRACHUDO	GOODYER	20,00	UND	R$	1.137,00	R$	22.740,00
32	CAMARA DE AR 750X16	JFF	20,00	UND	R$	98,00	R$	1.960,00
33	PROTETOR ARO 16	ABC VALADARES	20,00	UND	R$	65,00	R$	1.300,00
34	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	40,00	UND	R$	2.016,00	R$	80.640,00
35	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	FIRESTONE	30,00	UND	R$	1.832,00	R$	54.960,00
36	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	30,00	UND	R$	3.524,00	R$	105.720,00
37	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	30,00	UND	R$	3.959,00	R$	118.770,00
38	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYER	40,00	UND	R$	2.290,00	R$	91.600,00
39	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	GOODYER	40,00	UND	R$	2.299,00	R$	91.960,00
40	CAMARA DE AR 1000X20	JFF	40,00	UND	R$	146,00	R$	5.840,00
41	PROTETOR ARO 20	ABC VALADARES	20,00	UND	R$	98,00	R$	1.960,00
TOTAL DO LOTE							R$	605.378,00
TOTAL DA COTAÇÃO >>>>>>>>>>							R$	1.504.832,00

DE LICITAÇÃO
29
Rubrica

VÁLIDA 60 DIAS

SANTA INES- MA -15 DE NOVEMBRO DE 2022.

A B DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 07.048.374/0001-26

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA.

MAPA MEDIO											
LOTE I- SAUDE				A. B. DE CARVALHO EIRELI CNPJ:07.048.374/0001-26		R. C. S CALDAS COMÉRCIO CNPJ: 07.610.438.0001-30		MAGNÓLIA PANEUS LTDA CNPJ: 04.966.641/000156		VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	V. UNT	V. TOTAL	V. UNT	V. TOTAL	V. UNT	V. TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
1	PNEU 175/70R13	24	UND	R$ 388,00	R$ 9.312,00	R$ 405,46	R$ 9.731,04	R$ 425,73	R$ 10.217,52	**R$ 406,40**	**R$ 9.753,60**
2	PNEU 175/65R14	14	UND	R$ 442,00	R$ 6.188,00	R$ 461,89	R$ 6.466,46	R$ 484,98	R$ 6.789,72	**R$ 462,96**	**R$ 6.481,44**
3	PNEU 175/70R14	20	UND	R$ 462,00	R$ 9.240,00	R$ 482,79	R$ 9.655,80	R$ 506,93	R$ 10.138,60	**R$ 483,91**	**R$ 9.678,20**
4	PNEU 185/70R14	20	UND	R$ 442,00	R$ 8.840,00	R$ 461,89	R$ 9.237,80	R$ 484,98	R$ 9.699,60	**R$ 462,96**	**R$ 9.259,20**
5	PNEU235/70R14	18	UND	R$ 1.018,00	R$ 18.324,00	R$ 1.063,81	R$ 19.148,58	R$ 1.117,00	R$ 20.106,00	**R$ 1.066,27**	**R$ 19.192,86**
6	PNEU 265/70R16	18	UND	R$ 1.237,00	R$ 22.266,00	R$ 1.292,67	R$ 23.268,06	R$ 1.357,30	R$ 24.431,40	**R$ 1.295,66**	**R$ 23.321,88**
7	PNEU 265/65R17	18	UND	R$ 1.171,00	R$ 21.078,00	R$ 1.223,70	R$ 22.026,60	R$ 1.284,89	R$ 23.128,02	**R$ 1.226,53**	**R$ 22.077,54**
8	PNEU 265/60R18	18	UND	R$ 1.393,00	R$ 25.074,00	R$ 1.455,69	R$ 26.202,42	R$ 1.528,47	R$ 27.512,46	**R$ 1.459,05**	**R$ 26.262,90**
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 120.322,00**		**R$ 125.736,76**		**R$ 132.023,32**		**R$ 126.027,62**	
LOTE II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				A. B. DE CARVALHO EIRELI CNPJ:07.048.374/0001-26		R. C. S CALDAS COMÉRCIO CNPJ: 07.610.438.0001-30		MAGNÓLIA PANEUS LTDA CNPJ: 04.966.641/000156		VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	V. UNT	V. TOTAL	V. UNT	V. TOTAL	V. UNT	V. TOTAL	V. UNT	V. TOTAL

9	PNEU 175/70R13	18	UND	R$ 388,00	R$ 6.984,00	R$ 405,46	R$ 7.298,28	R$ 425,73	R$ 7.663,14	**R$ 406,40**	**R$ 7.315,20**
10	PNEU 175/70R14	18	UND	R$ 462,00	R$ 8.316,00	R$ 482,79	R$ 8.690,22	R$ 506,93	R$ 9.124,74	**R$ 483,91**	**R$ 8.710,38**
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 15.300,00**		**R$ 15.988,50**		**R$ 16.787,88**		**R$ 87.687,90**	
LOTE III - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				**A. B. DE CARVALHO EIRELI CNPJ:07.048.374/0001-26**		**R. C. S CALDAS COMÉRCIO CNPJ: 07.610.438.0001-30**		**MAGNÓLIA PANEUS LTDA CNPJ: 04.966.641/000156**		**VALOR MEDIO**	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**	**V. UNT**	**V. TOTAL**	**V. UNT**	**V. TOTAL**	**V. UNT**	**V. TOTAL**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
11	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	40	UND	R$ 2.290,00	R$ 91.600,00	R$ 2.393,05	R$ 95.722,00	R$ 2.512,70	R$ 100.508,00	**R$ 2.398,58**	**R$ 95.943,20**
12	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	40	UND	R$ 2.299,00	R$ 91.960,00	R$ 2.402,46	R$ 96.098,40	R$ 2.522,58	R$ 100.903,20	**R$ 2.408,01**	**R$ 96.320,40**
13	CAMARA DE AR 1000x20	24	UND	R$ 146,00	R$ 3.504,00	R$ 152,57	R$ 3.661,68	R$ 160,20	R$ 3.844,80	**R$ 152,92**	**R$ 3.670,08**
14	PROTETOR ARO 20	22	UND	R$ 98,00	R$ 2.156,00	R$ 102,41	R$ 2.253,02	R$ 107,53	R$ 2.365,66	**R$ 102,65**	**R$ 2.258,30**
15	PNEU 12.5/80R18	10	UND	R$ 3.197,00	R$ 31.970,00	R$ 3.340,87	R$ 33.408,70	R$ 3.507,91	R$ 35.079,10	**R$ 3.348,59**	**R$ 33.485,90**
16	CAMARA DE AR 12.5/80R18	10	UND	R$ 177,00	R$ 1.770,00	R$ 184,97	R$ 1.849,70	R$ 194,22	R$ 1.942,20	**R$ 185,40**	**R$ 1.854,00**
17	PNEU 14.00.24 16 LONAS	20	UND	R$ 6.703,00	R$ 134.060,00	R$ 7.004,64	R$ 140.092,80	R$ 7.354,87	R$ 147.097,40	**R$ 7.020,84**	**R$ 140.416,80**
18	CAMARA DE AR KM 24	16	UND	R$ 316,00	R$ 5.056,00	R$ 330,22	R$ 5.283,52	R$ 346,73	R$ 5.547,68	**R$ 330,98**	**R$ 5.295,68**
19	PROTETOR ARO 24	24	UND	R$ 172,00	R$ 4.128,00	R$ 179,74	R$ 4.313,76	R$ 188,73	R$ 4.529,52	**R$ 180,16**	**R$ 4.323,84**
20	PNEU 17.5.25 16 LONAS	18	UND	R$ 7.988,00	R$ 143.784,00	R$ 8.347,46	R$ 150.254,28	R$ 8.764,83	R$ 157.766,94	**R$ 8.366,76**	**R$ 150.601,68**
21	CAMARA DE AR	18	UND	R$ 397,00	R$ 7.146,00	R$ 414,87	R$ 7.467,66	R$ 435,61	R$ 7.840,98	**R$ 415,83**	**R$ 7.484,94**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 31 Rubrica

	17.5.25										
22	PROTETOR ARO 25	14	UND	R$ 418,00	R$ 5.852,00	R$ 436,81	R$ 6.115,34	R$ 458,65	R$ 6.421,10	**R$ 437,82**	**R$ 6.129,48**
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 522.986,00**		**R$ 546.520,86**		**R$ 573.846,58**		**R$ 547.784,30**	
LOTE IV - SECRETARIA DE AGRI-CULTURA				**A. B. DE CARVALHO EIRELI CNPJ:07.048.374/0001-26**		**R. C. S CALDAS COMÉRCIO CNPJ: 07.610.438.0001-30**		**MAGNÓLIA PANEUS LTDA CNPJ: 04.966.641/000156**		**VALOR MEDIO**	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**	**V. UNT**	**V. TOTAL**	**V. UNT**	**V. TOTAL**	**V. UNT**	**V. TOTAL**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
23	PNEU 215/75R17.5	12	UND	R$ 2.016,00	R$ 24.192,00	R$ 2.106,72	R$ 25.280,64	R$ 2.212,06	R$ 26.544,72	**R$ 2.111,59**	**R$ 25.339,08**
24	BORRACHUDO	12	UND	R$ 1.832,00	R$ 21.984,00	R$ 1.914,44	R$ 22.973,28	R$ 2.010,16	R$ 24.121,92	**R$ 1.918,87**	**R$ 23.026,44**
25	PNEU 18.4.30 12 LONAS	10	UND	R$ 7.152,00	R$ 71.520,00	R$ 7.473,84	R$ 74.738,40	R$ 7.847,53	R$ 78.475,30	**R$ 7.491,12**	**R$ 74.911,20**
26	CAMARA DE AR 18.4.30	10	UND	R$ 483,00	R$ 4.830,00	R$ 504,74	R$ 5.047,40	R$ 529,98	R$ 5.299,80	**R$ 505,91**	**R$ 5.059,10**
27	PNEU 23.1.30 12 LONAS	10	UND	R$ 11.089,00	R$ 110.890,00	R$ 11.588,01	R$ 115.880,10	R$ 12.167,41	R$ 121.674,10	**R$ 11.614,81**	**R$ 116.148,10**
28	PNEU 175/70R13	10	UND	R$ 743,00	R$ 7.430,00	R$ 776,44	R$ 7.764,40	R$ 815,26	R$ 8.152,60	**R$ 778,23**	**R$ 7.782,30**
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 240.846,00**		**R$ 251.684,22**		**R$ 264.268,44**		**R$ 252.266,22**	
LOTE V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				**A. B. DE CARVALHO EIRELI CNPJ:07.048.374/0001-26**		**R. C. S CALDAS COMÉRCIO CNPJ: 07.610.438.0001-30**		**MAGNÓLIA PANEUS LTDA CNPJ: 04.966.641/000156**		**VALOR MEDIO**	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**	**V. UNT**	**V. TOTAL**	**V. UNT**	**V. TOTAL**	**V. UNT**	**V. TOTAL**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
29	PNEU 175/70R13	16	UND	R$ 388,00	R$ 6.208,00	R$ 405,46	R$ 6.487,36	R$ 425,73	R$ 6.811,68	**R$ 406,40**	**R$ 6.502,40**
30	PNEU 750X16 LISO	20	UND	R$ 1.086,00	R$ 21.720,00	R$ 1.134,87	R$ 22.697,40	R$ 1.191,61	R$ 23.832,20	**R$ 1.137,49**	**R$ 22.749,80**
31	PNEU 750X16	20	UND	R$ 1.137,00	R$	R$ 1.188,17	R$	R$ 1.247,58	R$	**R$ 1.190,92**	**R$**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica
32

	BORRACHUDO				22.740,00		23.763,40		24.951,60		23.818,40
32	CAMARA DE AR 750X16	20	UND	R$ 98,00	R$ 1.960,00	R$ 102,41	R$ 2.048,20	R$ 107,53	R$ 2.150,60	**R$ 102,65**	**R$ 2.053,00**
33	PROTETOR ARO 16	20	UND	R$ 65,00	R$ 1.300,00	R$ 67,93	R$ 1.358,60	R$ 71,33	R$ 1.426,60	**R$ 68,09**	**R$ 1.361,80**
34	PNEU 215/75R17.5 LISO	40	UND	R$ 2.016,00	R$ 80.640,00	R$ 2.106,72	R$ 84.268,80	R$ 2.212,06	R$ 88.482,40	**R$ 2.111,59**	**R$ 84.463,60**
35	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	30	UND	R$ 1.832,00	R$ 54.960,00	R$ 1.914,44	R$ 57.433,20	R$ 2.010,16	R$ 60.304,80	**R$ 1.918,87**	**R$ 57.566,10**
36	PNEU 275/80R22.5 LISO	30	UND	R$ 3.524,00	R$ 105.720,00	R$ 3.682,58	R$ 110.477,40	R$ 3.866,71	R$ 116.001,30	**R$ 3.691,10**	**R$ 110.733,00**
37	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	30	UND	R$ 3.959,00	R$ 118.770,00	R$ 4.137,16	R$ 124.114,80	R$ 4.344,02	R$ 130.320,60	**R$ 4.146,73**	**R$ 124.401,90**
38	PNEU 1000X20 16 LONASLISO	40	UND	R$ 2.290,00	R$ 91.600,00	R$ 2.393,05	R$ 95.722,00	R$ 2.512,70	R$ 100.508,00	**R$ 2.398,58**	**R$ 95.943,20**
39	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRA-CHUDO	40	UND	R$ 2.299,00	R$ 91.960,00	R$ 2.402,46	R$ 96.098,40	R$ 2.522,58	R$ 100.903,20	**R$ 2.408,01**	**R$ 96.320,40**
40	CAMARA DE AR 1000X20	40	UND	R$ 146,00	R$ 5.840,00	R$ 152,57	R$ 6.102,80	R$ 160,20	R$ 6.408,00	**R$ 152,92**	**R$ 6.116,80**
41	PROTETOR ARO 20	20	UND	R$ 98,00	R$ 1.960,00	R$ 102,41	R$ 2.048,20	R$ 107,53	R$ 2.150,60	**R$ 102,65**	**R$ 2.053,00**
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 605.378,00**		**R$ 632.620,56**		**R$ 664.251,58**		**R$ 634.083,40**	
VALOR TOTAL GLOBAL				**R$ 1.504.832,00**		**R$ 1.572.550,90**		**R$ 1.651.177,80**		**R$ 1.647.849,44**	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 33
Rubrica

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

Vargem Grande, 16 de Novembro de 2022.

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Setor de Compras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 34
Rubrica

Prefeitura de
VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 35
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, **DECLARO**, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Vargem Grande/MA, 17 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

Icaro da Silva Portela
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 36
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I.

2 PLANILHA ESPECIFICATIVAS E QUANTITATIVAS:

LOTE I- SAUDE					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
1	PNEU 175/70R13 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	24	UND	**R$ 406,40**	**R$ 9.753,60**
2	PNEU 175/65R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	14	UND	**R$ 462,96**	**R$ 6.481,44**
3	PNEU 175/70R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	20	UND	**R$ 483,91**	**R$ 9.678,20**
4	PNEU 185/70R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	20	UND	**R$ 462,96**	**R$ 9.259,20**
5	PNEU235/70R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	18	UND	**R$ 1.066,27**	**R$ 19.192,86**
6	PNEU 265/70R16 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	18	UND	**R$ 1.295,66**	**R$ 23.321,88**
7	PNEU 265/65R17 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	18	UND	**R$ 1.226,53**	**R$ 22.077,54**
8	PNEU 265/60R18 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	18	UND	**R$ 1.459,05**	**R$ 26.262,90**
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 126.027,62**	
LOTE II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
9	PNEU 175/70R13 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	18	UND	**R$ 406,40**	**R$ 7.315,20**
10	PNEU 175/70R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	18	UND	**R$ 483,91**	**R$ 8.710,38**
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 87.687,90**	
LOTE III - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
11	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	40	UND	**R$ 2.398,58**	**R$ 95.943,20**
12	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	40	UND	**R$ 2.408,01**	**R$ 96.320,40**
13	CAMARA DE AR 1000x20 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	24	UND	**R$ 152,92**	**R$ 3.670,08**
14	PROTETOR ARO 20 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	22	UND	**R$ 102,65**	**R$ 2.258,30**
15	PNEU 12.5/80R18 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	10	UND	**R$ 3.348,59**	**R$ 33.485,90**
16	CAMARA DE AR 12.5/80R18 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	10	UND	**R$ 185,40**	**R$ 1.854,00**
17	PNEU 14.00.24 16 LONAS (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	20	UND	**R$ 7.020,84**	**R$ 140.416,80**
18	CAMARA DE AR KM 24 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	16	UND	**R$ 330,98**	**R$ 5.295,68**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 37
Rubrica

19	PROTETOR ARO 24 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	24	UND	**R$ 180,16**	**R$ 4.323,84**
20	PNEU 17.5.25 16 LONAS (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	18	UND	**R$ 8.366,76**	**R$ 150.601,68**
21	CAMARA DE AR 17.5.25 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	18	UND	**R$ 415,83**	**R$ 7.484,94**
22	PROTETOR ARO 25 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	14	UND	**R$ 437,82**	**R$ 6.129,48**
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 547.784,30**	
LOTE IV - SECRETARIA DE AGRICULTURA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
23	PNEU 215/75R17.5 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	12	UND	**R$ 2.111,59**	**R$ 25.339,08**
24	BORRACHUDO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	12	UND	**R$ 1.918,87**	**R$ 23.026,44**
25	PNEU 18.4.30 12 LONAS (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	10	UND	**R$ 7.491,12**	**R$ 74.911,20**
26	CAMARA DE AR 18.4.30 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	10	UND	**R$ 505,91**	**R$ 5.059,10**
27	PNEU 23.1.30 12 LONAS (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	10	UND	**R$ 11.614,81**	**R$ 116.148,10**
28	PNEU 175/70R13 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	10	UND	**R$ 778,23**	**R$ 7.782,30**
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 252.266,22**	
LOTE V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
29	PNEU 175/70R13 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	16	UND	**R$ 406,40**	**R$ 6.502,40**
30	PNEU 750X16 LISO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	20	UND	**R$ 1.137,49**	**R$ 22.749,80**
31	PNEU 750X16 BORRACHUDO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	20	UND	**R$ 1.190,92**	**R$ 23.818,40**
32	CAMARA DE AR 750X16 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	20	UND	**R$ 102,65**	**R$ 2.053,00**
33	PROTETOR ARO 16 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	20	UND	**R$ 68,09**	**R$ 1.361,80**
34	PNEU 215/75R17.5 LISO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	40	UND	**R$ 2.111,59**	**R$ 84.463,60**
35	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	30	UND	**R$ 1.918,87**	**R$ 57.566,10**
36	PNEU 275/80R22.5 LISO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	30	UND	**R$ 3.691,10**	**R$ 110.733,00**
37	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	30	UND	**R$ 4.146,73**	**R$ 124.401,90**
38	PNEU 1000X20 16 LONASLISO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	40	UND	**R$ 2.398,58**	**R$ 95.943,20**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 38
Rubrica

39	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	40	UND	**R$ 2.408,01**	**R$ 96.320,40**
40	CAMARA DE AR 1000x20 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	40	UND	**R$ 152,92**	**R$ 6.116,80**
41	PROTETOR ARO 20 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	20	UND	**R$ 102,65**	**R$ 2.053,00**
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 634.083,40**	
VALOR TOTAL GLOBAL				**R$ 1.647.849,44**	

2.1. **Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.**

2.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

2.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2.4. O prazo de vigência da contratação se restringirá aos créditos orçamentários vigentes, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, visando a aquisição de pneus, câmara de ar, para as Secretarias de Vargem Grande/MA. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de VARGEM GRANDE/MA, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município, (assistência social, saúde, educação, Meio Ambiente, Administração etc.).

3.2. A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberá a PREFEITURA, MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

4 CLASSIFICAÇÃODOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 39
Rubrica

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa *(única ou parcelada)*, no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal Solicitante.

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 40
Rubrica

dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8 DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 41
Rubrica

10 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~11.2~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 42
Rubrica

que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 43
Rubrica

11.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

$$I = (TX) \qquad I =$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12 **DO REAJUSTE**

12.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 44
Rubrica

12.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

13 **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14 **A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

14.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5 cometer fraude fiscal;

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;

15.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 45
Rubrica

15.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

15.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a
Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 46
Rubrica

15.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Vargem Grande/MA, 21 de Novembro de 2022.

ÍCARO DA SILVA PORTELA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo

Prefeitura de
VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 47
Rubrica

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pelo Sr. Icaro da Silva Portela, Secretário Municipal de Obras, transportes e urbanismo do Município de Vargem Grande/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Agricultura.

Vargem Grande - MA, 22 de Novembro de 2022.

Antônio Gomes Lima
Secretário Municipal de Agricultura.

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 48
Rubrica

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pelo Sr. Icaro da Silva Portela, Secretário Municipal de Obras, transportes e urbanismo do Município de Vargem Grande/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Grande - MA, 22 de Novembro de 2022.

Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde
SEMUS
Cuidando de sua saúde!

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 49
Rubrica

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, transportes e urbanismo, sob a responsabilidade do Sr. Icaro da Silva Portela, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Vargem Grande - MA, 22 de Novembro de 2022.

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 50
Rubrica

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pelo Sr. Icaro da Silva Portela, Secretário Municipal de Obras, transportes e urbanismo do Município de Vargem Grande/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Vargem Grande - MA, 22 de Novembro de 2022.

Carla Nicoly Mesquita de Mesquita
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Prefeitura de
VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 51
Rubrica

AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, transportes e urbanismo, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Vargem Grande – MA, 23 de Novembro de 2022.

Icaro da Silva Portela
Secretário Municipal de Obras, transportes e urbanismo

Prefeitura de
VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 52
Rubrica

AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.
Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretário Municipal Obras, Transportes e Urbanismo, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Lei Complementar n° 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar n° 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Vargem Grande/MA, 24 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

Icaro da Silva Portela
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

Prefeitura de
VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 53
Rubrica

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.06565.2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Pregoeiro e equipe de apoio, PORTARIA 004/2022, de 05 de Janeiro de 2022.

Vargem Grande - MA, em 28 de Novembro de 2022.

RICARDO BARROS PEREIRA
Portaria nº 004/2022
Pregoeiro

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

Prefeitura de
VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 54
Rubrica

PORTARIA de nº 004/2022

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal n° 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO BARROS PEREIRA** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º- Designar os servidores **KARLIANNE DOS SANTOS VIDINHA, MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO** para compor a Equipe de Apoio e **EDNOEL VIANA GOMES FILHO**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º- As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I .O credenciamento dos interessados;

II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V. A adjudicação da proposta de menor preço;

VI. A elaboração de ata;

VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 55
Rubrica

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 01 ano.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

PREFEITURA MUN. DE VARGEM GRANDE
José Carlos de Oliveira Barros
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 56 Rubrica

EXECUTIVO | Ano 6 - Edição Nº 1098 de 5 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 004/2022

PORTARIA de nº 004/2022

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO BARROS PEREIRA** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º- Designar os servidores **KARLIANNE DOS SANTOS VIDINHA, MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO** para compor a Equipe de Apoio e **EDNOEL VIANA GOMES FILHO**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º- As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I .O credenciamento dos interessados;
II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V. A adjudicação da proposta de menor preço;
VI. A elaboração de ata;
VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no periodo de 01 ano.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020 | ANO IV | EDIÇÃO N.º 816– Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 57
Rubrica

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO N° 018/2020
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-020/2020-CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP- 021/2020-CPL/PMVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO N° 018/2020

Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, Senhor José Carlos de Oliveira Barros, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória à utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

I - desde que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;

II - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse; e

III - nos certames com fonte exclusiva do Tesouro do Município e com valor global máximo de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 2º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão, sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

DEFINIÇÕES:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e

d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande- registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura de Vargem Grande;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI - órgão solicitante - é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;

XII - autoridade competente - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;

XIII - Comissão Permanente de Licitação - órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e

XIV - termo de referência - documento que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020 | ANO IV | EDIÇÃO N.º 816– Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 58 Rubrica

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VEDAÇÕES

Art. 4º O pregão não se aplica a:
I - contratações de obras;
II - locações imobiliárias e alienações; e
III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS
FORMA DE REALIZAÇÃO

Art. 5º O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:
I - à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e
II - de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Vargem Grande.

ETAPAS

Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:
I - planejamento da contratação;
II - publicação do aviso de edital;
III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
V - julgamento;
VI - habilitação;
VII - recursal;
VIII - adjudicação; e
IX - homologação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.
Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

DOCUMENTOS

Art. 8º O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - termo de referência;
II - planilha estimativa de despesa;
III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
IV - autorização de abertura da licitação;
V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
VI - edital e respectivos anexos;
VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
VIII - parecer jurídico;
IX - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
XI - proposta de preços do licitante;
XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
a) os licitantes participantes;
b) as propostas apresentadas;
c) os lances ofertados, na ordem de classificação;
d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
e) a aceitabilidade da proposta de preço;
f) a habilitação;
g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
i) o resultado da licitação;
XIII - comprovantes das publicações:
a) do aviso do edital;
b) do extrato do contrato;
c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e
XIV - ato de homologação.
§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.
§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.
§ 3º Fica dispensado o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

CAPÍTULO III - ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO
CREDENCIAMENTO

Art. 9º A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.
§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.
§ 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio e das autoridades competentes.

LICITANTE

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.
§ 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.
§ 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

CAPÍTULO IV - CONDUÇÃO DO PROCESSO
ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO

Art. 11. O pregão será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 12. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:
I - decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;
II - designar o pregoeiro;
III - designar acerca do sigilo do preço;
IV - designar o modo de disputa; e
V - designar o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 13. Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:
I - determinar a abertura do processo licitatório;
II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
III - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
IV - homologar o resultado da licitação; e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020 | ANO IV | EDIÇÃO N.º 816– Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 59 Rubrica

ATOS DO PODER EXECUTIVO

V - celebrar o contrato.

Parágrafo único. A assinatura da ata de registro de preços é de competência da Autoridade Competente do Certame.

CAPÍTULO V - FASE PREPARATÓRIA OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 14. Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:

I - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

VALOR ESTIMADO OU VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

DESIGNAÇÕES DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 16. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto.

DO PREGOEIRO

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

DA EQUIPE DE APOIO

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

DO LICITANTE

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

I - na forma eletrônica:

a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;

b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e

II - na forma presencial:

a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;

b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;

c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e

d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

CAPÍTULO VI - DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL
PUBLICAÇÃO

Art. 20. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município - DOM e no sítio eletrônico oficial da Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º Nas hipóteses de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

EDITAL

Art. 21. Os editais serão disponibilizados na íntegra no site oficial da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande.

MODIFICAÇÃO DO EDITAL

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020 | ANO IV | EDIÇÃO N.º 816– Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 60 Rubrica

ATOS DO PODER EXECUTIVO

estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

ESCLARECIMENTOS

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

IMPUGNAÇÃO

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 50.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 27. Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

CAPÍTULO VIII - ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES
HORÁRIO DE ABERTURA

Art. 28. Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 29. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

Art. 30. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Art. 31. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 32. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 33. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 34. Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020 | ANO IV | EDIÇÃO N.º 816– Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 61 Rubrica

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 2º Quando houverem proposta iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

Art. 35. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 36. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

MODOS DE DISPUTA NO PEGÃO ELETRÔNICO

Art. 37. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

MODO DE DISPUTA ABERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 38. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

Art. 39. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 40. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 41. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

MODO DE DISPUTA NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 42. Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

§ 1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

§ 2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§ 3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Art. 43. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 44. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX - JULGAMENTO
NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 45. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020 | ANO IV | EDIÇÃO N.º 816– Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 62

ATOS DO PODER EXECUTIVO

proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

Art. 46. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X - HABILITAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Art. 47. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

Art. 48. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 49. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 50. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no §§ 2º e 3º do art. 43.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura de Vargem Grande.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI - RECURSO
INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 51. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 52. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.

Art. 53. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

CAPÍTULO XIII - SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020 | ANO IV | EDIÇÃO N.º 816– Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 63 Rubrica

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERROS OU FALHAS

Art. 54. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 1º Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.

§ 2º O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado no sítio eletrônico oficial da CPL com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV - CONTRATAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 55. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de noventa dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV - SANÇÃO

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Art. 56. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Vargem Grande e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
II - não entregar a documentação exigida no edital;
III - apresentar documentação falsa;
IV - causar o atraso na execução do objeto;
V - não mantiver a proposta;
VI - falhar na execução do contrato;
VII - fraudar a execução do contrato;
VIII - comportar-se de modo inidôneo;
IX - declarar informações falsas; e
X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública;

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

CAPÍTULO XVI - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Art. 57. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII - DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

APLICAÇÃO

Art. 58. As unidades gestoras da Prefeitura de Vargem Grande adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do Presidente da CPL regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 59. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 60. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 61. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 62. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 63. O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

REVOGAÇÃO

Art. 64. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem Grande – MA, 24 de Março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-CPL/PMVG.

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-044/2019 CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04648.2019, Registro de Preços, do tipo menor preço, visando O Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora as empresas: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ Nº 23.184.664/0001-53, considerada vencedora do certame com valor total de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 64
Rubrica

e-Dom DIÁRIO OFICIAL

Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO GPM Nº 004/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, a utilização do Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, com fundamento no inciso II, art. 30 e no inciso XXI, art. 37, da Constituição Federal e de acordo com a atribuição que lhe confere o art. 59, da Lei Orgânica do Município, e ainda em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **D E C R E T A: Art. 1º** - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, obedecerão ao disposto neste Decreto. **Parágrafo Único** - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições: **I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras; **II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; **III** - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; **IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços; e **V** – órgão não participante – órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços. **Art. 2º** - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: **I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; **II** - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; **III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou **IV** - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. **Parágrafo Único** - Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica. **Art. 3º** - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de pregão presencial, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal GPM nº 004/2017, de 04 de Janeiro de 2017, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. **§ 1º** - Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. **§ 2º** - Caberá ao órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte: **I** - convidar, mediante correspondência ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços; **II** - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização; **III** – promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela Lei; **IV** – realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes; **V** - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico; **VI** - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes; **VII** - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata; **VIII** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e na Ata de Registro de Preços; e **IX** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e **X** – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. **§ 3º** - O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para a execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do § 2º, deste artigo. **§ 4º** - O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda: **I** – garantir que todos os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente; **II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e **III** - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório. **§ 5º** - Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, compete: **I** - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; **II** - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização; **III** - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação, garantindo a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, bem como de cláusulas contratuais; e **IV** - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços. **Art. 4º** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações. **§ 1º** - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **Art. 5º** - A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 65 Rubrica

possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços. **Parágrafo Único** - No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma proponente para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização. **Art. 6°** - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: **I** - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços; **II** - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das proponentes constantes da Ata; e **III** - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados. **Parágrafo Único** - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços. **Art. 7°** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **Art. 8°** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. **§ 1°** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. **§ 2°** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **§ 3°** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. **§ 4°** - O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Art. 9°** - O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo: **I** - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ali serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas; **II** - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro; **III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas; **IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item (no caso em que couber); **V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados; **VI** - o prazo de validade do registro de preço; **VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço; **VIII** - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e **IX** - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas. **§ 1°** - O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado. **§ 2°** - Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região. **Art. 10°** - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. **Art. 11** - A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal n° 8.666, de 1993. **Art. 12** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993. **§ 1°** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. **§ 2°** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá: **I** - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; **II** - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e **III** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 3°** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e **II** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 4°** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Art. 13** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando: **I** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **II** - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e **IV** - tiver presentes razões de interesse público. **§ 1°** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. **§ 2°** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **Art. 14** - Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participantes. **Art. 15** - A Prefeitura poderá editar normas complementares a este Decreto. **Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 17** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA), EM 04 DE JANEIRO DE 2017.** JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS - Prefeito Municipal.

DECRETO GPM N° 005/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de

Certificado

RICARDO BARROS PEREIRA participou do

Curso Completo de Capacitação, Formação e Atualização Técnica em Licitações, Pregão Eletrônico, Presencial e SRP EAD

com carga horária de 60 horas.

São Paulo, 1 dezembro 2020

Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA

www.viannaconsultores.com.br
VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP
CNPJ: 58.170.994/0001-74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 66

2e4c7090-3409-11eb-8014-49a9491b789c

LICITAÇÕES NA PRÁTICA 5 EM 1

MÓDULO 0 – DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES - APRENDIZADO COMPLETO SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES

MÓDULO 1 – ESQUEMATIZANDO A LICITAÇÃO - ESTRUTURA MACRO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. IDENTIFICAR QUANDO UTILIZAR CADA MODALIDADE. ENTENDA O QUE É OBJETO COMUM. LEGISLAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DO PREGÃO. RECONHECER CADA UM DOS ENVOLVIDOS, QUAIS SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

MÓDULO 2 – PLANEJANDO A LICITAÇÃO - "PREPARANDO O TERRENO!" - PASSO A PASSO DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO. APRENDA A CONTAR PRAZOS. PLANEJANDO O EDITAL E SEUS ANEXOS. ELABORAR UMA PESQUISA DE PREÇOS/MERCADO. CONHECER OS TIPOS DE LICITAÇÃO. APLICANDO O MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO NO PREGÃO ELETRÔNICO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM OU GLOBAL. APRENDA O PLANO ANUAL DAS CONTRATAÇÕES. LOTES, ITENS, PARCELAR E FRACIONAR

MÓDULO 3 – EXECUTANTO A LICITAÇÃO – MÃOS NA MASSA! - A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. SIMULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. A SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (DECRETO FEDERAL 10.024/2019). A SESSÃO DA CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE. PREPARAÇÃO DE PROPOSTAS. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL, ESCLARECIMENTOS, RECURSOS ADMINISTRATIVOS. DEFESAS ADMINISTRATIVAS GRATUITAS. ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CORREÇÃO DA LICITAÇÃO. LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA. TUTORIAL/SIMULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LICITAÇÕES-E BANCO DO BRASIL.

MÓDULO 4 – APRENDA TUDO SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PRÁTICA - CREDENCIAMENTO X DECLARAÇÕES X HABILITAÇÃO. HABILITAÇÃO JURÍDICA. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. QUAIS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATÓRIOS E QUAIS POSSO DISPENSAR?. REGISTRO CADASTRAL. SICAF 100% DIGITAL.

MÓDULO 5: TEMAS AVANÇADOS EM LICITAÇÕES - APRENDA A APLICAR O TRATAMENTO DIFERENCIADO DA LC 123/06. APRENDA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). DESCOMPLICANDO O SRP. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS. LEI ANTICORRUPÇÃO E PROGRAMA DE INTEGRIDADE (COMPLIANCE)

MÓDULO 6: CONTRATANDO, SEM LICITAÇÃO! - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – DISPENSA. CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE. PROCESSO.

MÓDULO 7: LICITAÇÕES NAS ESTATAIS - LICITAÇÕES NAS ESTATAIS – LEI 13.303/16. LICITAÇÃO NAS ESTATAIS. CONTRATAÇÕES DIRETAS NAS ESTATAIS

MÓDULO 8: TEMAS ANEXOS AO PREGÃO - SEGREDOS DO NOVO DECRETO 10.024/19. DESCONEXÃO. ADIAMENTO, INTERRUPÇÃO, SUSPENSÃO E REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO. O QUE O PREGOEIRO PODE SANAR E O QUE NÃO PODE. AMOSTRAS. CONLUIOS OU CARTÉIS EM PREGÃO.

BÔNUS: COMUNIDADE FLAVIA VIANNA

PROFESSORA FLAVIA DANIEL VIANNA

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 67
Rubrica

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 68
Rubrica

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **RICARDO BARROS PEREIRA,** Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **0101.06565.2022**
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante (Órgão Gerenciador) Icaro da Silva Portela - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo; (Órgãos Participantes): Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação; Carla Nicoly Mesquita de Mesquita - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Thais Kellen Leite de Mesquita - Secretária Municipal de Saúde; Antônio Gomes Lima - Secretário Municipal de Agricultura;

- Tipo de Licitação: Menor preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 004/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei Complementar n° 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar é de **R$ 1.647.849,44 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

Vargem Grande - MA, em 29 de Novembro de 2022.

Ricardo Barros Pereira
Portaria 004/2022
Pregoeiro Municipal

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 69
Rubrica

DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101. 06565.2022, para exame e aprovação, da Minuta do Edital, Minuta da Ata de Registro e Minuta do Contrato tendo como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal n° 004/2017, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e o que couber a Lei n° 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Vargem Grande - MA, 29 de Novembro de 2022.

Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 004/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 70
Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-__/__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.____.____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

PREÂMBULO:

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. ___/____, **de __ de ____ de _____**, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia __ de dezembro de _____, horário: __:__h**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n° 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal n° 9.488/13, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Início de Recebimento de Propostas: A partir das __:__ horas do dia __/__/_____.
Fim do Recebimento de Propostas: Às __:__ horas do dia __/__/_____, horário de Brasília-DF
Início da Sessão: Às __:__ horas do dia __/__/_____, horário de Brasília-DF.
Local: licitamaisbrasil.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico **licitamaisbrasil.com.br**, através da opção Cadastro de Fornecedor.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 71 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-__/__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.____.____)

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, disponíveis no endereço eletrônico **licitamaisbrasil.com.br** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO

3.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso a **Plataforma Licita Mais Brasil**, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Plataforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por **telefone 0800-591-6173**, **WhatsApp (11)4040-8714**, ou **e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br**,

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Plataforma Licita Mais Brasil.

4.2. O(s) licitante(s) deverá(ao) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – **licitamaisbrasil.com.br**.

4.3. O licitante deverá se atentar aos prazos de cadastramento junto a Plataforma, que exige o mínimo de 24 horas para a emissão da senha de acesso após o envio de todas as informações e documentos solicitados no cadastro.

4.4. Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.7.1. Declaração de ciência e aceitação das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

4.7.2. Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, e da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.7.3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos da constituição federal.

4.7.4. Declaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa n° 2 de 16 de setembro de 2009.

4.7.5. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

4.7.6. Declaração de que, conforme disposto no art. 93 da Lei n°8.213, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atenderá as regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio da Plataforma, **licitamaisbrasil.com.br**.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

5.9. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame

5.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio da Plataforma Licita Mais Brasil – **licitamaisbrasil.com.br**, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público na fase de "Habilitação", logo após o encerramento da fase de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca (se solicitado)

6.1.3. Associar seus Documentos de Habilitação ao Processo

6.1.4. Anexar a Ficha Técnica (se solicitada)

6.2. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente anexar a "**FICHA TÉCNICA**" por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado da Plataforma Licita Mais Brasil, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO, NOME DE CIDADES OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE**. A ficha técnica deverá ser um único arquivo contendo as informações de todos os itens e lotes que o licitante tiver interesse em participar.

6.2.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.

6.2.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no "**Anexo X– Descrição do Produto/Ficha Técnica**" deste edital.

6.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados à Plataforma para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.3.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

7.3.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

7.4. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de até 20 lotes da mesma licitação.

7.4.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial deles. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

7.4.2. O tempo de disputa será encerrado automaticamente pelo sistema.

7.5. A forma de encerramento da fase de lances será realizada através da modalidade "Aberto".

7.5.1. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **"Faltam menos de dois minutos"** quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), **"Falta menos de um minuto"** quando faltar 01m00s (um minuto) e **"Encerrado"** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Faltam menos de dois minutos" e, assim, sucessivamente.

7.5.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

7.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna etapa do processo).

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Após a fase de Lances, se inicia a fase de Negociação, onde o Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do chat, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. Encerrada a etapa de Negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. Declarado vencedor, o licitante terá 2h (Duas horas) para anexar a sua proposta com valores readequados junto a Plataforma, através do botão "Anexar Proposta Readequada", essa função estará disponível durante a fase de habilitação.

8.3.3. Declarado a(s) licitante(s) vencedora(s), a mesma tem 48 (quarenta e oito), horas para apresentação das **AMOSTRA(S)**, conforme Anexo XII do Edital. **Acórdão 2368/2013-Plenário**, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre todos os documentos já solicitados, deverão ser encaminhados junto a proposta inicial, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, catálogos dos produtos, ficha técnica da proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados conjuntamente com a Proposta de Preços e documentos de habilitação, por meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta**.

8.5.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.10. A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará a inabilitação do licitante sem aviso prévio.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "9.2", "9.3" e "9.4" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.5.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.5.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

9.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto aos documentos anexados a Plataforma Licita Mais Brasil e associados ao Processo em questão, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.7. O licitante poderá acessar o link: https://www.youtube.com/watch?v=zXFUCVx92LA para visualizar como se cadastra o lance inicial e associa os seus documentos de habilitação junto à Plataforma Licita Mais Brasil.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

9.10.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, da Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN n°81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;

9.10.3. Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN n°81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;

9.10.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.10.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.

9.10.6. Licença (Alvará de Localização) de Funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante. (***facultativo***)

9.10.6.1. Alvará emitido pela Vigilância Sanitária;

9.10.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atualizado;

9.10.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.10.11. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.12. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.10.12.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;

9.10.12.2. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;

9.10.13. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

9.10.13.1. Certidão Negativa de Débitos;

9.10.13.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.10.13.3. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.11. Qualificação Econômico-Financeira:

9.11.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;

9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;

9.11.2.1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.11.2.1.1. **Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/1976 (sociedade anônima)**: publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.11.2.1.2. **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA)**: acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.11.2.1.3. **Sociedade criada no exercício em curso**: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;

9.11.2.1.4. **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD**, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 da RFB e alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);

9.11.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad SG$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.3.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;

9.11.3.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, **sob pena de inabilitação**;

9.11.3.3. **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo** Circulante) de, no **mínimo 16,66%** do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;

9.11.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (**ANEXO III**).

9.12. Qualificação Técnica

9.12.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.12.1.2. 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento de **PENEUS**, pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação;

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado na Plataforma Licita Mais Brasil – **licitamaisbrasil.com.br**.

11.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, licitamaisbrasil.com.br opção **Indicar interesse em interpor recurso**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h e das 14 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

11.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do melhor preço ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Plataforma Licita Mais Brasil, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 85 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-__/__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.____.____)

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é em até 31 de dezembro de _____, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 86 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-__/__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.____.____)

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

MINUTA

22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, durante a fase de habilitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, através do botão "Aderir ao Cadastro de Reservas".

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do botão "Impugnar Processo" na Plataforma Licita Mais Brasil ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do botão "Solicitar Esclarecimentos" na Plataforma Licita Mais Brasil.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas na Plataforma e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;

25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, https://www.vargemgrande.ma.gov.br/licitacaolista.php e no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil "licitamaisbrasil.com.br". Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, n° 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.13.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

25.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

25.13.4. ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.

25.13.5. ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.

25.13.6. ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.

25.13.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.

25.13.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

25.13.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.

25.13.10. ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 90 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-__/__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.____.____)

25.13.11. ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto

25.13.12. ANEXO XII – Modelo de Protocolo de Entrega de Amostra de Produtos.

Vargem Grande/MA, XX de XXXXXXXX de XXXXX

XXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de XXXXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

MINUTA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I.

2 PLANILHA ESPECIFICATIVAS E QUANTITATIVAS:

3 LOTE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTD**	**UND**
1	PNEU 175/70R13 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		24	UND
2	PNEU 175/65R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		14	UND
3	PNEU 175/70R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		20	UND
4	PNEU 185/70R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		20	UND
5	PNEU235/70R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		18	UND
6	PNEU 265/70R16 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		18	UND

7	PNEU 265/65R17 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		18	UND
8	PNEU 265/60R18 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		18	UND

LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND
9	PNEU 175/70R13 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		18	UND
10	PNEU 175/70R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		18	UND

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND
11	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).		40	UND
12	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).		40	UND
13	CAMARA DE AR 1000x20 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		24	UND
14	PROTETOR ARO 20 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		22	UND
15	PNEU 12.5/80R18 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		10	UND
16	CAMARA DE AR 12.5/80R18 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		10	UND
17	PNEU 14.00.24 16 LONAS (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).		20	UND
18	CAMARA DE AR KM 24 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		16	UND
19	PROTETOR ARO 24 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		24	UND
20	PNEU 17.5.25 16 LONAS (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).		18	UND
21	CAMARA DE AR 17.5.25 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		18	UND

LOTE IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 92 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-__/__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.____.____)

22	PNEU 215/75R17.5 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		10	UND
23	BORRACHUDO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		10	UND
24	PNEU 18.4.30 12 LONAS (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		10	UND
25	CAMARA DE AR 18.4.30 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		10	UND
26	PNEU 23.1.30 12 LONAS (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).		12	UND
27	PNEU 175/70R13 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		12	UND

LOTE V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTD**	**UND**
28	PNEU 175/70R13 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		16	UND
29	PNEU 750X16 LISO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		20	UND
30	PNEU 750X16 BORRACHUDO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		20	UND
31	CAMARA DE AR 750X16 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		20	UND
32	PROTETOR ARO 16 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		20	UND
33	PNEU 215/75R17.5 LISO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).		40	UND
34	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		30	UND
35	PNEU 275/80R22.5 LISO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).		30	UND
36	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).		30	UND
37	PNEU 1000X20 16 LONASLISO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).		40	UND

38	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).		40	UND
39	CAMARA DE AR 1000x20 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		40	UND
40	PROTETOR ARO 20 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		20	UND

3.1. **Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.**

3.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

3.4. O prazo de vigência da contratação se restringirá aos créditos orçamentários vigentes, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, visando a aquisição de pneus, câmara de ar, para as Secretarias de Vargem Grande/MA. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de VARGEM GRANDE/MA, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município, (assistência social, saúde, educação, Meio Ambiente, Administração etc.).

3.2. A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberá a PREFEITURA, MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

4 CLASSIFICAÇÃODOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e caracteristicas gerais e especificas usualmente encontradas no mercado.

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 94 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-__/__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.____.____)

5.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa *(única ou parcelada)*, no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal Solicitante.

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8 DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o

que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~11.2~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

I =

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12 DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 98 Rubrica

12.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

13 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5 cometer fraude fiscal;

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;

15.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

15.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Vargem Grande/MA, XXX de XXXXXX de _____.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Assinatura da autoridade competente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 101
Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-__/__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.____.____)

MINUTA

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º .....

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de *Pregão* nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 102 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-__/__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.____.____)

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. *O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....*

3.2. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 103 Rubrica

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 105 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-__/__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.____.____)

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de ....., com sede no(a) ....., na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), residente na....., , portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20....,mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 106 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-__/__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.____.____)

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com inicio na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluidas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *20*...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 107 Rubrica

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 108 Rubrica

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA, ...de..... de 20.....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 109 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-__/__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.____.____)

MINUTA

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 110 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-__/__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.____.____)

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de ..... de 20__.

_____

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 111 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-__/__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.____.____)

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MINUTA

ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__		
Fornecedor:		
CNPJ:		Inscrição Estadual:
Endereço:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 112
Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-__/__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.____.____)

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:						
Lote/iitem	**Qtde.**	**Unid.**	**Especificações**	**Marca/ Modelo**	**Preço Unitário R$**	**Preço Total R$**
01						

*Valor Total e final por extenso **do Item:** R$(.....)*

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

( ) Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX ..... de ..... de 20__.

_____

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 113 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-__/__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.____.____)

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__**, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em __ de _____ de 20__.

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 114 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-__/__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.____.____)

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

( ) MICROEMPRESA

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
( ) SIM ( )NÃO

_____
Local/ Data

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 115 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-__/__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.____.____)

ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante)_____, inscrita no CNPJ nº:_____, com sede na _____ (endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxx, ... de ..... de .....

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 116 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-__/__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.____.____)

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 112 Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-__/__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. ___.____.____)

ANEXO XI – MODELO CARTA PROPOSTA DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **Pregão Eletrônico nº** _____.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I.

O valor global de nossa proposta é de R$ _____ (_____*extenso*_____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 118
Rubrica

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-__/__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___.____.____)

ANEXO XII

MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS DE PRODUTOS PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Local e data

À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO
Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

REF.: PREGÃO ELETÔNICO PE-061/_____-CPL/PMVG

Em atendimento à exigência do item 8.3.3, do Edital desta Licitação, apresentamos em anexo a amostra dos nossos produtos, a serem submetidos à avaliação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, dessa Prefeitura, conforme relação constante no Termo de Referência:

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

OBS.: O licitante deverá apresentar as amostras apenas para os Itens que desejar cotar preço.

MINUTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 119
Rubrica

ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
ASSUNTO: Contratação. Edital de Pregão Eletrônico.

EMENTA: MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, E ANEXOS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA. *APROVAÇÃO.*

PARECER JURÍDICO N° 132-A/2022 - ASSEJUR/CPL

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo N° 0101.06565.2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras destinados a manutenção da frota da administração municipal de Vargem Grande/MA.

Desta feita, consta nos autos, os seguintes documentos:

a) Termo de Abertura do Processo Administrativo
b) Solicitação de realização de Licitação assinada pelo Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
c) Despacho do Setor de Compras, Propostas e Planilha de Estimativa de Preços;
d) Autorização para Abertura do Processo Licitatório;
e) Declaração de Adequação Orçamentaria;
f) Termo de Referência;
g) Minuta de Edital acompanhada dos anexos;
h) Despacho para Assessoria Jurídica;

Certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Portaria que nomeia a Pregoeiro Oficial e minuta de Edital de Pregão Eletrônico - SRP, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Assessoria Jurídica, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 8.666/1993.

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 120
Rubrica

1. DA ESCOLHA DA MODALIDADE:

Como é sabido, a Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

> **"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...".**

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis:*

> **Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**
>
> **XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo; assim norteia a jurisprudência do TCU:

> **Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação da possibilidade da contratação direta como a melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.[1]**

Mais especificamente, complementa-se:

> **A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o**

[1] TCU. Acórdão nº 994/2006, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 121
Rubrica

principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preços ou a concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.[2]

Segundo Jacoby[3] existem dois critérios para definição da modalidade de licitação, o quantitativo e o qualitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entrementes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

> **O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública presencial ou virtual, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.[4]**

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005), sendo este último utilizado preferencialmente.

Na fase inicial da licitação, deve-se ter o cuidado de instruir o respectivo processo administrativo com os elementos preparatórios do pregão, na forma eletrônica, conforme determina o art. 9º e seus §§ do Decreto nº 5.450/05, o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17.07.02, e aplicadas subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação

Vale destacar o art. 9° do Decreto n° 5.450, de 2005, que trata da fase inicial referente à modalidade de licitação escolhida, relacionando os procedimentos necessários nos seguintes termos:

> **Art. 9° Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:**
>
> **I – elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;**
> **II – aprovação do termo de referência pela autoridade competente;**

[2] TCU. Acórdão n° 103/2004.
[3] FERNANDES, J. U. Jacoby. *Contratação Direta sem Licitação*. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.
[4] FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de Registro de Preços e pregão presencial e eletrônico. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 122
Rubrica

III – apresentação de justificativa da necessidade da contratação;
IV – elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;
V – definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;
VI – designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1° A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2° O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviço comuns, *in verbis:*

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.**(grifo nosso)**

Porém, a obrigatoriedade estabelecida poderá ser afastada, em caráter excepcional, mediante prévia justificativa da autoridade competente, estribada na inviabilidade técnica ou na desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, conforme dicção do §4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput **ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.**

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei n° 8.666/93, pela Lei n° 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão, do tipo menor preço por item, utilizando-se do pelo formato Eletrônico, com amparo no Decreto 5.540/05, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja *"...aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.*

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 123
Rubrica

Foi anexado formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação com itens exclusivos para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores dos mesmos, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

Com relação a licitação ter itens destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

> **LC nº 123/06:**
> **Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (...)**

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto nº 5.450/2005, que rege o pregão eletrônico. Dessa forma, em se tratando de recurso financeiro não proveniente de verba federal (fundo-a-fundo ou convênio), não se identifica óbice para o aceite de aplicabilidade da referida norma como sustentáculo integralizado como cláusulas do Edital (entendido como a norma base dos participantes no certame). Desta via, há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico).

Em conclusão, o gestor deverá municiar os autos com as justificativas técnicas e apresentar as razões para o enquadramento do objeto a ser licitado nos conceitos dispostos no art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 3º da Decreto nº 10.024/2019.

2. DA FASE INTERNA DO PREGÃO

O Pregão se desenvolve em uma fase interna, comum a todas as modalidades de licitação, na qual são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados, e em uma fase externa, que se inicia com a publicação do instrumento convocatório e termina com a assinatura do contrato.

Entre as inovações promovidas pelo Decreto nº 10.024/2019, destaca-se inclusão do Planejamento da Contratação na fase interna do certame licitatório.

E de acordo com o art. 14 do Decreto nº 10.024/2019, no planejamento do pregão será observado o seguinte:

> **I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;**
> **II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem está delegar;**
> **III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;**
> **IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a**

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 124
Rubrica

celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Evidencia-se que o planejamento da contratação permite que a Administração: i) identifique suas principais necessidades; ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda; iii) averigue a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço; iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

Logo, o planejamento tem o condão de condicionar todas as demais fases e etapas do processo e de determinar ou não o sucesso da contratação.

Já o art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 define os documentos necessários à instrução do procedimento, que serão estudados nos próximos tópicos:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
II - termo de referência;
III - planilha estimativa de despesa;
IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
V - autorização de abertura da licitação;
VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
VII - edital e respectivos anexos;
VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
IX - parecer jurídico;

2.1 Estudo Técnico Preliminar

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto nº 10.024/2019, de maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo *"quando necessário"*.

Esse "quando necessário" significa que o gestor deverá perquirir se há norma que exija o estudo técnico preliminar para a contratação que pretende empreender. Os exemplos mais comuns de necessidade de estudo técnico preliminar são as contratações de "TI/TIC" (que não são abrangidas pelo presente parecer referencial, inclusive por esse motivo) e as contratações de "serviços terceirizados" (já abarcadas pelo Parecer Referencial nº 5/2020).

De qualquer forma, o gestor público deverá observar se existe alguma norma que exija o estudo técnico para a contratação que realizará. O controle de tal planejamento, entretanto, é de índole mais técnica do que jurídica, tendo como sede privilegiada de revisão as unidades de controle interno dos órgãos da Administração, salvo dúvida jurídica específica.

2.2 Termo de Referência

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 125
Rubrica

O Termo de Referência deve ser elaborado com vistas à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo (art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/2019):

> **a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:**
> **1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;**
> **2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e**
> **3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;**
> **b) o critério de aceitação do objeto;**
> **c) os deveres do contratado e do contratante;**
> **d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;**
> **e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;**
> **f) o prazo para execução do contrato; e**
> **g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.**

O Termo de Referência deve ser elaborado pelo setor requisitante da demanda e aprovado pela autoridade competente, conforme exigência do art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019.

2.3 Definição do Objeto

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também, descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU:

> *A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).*
>
> *A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 – 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).*

Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

2.4 Valor estimado demonstrado em planilha

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 126
Rubrica

Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o *valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.*

Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

Desse modo, deve-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sobre o tema, o Decreto Distrital nº 39.453/2018, ao regulamentar a Lei distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015, estabeleceu os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preço. Vejamos:

> **Art. 4º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:**
> **I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe;**
> **II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal e demais entes públicos;**
> **III - pesquisa junto a fornecedores;**
> **IV - pesquisa publicada em mídias ou sítios especializados ou de domínio amplo.**
>
> **Parágrafo único. A opção pela utilização de outro parâmetro de pesquisa ou método para obtenção do valor de referência deverá ser descrita e justificada nos autos pelo gestor responsável.**

Conforme dispõe o art. 5º do referido Decreto, a pesquisa de preços será realizada da forma mais ampla possível e deverá ser composta de, no mínimo, 03 valores válidos, além de contemplar todas as características do objeto, incluindo referência à marca e especificações exclusivas, quando cabível.

Destaca-se que a planilha de preços deverá, obrigatoriamente, apontar os critérios utilizados para identificar os valores exorbitantes ou inexequíveis, que deverão ser fundamentados e descritos, dentro do processo administrativo, os motivos que levaram o administrador a desconsiderar tais valores. Além disso, deverá descrever a memória de cálculo e a metodologia aplicada para a obtenção dos valores de referência.

Cabe alertar à Administração quanto à necessária observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual se deve frisar que a análise quanto ao mérito da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

2.5 Sigilo do valor estimado

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 127
Rubrica

Importante registrar que o novo decreto do Pregão Eletrônico possibilitou o sigiloso inicial do valor estimado da licitação em determinadas situações. Vejamos:

> **Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.**
>
> **§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.**
>
> **§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.**

Ao revés, nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto deverá constar obrigatoriamente do instrumento convocatório (art. 15, §3º).

Desta feita, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União que embasaram a orientação outrora apresentada por esta Casa Jurídica, caberá ao gestor motivar a escolha pelo sigilo do orçamento-base, considerando as circunstâncias e características do objeto de cada uma das licitações que utilizar o presente referencial.

2.6 Cronogramas físico-financeiro

Por derradeiro, no que se refere ao cronograma físico-financeiro, o Decreto nº 10.024/2019 não determina sua obrigatoriedade, sendo exigido apenas "se necessário". Dessa forma, caberá à Administração no caso concreto avaliar sua imprescindibilidade e apresentar as razões de índole técnica para a não apresentação.

Realizadas as considerações pertinentes aos principais elementos do Termo de Referência, serão apresentados outros pontos que, a depender do caso, deverão ser igualmente observados pelo gestor na elaboração do Termo de Referência.

2.7 Disponibilidades orçamentárias

Por força do disposto no §2º, do art. 7º, do Decreto 39.103/2018, na licitação para registro de preços, não será necessário indicar a dotação orçamentária, pois esta somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, na forma do art. 62 da Lei nº 8666/1993.

3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

É necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei n° 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto n° 7.892/13:

> **Lei n° 8.666/93:**
>
> **Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:**

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 128
Rubrica

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;
(...)
§ 1° O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
§ 2° Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.
§ 3° O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
I - seleção feita mediante concorrência;
II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
III - validade do registro não superior a um ano.
§4° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Decreto n° 7.892/13:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.
Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e
V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6° do Decreto-lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marcal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo- Saraiva, 2008, p. 417

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 129
Rubrica

O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

> *Com o intuito de evitar o fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23, § 2° da Lei n° 8.666/1993, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II. e §§ 1° e 4° do art. 15 da citada Lei, regulamentado pelo Decreto n° 2.743 de 21.8.1998.*

Também a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇAO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGIVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa ne 20, de 01 de abril de 2009).

Ocorre que, do procedimento licitatório que origina a futura ata de registro de preços, regras deverão ser observadas, como em qualquer certame de licitação, a saber do Decreto n° 7.892/13:

> **Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:**
> **I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;**
> **II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;**
> **III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;**
> **IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;**
> **V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;**
> **VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;**
> **VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;**
> **VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;**
> **IX - penalidades por descumprimento das condições;**
> **X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e CNPJ N° 22.938.757/0001-63**
> **XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.**
> **§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.**
> **§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.**
> **§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.**

Os princípios licitatórios, insculpidos no art. 3° da Lei n° 8 666/93 com a redação conferida pela Medida Provisória de n° 495, de 2010, decorrentes dos próprios princípios da Administração Pública Constantes do caput art. 37 da Constituição Federal, deverão ser observados no procedimento do sistema de registro de preços, a saber: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, de impessoalidade, da moralidade, da

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 130
Rubrica

igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

4. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

> **Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:**
> **I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;**
> **II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];**
> **III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;**
> **IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];**
> **V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];**
> **VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;**
> **VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];**
> **VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];**
> **IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;**
> **X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.**
> **XI. outros comprovantes de publicações.**
> **XII. demais documentos relativos à licitação.**
> **Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.**

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**[5] indica que ela se destina a:

> **a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];**
> **b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);**
> **c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);**
> **d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;**
> **e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.**

In casu, constata-se a legalidade do pedido, da motivação (ratificada pelo Ordenador de Despesas ao autorizar), dotação orçamentária equivalente ao valor estimado, identificação da pesquisa de mercado, justificando o preço. Identifica-se, ainda, a autorização para a abertura do processo licitatório (art. 38, *caput*, Lei Federal nº 8.666/93)

[5] JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 131
Rubrica

Ato contínuo, o art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

> **I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;**
> **II – modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;**
> **III - Sanções para o caso de inadimplemento;**
> **IV – local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;**
> **V – se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];**
> **VI – condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;**
> **VII – critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;**
> **VIII – locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;**
> **IX – [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];**
> **X – o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);**
> **XI – critério de reajuste (...);**
> **XII – (VETADO);**
> **XIII – [não se aplica ao caso];**
> **XIV – condições de pagamento (...);**
> **XV – instruções e normas para os recursos previstos na lei;**
> **XVI – condições de recebimento do objeto da licitação;**
> **XVII – outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;**
>
> **.....omissis.....**
>
> **§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:**
>
> **I – o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;**
> **II – orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;**
> **III – a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.**

Constam, ainda, na Minuta do Edital: Termo de Referência; Modelo de Carta Credencial, Modelo de Proposta de Preço; Modelo de Declaração, e Minuta de Contrato, Modelo Declaração de Preposta de Preço. Sendo que, em relação a estas minutas, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o art. 55 da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

> **Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:**
> **I - o objeto e seus elementos característicos;**
> **II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;**
> **III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;**
> **IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;**
> **V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;**
> **VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;**
> **VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;**
> **VIII - os casos de rescisão;**

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 132
Rubrica

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];
XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
§ 1º (VETADO)
§ 1º (Vetado).
§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.
§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada pela a Lei nº 8.666/1993 e correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

encaminhem-se os autos ao ORDENADOR DE DESPESAS DO ORGÃO GERENCIADOR para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Vargem Grande (MA), 01 de dezembro de 2022.

Hugo Raphael Araújo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

Prefeitura de VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 133
Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06565.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

PREÂMBULO:

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal instituído pela Portaria nº. **004/2022, de 05 de Janeiro de 2022**, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **20 de dezembro de 2022, horário: 11:00h**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n° 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal n° 9.488/13, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Início de Recebimento de Propostas: A partir das 18:00 horas do dia 06/12/2022.
Fim do Recebimento de Propostas: Às 18:00 horas do dia 19/12/2022, horário de Brasília-DF
Início da Sessão: Às 11:00 horas do dia 20/12/2022, horário de Brasília-DF.
Local: licitamaisbrasil.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico **licitamaisbrasil.com.br**, através da opção Cadastro de Fornecedor.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, disponíveis no endereço eletrônico **licitamaisbrasil.com.br** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO

3.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso a **Plataforma Licita Mais Brasil**, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Plataforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por **telefone 0800-591-6173**, **WhatsApp (11)4040-8714**, ou **e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br**,

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Plataforma Licita Mais Brasil.

4.2. O(s) licitante(s) deverá(ao) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – **licitamaisbrasil.com.br**.

4.3. O licitante deverá se atentar aos prazos de cadastramento junto a Plataforma, que exige o mínimo de 24 horas para a emissão da senha de acesso após o envio de todas as informações e documentos solicitados no cadastro.

4.4. Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.7.1. Declaração de ciência e aceitação das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

4.7.2. Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, e da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.7.3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos da constituição federal.

4.7.4. Declaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa n° 2 de 16 de setembro de 2009.

4.7.5. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

4.7.6. Declaração de que, conforme disposto no art. 93 da Lei n°8.213, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atenderá as regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio da Plataforma, **licitamaisbrasil.com.br**.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

5.9. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame

5.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio da Plataforma Licita Mais Brasil – **licitamaisbrasil.com.br**, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento

5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público na fase de "Habilitação", logo após o encerramento da fase de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca (se solicitado)

6.1.3. Associar seus Documentos de Habilitação ao Processo

6.1.4. Anexar a Ficha Técnica (se solicitada)

6.2. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente anexar a "**FICHA TÉCNICA**" por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado da Plataforma Licita Mais Brasil, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO, NOME DE CIDADES OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE**. A ficha técnica deverá ser um único arquivo contendo as informações de todos os itens e lotes que o licitante tiver interesse em participar.

6.2.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.

6.2.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **"Anexo X– Descrição do Produto/Ficha Técnica"** deste edital.

6.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erario, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados à Plataforma para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.3.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

7.3.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

7.4. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de até 20 lotes da mesma licitação.

7.4.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial deles. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

7.4.2. O tempo de disputa será encerrado automaticamente pelo sistema.

7.5. A forma de encerramento da fase de lances será realizada através da modalidade "Aberto".

7.5.1. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **"Faltam menos de dois minutos"** quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), **"Falta menos de um minuto"** quando faltar 01m00s (um minuto) e **"Encerrado"** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Faltam menos de dois minutos" e, assim, sucessivamente.

7.5.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

7.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna etapa do processo).

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Após a fase de Lances, se inicia a fase de Negociação, onde o Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do chat, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. Encerrada a etapa de Negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. Declarado vencedor, o licitante terá 2h (Duas horas) para anexar a sua proposta com valores readequados junto a Plataforma, através do botão "Anexar Proposta Readequada", essa função estará disponível durante a fase de habilitação.

8.3.3. Declarado a(s) licitante(s) vencedora(s), a mesma tem 48 (quarenta e oito), horas para apresentação das **AMOSTRA(S)**, conforme Anexo XII do Edital. **Acórdão 2368/2013-Plenário, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre todos os documentos já solicitados, deverão ser encaminhados junto a proposta inicial, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, catálogos dos produtos, ficha técnica da proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados conjuntamente com a Proposta de Preços e documentos de habilitação, por meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta**.

8.5.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.10. A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará a inabilitação do licitante sem aviso prévio.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "9.2", "9.3" e "9.4" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.5.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.5.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

9.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto aos documentos anexados a Plataforma Licita Mais Brasil e associados ao Processo em questão, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.7. O licitante poderá acessar o link: https://www.youtube.com/watch?v=zXFUCVx92LA para visualizar como se cadastra o lance inicial e associa os seus documentos de habilitação junto à Plataforma Licita Mais Brasil.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

9.10.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, da Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN n°81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;

9.10.3. Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN n°81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;

9.10.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.10.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.

9.10.6. Licença (Alvará de Localização) de Funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante. (***facultativo***)

9.10.6.1. Alvará emitido pela Vigilância Sanitária;

9.10.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atualizado;

9.10.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.10.11. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.12. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.10.12.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;

9.10.12.2. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;

9.10.13. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

9.10.13.1. Certidão Negativa de Débitos;

9.10.13.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.10.13.3. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.11. Qualificação Econômico-Financeira:

9.11.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;

9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;

9.11.2.1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.11.2.1.1. **Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/1976 (sociedade anônima)**: publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.11.2.1.2. **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA)**: acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.11.2.1.3. **Sociedade criada no exercício em curso**: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;

9.11.2.1.4. **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD**, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 da RFB e alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);

9.11.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad SG$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.3.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;

9.11.3.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, **sob pena de inabilitação**;

9.11.3.3. **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo** Circulante) de, no **mínimo 16,66%** do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;

9.11.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (**ANEXO III**).

9.12. Qualificação Técnica

9.12.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.12.1.2. 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento de **PENEUS**, pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação;

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado na Plataforma Licita Mais Brasil – **licitamaisbrasil.com.br**.

11.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, licitamaisbrasil.com.br opção **Indicar interesse em interpor recurso**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h e das 14 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

11.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do melhor preço ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Plataforma Licita Mais Brasil, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 148 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06565.2022)

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é em até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 149 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06565.2022)

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, durante a fase de habilitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, através do botão "Aderir ao Cadastro de Reservas".

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do botão "Impugnar Processo" na Plataforma Licita Mais Brasil ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do botão "Solicitar Esclarecimentos" na Plataforma Licita Mais Brasil.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas na Plataforma e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;

25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, https://www.vargemgrande.ma.gov.br/licitacaolista.php e no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil "licitamaisbrasil.com.br". Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.13.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

25.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

25.13.4. ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.

25.13.5. ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.

25.13.6. ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.

25.13.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.

25.13.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

25.13.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vinculo Familiar.

25.13.10. ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 153 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06565.2022)

25.13.11. ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto

25.13.12. ANEXO XII – Modelo de Protocolo de Entrega de Amostra de Produtos.

Vargem Grande/MA, 02 de dezembro de 2022.

ÍCARO DA SILVA PORTELA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo
Órgão Gerenciador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 154 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06565.2022)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I.

2 PLANILHA ESPECIFICATIVAS E QUANTITATIVAS:

3 LOTE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTD**	**UND**
1	PNEU 175/70R13 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		24	UND
2	PNEU 175/65R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		14	UND
3	PNEU 175/70R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		20	UND
4	PNEU 185/70R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		20	UND
5	PNEU235/70R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		18	UND
6	PNEU 265/70R16 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		18	UND
7	PNEU 265/65R17 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		18	UND
8	PNEU 265/60R18 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		18	UND

LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTD**	**UND**
9	PNEU 175/70R13 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		18	UND
10	PNEU 175/70R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		18	UND

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTD**	**UND**
11	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).		40	UND
12	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).		40	UND
13	CAMARA DE AR 1000x20 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		24	UND

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06565.2022)

14	PROTETOR ARO 20 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		22	UND
15	PNEU 12.5/80R18 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		10	UND
16	CAMARA DE AR 12.5/80R18 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		10	UND
17	PNEU 14.00.24 16 LONAS (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).		20	UND
18	CAMARA DE AR KM 24 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		16	UND
19	PROTETOR ARO 24 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		24	UND
20	PNEU 17.5.25 16 LONAS (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).		18	UND
21	CAMARA DE AR 17.5.25 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		18	UND

LOTE IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTD**	**UND**
22	PNEU 215/75R17.5 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		10	UND
23	BORRACHUDO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		10	UND
24	PNEU 18.4.30 12 LONAS (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		10	UND
25	CAMARA DE AR 18.4.30 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		10	UND
26	PNEU 23.1.30 12 LONAS (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).		12	UND
27	PNEU 175/70R13 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		12	UND

LOTE V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTD**	**UND**
28	PNEU 175/70R13 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		16	UND
29	PNEU 750X16 LISO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		20	UND
30	PNEU 750X16 BORRACHUDO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		20	UND

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 156 Rubrica

31	CAMARA DE AR 750X16 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		20	UND
32	PROTETOR ARO 16 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		20	UND
33	PNEU 215/75R17.5 LISO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).		40	UND
34	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		30	UND
35	PNEU 275/80R22.5 LISO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).		30	UND
36	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).		30	UND
37	PNEU 1000X20 16 LONASLISO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).		40	UND
38	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).		40	UND
39	CAMARA DE AR 1000x20 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		40	UND
40	PROTETOR ARO 20 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).		20	UND

3.1. **Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.**

3.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

3.4. O prazo de vigência da contratação se restringirá aos créditos orçamentários vigentes, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, visando a aquisição de pneus, câmara de ar, para as Secretarias de Vargem Grande/MA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 157 Rubrica

Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de VARGEM GRANDE/MA, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município, (assistência social, saúde, educação, Meio Ambiente, Administração etc.).

3.2. A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberá a PREFEITURA, MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

4 CLASSIFICAÇÃODOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa *(única ou parcelada)*, no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal Solicitante.

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8 DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 159 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06565.2022)

9 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~11.2~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06565.2022)

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12 DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

13 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5 cometer fraude fiscal;

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;

15.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

15.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 163 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06565.2022)

15.3 As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 164 Rubrica

16 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Vargem Grande/MA, XXX de XXXXXX de 2022.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Assinatura da autoridade competente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 165 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06565.2022)

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º .....

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de *Pregão* nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. *O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....*

3.2. *São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. *DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)*

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 167 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06565.2022)

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 169 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06565.2022)

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de ....., com sede no(a) ....., na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), residente na....., , portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20....,mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 170 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06565.2022)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *20*....., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do

Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,

subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA, ...de..... de 20.....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 173
Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06565.2022)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de ..... de 20__.

_____

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 174 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06565.2022)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 175 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06565.2022)

ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__		
Fornecedor:		
CNPJ:		Inscrição Estadual:
Endereço:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

Lote/iitem	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/ Modelo	Preço Unitário R$	Preço Total R$
01						

*Valor Total e final por extenso **do Item:** R$(.....)*

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

 Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 176
Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06565.2022)

XXXXX ..... de ..... de 20__.

_____

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 177 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06565.2022)

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__**, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em __ de _____ de 20__.

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 178 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06565.2022)

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

( ) MICROEMPRESA

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
( ) SIM ( )NÃO

_____
Local/ Data

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 179 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06565.2022)

ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante)_____, inscrita no CNPJ nº:_____, com sede na _____ (endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxx, ... de ..... de .....

_____

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 180 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06565.2022)

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 181 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06565.2022)

ANEXO XI – MODELO CARTA PROPOSTA DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **Pregão Eletrônico nº** _____.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I.

O valor global de nossa proposta é de R$ _____ (_____*extenso*_____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 182 Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo n°. 0101.06565.2022)

ANEXO XII

MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS DE PRODUTOS PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Local e data

À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO
Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

REF.: PREGÃO ELETÔNICO PE-061/2022-CPL/PMVG

Em atendimento à exigência do item 8.3.3, do Edital desta Licitação, apresentamos em anexo a amostra dos nossos produtos, a serem submetidos à avaliação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, dessa Prefeitura, conforme relação constante no Termo de Referência:

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

OBS.: O licitante deverá apresentar as amostras apenas para os Itens que desejar cotar preço.

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 183
Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 20/12/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande - MA, 02 de dezembro de 2022.

RICARDO BARROS PEREIRA
Portaria nº 004/2022
Pregoeiro Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 184

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-057/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06557.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MAIOR DESCONTO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo maior desconto, visando a Futura Contratação de Empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel-S10), com oferta de maior desconto na média da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) do mês em que for adquirido o combustível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 19/12/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de dezembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06558.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de link de dados full-duplex por meio de transmissão de rádio digital, dedicado, para o uso de diversos Setores e Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 19/12/2022. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ https://apps.tce.ma.gov.br/portal-controlesocial/#/licitacao e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de dezembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-059/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06559.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço por Empreitada Global, visando a Futura Contratação de Serviços de Implantação de Subestações Aéreas no Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 19/12/2022. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de dezembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-060/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06564.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Manutenção e Limpeza de Poços, Redes e Reservatórios no Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 20/12/2022. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de dezembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 20/12/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de dezembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-062/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06566.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Informática, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 20/12/2022. HORÁRIO: 14h00min.

https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461 -1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de dezembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 058/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06558.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020 , Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de link de dados full-duplex por meio de transmissão de rádio digital, dedicado, para o uso de diversos Setores e Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 19/12/2022. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de dezembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 059/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-059/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06559.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020 , Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço por Empreitada Global, visando a Futura Contratação de Serviços de Implantação de Subestações Aéreas no Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 19/12/2022. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de dezembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 060/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-060/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06564.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020 , Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Manutenção e Limpeza de Poços, Redes e Reservatórios no Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 20/12/2022. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de dezembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 061/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020 , Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 20/12/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br / e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461 -1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de dezembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 062/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-062/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06566.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020 , Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de Empresa para Fornecimento d e

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 06/12/2022 21:10:02 - IP com nº: 192.168.10.11
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1109

Outubro registrou queda no número de pessoas com carteira assinada

O Maranhão, o Nordeste e o Brasil registraram menos contratações se comparado a setembro

O Cadastro Geral de Pessoas Empregadas (Caged) registrou que o número de trabalhadores empregadas com carteira assinada caiu no país, que apresentou em outubro saldo de 159.459 novos trabalhadores. O Brasil apresentou menos contratações, mas também houve redução nas demissões em todos os setores econômicos. Os dados são da pesquisa de Monitoramento do Emprego Formal, realizada pela Federação das Indústria do Estado do Maranhão (Fiema).

O levantamento aponta que o Maranhão (2.965), o Nordeste (32.223) e o Brasil (159.454) registram menos contratações em outubro quando comparado com o mês anterior, mas os saldos ainda são positivos. No Maranhão, os segmentos de Serviços e de Comércio foram os que mais criaram vagas, com saldo de 1.551 e 1.568, respectivamente. Assim, os estoques de emprego formal ganharam nova composição com maior destaque para serviços, comércio e a indústria.

O segmento da Construção Civil teve um saldo de 227, uma queda elevada em comparação ao mês anterior, que ficou com um saldo de 1.254. As menores variações positivas, no entanto, ficaram por conta das atividades de água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação, eletricidade e gás e indústrias extrativas.

A pesquisa Monitoramento do Emprego Formal é feita pela Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema) em parceria com a Confederação Nacional da Indústria e utiliza dados do Cadastro Geral de Pessoas Empregadas (Caged).

IANO ANDRADE/CNI

A construção civil teve um saldo de 227, uma queda elevada em comparação ao mês anterior

Balsas

Servidora municipal é acionada devido a ato de improbidade administrativa

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) ajuizou, em 23 de novembro, Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa contra a técnica legislativa da Câmara de Vereadores de Balsas e professora da Secretaria de Educação local (Semed), Margarida de Abreu de Oliveira. Ela usou diplomas falsificados de mestrado para requerer gratificação salarial e progressão funcional junto aos órgãos municipais.

Formulada pela titular da 1ª Promotoria de Justiça de Balsas, Dailma Maria de Melo Brito, a ACP é baseada em denúncia anônima, de maio de 2021, encaminhada pelo Ministério Público Federal (MPF) sobre utilização de diploma falso de mestrado em Educação.

Em nome da requerida, o diploma teria sido expedido pela Universidade Ceuma, em São Luís. O documento não foi emitido pela instituição e o curso, nunca ofertado pelo Ceuma. Além disso, Margarida Oliveira nunca estudou naquela instituição.

ACRÉSCIMO SALARIAL

Entretanto, em fevereiro de 2020, a técnica legislativa requereu, junto à Câmara Municipal de Balsas, concessão de acréscimo salarial de 30%, argumentando que havia concluído um mestrado em Meio Ambiente pelo Uniceuma. Anexou um diploma expedido em dezembro de 2018. A solicitação resultou em acréscimo mensal de R$ 1.153,01, a partir do mês de abril de 2021.

Até março de 2022, Margarida Oliveira recebeu indevidamente aumento salarial, acarretando enriquecimento ilícito e prejuízo ao erário no valor de R$ 13.837,20, em valores não corrigidos.

"Apesar da representação inicial fazer menção a um diploma de mestrado em Educação, a requerida, na verdade, utilizou um diploma de mestrado em Meio Ambiente para subsidiar o pedido", relata a promotora de justiça.

Margarida Oliveira utilizou o mesmo documento para pedir adicional de titulação junto à Semed. Entretanto, além de diploma de mestrado em Meio Ambiente, a servidora apresentou documento intitulado "justificativa de curso", supostamente emitido pelo Uniceuma.

FALTA DE VERACIDADE

O MPF encaminhou os autos à 1ª Promotoria de Justiça, apontando contradições na "justificativa de curso". De acordo com o Uniceuma, a suposta coordenadora de ensino/Unesa e presidente de banca examinadora da dissertação que teria sido apresentada por Margarida Oliveira, Eduarda Carvalho nunca participou do quadro de funcionários da instituição.

Na verdade, Eduarda Carvalho é secretária de expedições de diplomas da Universidade Estácio de Sá. "O documento não é e nunca foi hábil para subsidiar qualquer pedido administrativo, quiçá de acréscimo salarial", enfatiza Dailma Brito.

Suspeitas sobre a veracidade dos diplomas levaram a promotora de justiça a encaminhar cópia dos documentos ao Uniceuma. A universidade confirmou que o diploma de mestrado em Meio Ambiente também é falso, da mesma forma que os documentos apresentados pela servidora municipal.

"O número da matrícula de Saulo Henrique Martins, ex-reitor da universidade (que consta no diploma), está errado. Além disso, a Portaria nº 1.008, do Ministério da Educação, citada nos dois documentos, não se refere a reconhecimento de cursos", relata a representante do MPMA.

JUSTIFICATIVA

Margarida Oliveira declarou ao Ministério Público maranhense que realizou mestrado em Meio Ambiente e defendeu dissertação em São Luís.

Argumentou possuir dois diplomas porque o Uniceuma confundiu os temas. Teria entrado em contato com a instituição sobre o diploma de mestrado em Educação e o segundo documento teria sido enviado para ela.

Segundo a técnica legislativa, é a instituição educacional que deve explicar o equívoco no número da portaria no documento.

Entretanto, Margarida Oliveira não sabe explicar o que significa a sigla Unesa, que consta no verso do seu diploma.

"O depoimento da requerida é permeado por inconsistências. Informou que assistiu aulas de algumas das disciplinas do mestrado em Araguaína (TO) e outras em São Luís. Não sabe dizer os locais em que assistiu às aulas. Isto corrobora o conteúdo do documento encaminhado pela Universidade Ceuma a esta Promotoria de Justiça", destaca a representante do MPMA.

Os currículos Lattes (usados por estudantes e pesquisadores brasileiros) de Margarida Abreu e Joselda Gomes de Sousa, suposta orientadora da dissertação, não puderam ser localizados.

DANOS AO ERÁRIO

"A requerida agiu com má-fé ao apresentar diploma inidôneo para requerer aumento salarial e isso ficou ainda mais claro quando apresentou ao Ministério Público Federal 'justificativa de curso', para endossar autenticidade do diploma, também reconhecido como falso pelo Ceuma. Utilizou documento falsificado para atestar veracidade de outro", enfatiza Dailma Brito.

Para o MPMA, a reiteração da conduta reforça que Margarida Oliveira aplicou a máxima de que fins justificam os meios, o que mostra prática de improbidade administrativa.

PEDIDOS

O MPMA pede a condenação da servidora por ato de improbidade administrativa. Se condenada, além do ressarcimento integral do dano patrimonial, penas são perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por até 14 anos, pagamento de multa no valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, mesmo que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de até, pelo menos, 14 anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA e REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2022-CPL/PMVG PROC. ADMINISTRATIVO 0101.06509.2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público que não houve licitante **CLASSIFICADO** na sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-055/2022-CPL/PMVG, realizado no dia 21 de novembro de 2022, às 16:00 horas, cujo objeto é : Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação para fornecimento de Lanches, Bebidas, Refeições e Afins e Serviços de Decoração e Ornamentação das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sendo assim, fica remarcada a reabertura da sessão para DATA: 19/12/2022. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Qualquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de dezembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-057/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06557.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MAIOR DESCONTO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo maior desconto, visando a Futura Contratação de Empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel-S10), com oferta de maior desconto na média da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) do mês em que for adquirido o combustível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 19/12/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Qualquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de dezembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-058/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06558.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de link de dados full duplex por meio de transmissão de rádio digital, dedicado, para o uso de diversos Setores e Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 19/12/2022. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Qualquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de dezembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-059/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06559.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço por Empreitada Global, visando a Futura Contratação de Serviços de implantação de Subestações Aéreas no Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 19/12/2022. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Qualquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de dezembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-060/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06564.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Manutenção e Limpeza de Poços, Redes e Reservatórios no Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 20/12/2022. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Qualquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de dezembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 20/12/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Qualquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de dezembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-062/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06566.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Informática, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 20/12/2022. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.vargemgrande.ma.gov.br/. Qualquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de dezembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 187
Rubrica

FICHAS TÉCNICAS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 188
Rubrica

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	
1	PNEU 175/70R13 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	24,00	R$ 388,00	R$ 9.312,00	nove mil, trezentos e doze reais
2	PNEU 175/65R14 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	14,00	R$ 442,00	R$ 6.188,00	seis mil, cento e oitenta e oito reais
3	PNEU 175/70R14(cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	20,00	R$ 462,00	R$ 9.240,00	nove mil, duzentos e quarenta reais
4	PNEU 185/70R14 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	20,00	R$ 442,00	R$ 8.840,00	oito mil, oitocentos e quarenta reais
5	PNEU 235/70R14 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	18,00	R$ 1.018,00	R$ 18.324,00	dezoito mil, trezentos e vinte e quatro reais
6	PNEU 265/70R16 (cota exclusiva para ME/EPP)	BRIDGESTONE	UND	18,00	R$ 1.237,00	R$ 22.266,00	vinte e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais
7	PNEU 265/65R17(cota exclusiva para ME/EPP)	BRIDGESTONE	UND	18,00	R$ 1.171,00	R$ 21.078,00	vinte e um mil e setenta e oito reais
8	PNEU 265/60R18 (cota exclusiva para ME/EPP)	BRIDGESTONE	UND	18,00	R$ 1.393,00	R$ 25.074,00	vinte e cinco mil e setenta e quatro reais
TOTAL DO LOTE						**R$ 120.322,00**	**cento e vinte mil, trezentos e vinte e dois reais**

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9	PNEU 175/70R13 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	18	R$ 388,00	R$ 6.984,00	seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais
10	PNEU 175/70R14 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	18	R$ 462,00	R$ 8.316,00	oito mil, trezentos e dezesseis reais
TOTAL DO LOTE						**R$ 15.300,00**	**quinze mil, trezentos reais**

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

11	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO (cota exclusiva para ME/EPP)	GOODYER	UND	40,00	R$ 2.290,00	R$ 91.600,00	noventa e um mil, seiscentos reais
12	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO (cota exclusiva para ME/EPP)	GOODYER	UND	40,00	R$ 2.299,00	R$ 91.960,00	noventa e um mil, novecentos e sessenta reais
13	CAMARA DE AR 1000x20 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UND	24,00	R$ 146,00	R$ 3.504,00	três mil, quinhentos e quatro reais
14	PROTETOR ARO 20 (cota exclusiva para ME/EPP)	ABC VALADARES	UND	22,00	R$ 98,00	R$ 2.156,00	dois mil, cento e cinquenta e seis reais
15	PNEU 12.5/80R18 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	10,00	R$ 3.197,00	R$ 31.970,00	trinta e um mil, novecentos e setenta reais
16	CAMARA DE AR 12.5/80R18 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UND	10,00	R$ 177,00	R$ 1.770,00	um mil, setecentos e setenta reais
17	PNEU 14.00.24 16 LONAS (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	20,00	R$ 6.703,00	R$ 134.060,00	cento e trinta e quatro mil e sessenta reais
18	CAMARA DE AR KM 24(cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UND	16,00	R$ 316,00	R$ 5.056,00	cinco mil e cinquenta e seis reais
19	PROTETOR ARO 24 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UND	24,00	R$ 172,00	R$ 4.128,00	quatro mil, cento e vinte e oito reais
20	PNEU 17.5.25 16 LONAS (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	18,00	R$ 7.988,00	R$ 143.784,00	cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais
21	CAMARA DE AR 17.5.25 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UND	18,00	R$ 397,00	R$ 7.146,00	sete mil, cento e quarenta e seis reais
22	PROTETOR ARO 25 (cota exclusiva para ME/EPP)	ABC VALADARES	UND	14,00	R$ 418,00	R$ 5.852,00	cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais
TOTAL DO LOTE						**R$ 522.986,00**	**quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais**

LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
23	PNEU 215/75R17.5 LISO (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	12,00	R$	2.016,00	R$ 24.192,00	vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais
24	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	12,00	R$	1.832,00	R$ 21.984,00	vinte e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais
25	PNEU 18.4.30 12 LONAS (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	10,00	R$	7.152,00	R$ 71.520,00	setenta e um mil, quinhentos e vinte reais
26	CAMARA DE AR 18.4.30 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UND	10,00	R$	483,00	R$ 4.830,00	quatro mil, oitocentos e trinta reais
27	PNEU 23.1.30 12 LONAS (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	10,00	R$	11.089,00	R$ 110.890,00	cento e dez mil, oitocentos e noventa reais
28	PNEU 175/70R13 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	10,00	R$	743,00	R$ 7.430,00	sete mil, quatrocentos e trinta reais
TOTAL DO LOTE							**R$ 240.846,00**	**duzentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais**

LOTE V- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
29	PNEU 175/70R13 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	16,00	R$	388,00	R$ 6.208,00	seis mil, duzentos e oito reais
30	PNEU 750X16 LISO (cota exclusiva para ME/EPP)	GOODYER	UND	20,00	R$	1.086,00	R$ 21.720,00	vinte e um mil, setecentos e vinte reais
31	PNEU 750X16 BORRACHUDO (cota exclusiva para ME/EPP)	GOODYER	UND	20,00	R$	1.137,00	R$ 22.740,00	vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais
32	CAMARA DE AR 750X16 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UND	20,00	R$	98,00	R$ 1.960,00	um mil, novecentos e sessenta reais
33	PROTETOR ARO 16 (cota exclusiva para ME/EPP)	ABC VALADARES	UND	20,00	R$	65,00	R$ 1.300,00	um mil, trezentos reais
34	PNEU 215/75R17.5 LISO (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	40,00	R$	2.016,00	R$ 80.640,00	oitenta mil, seiscentos e quarenta reais
35	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	30,00	R$	1.832,00	R$ 54.960,00	cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais
36	PNEU 275/80R22.5 LISO (cota exclusiva para ME/EPP)	BRIDGESTONE	UND	30,00	R$	3.524,00	R$ 105.720,00	cento e cinco mil, setecentos e vinte reais
37	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO (cota exclusiva para ME/EPP)	BRIDGESTONE	UND	30,00	R$	3.959,00	R$ 118.770,00	cento e dezoito mil, setecentos e setenta reais
38	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO (cota exclusiva para ME/EPP)	GOODYER	UND	40,00	R$	2.290,00	R$ 91.600,00	noventa e um mil, seiscentos reais
39	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO (cota exclusiva para ME/EPP)	GOODYER	UND	40,00	R$	2.299,00	R$ 91.960,00	noventa e um mil, novecentos e sessenta reais
40	CAMARA DE AR 1000X20 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UND	40,00	R$	146,00	R$ 5.840,00	cinco mil, oitocentos e quarenta reais
41	PROTETOR ARO 20 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UND	20,00	R$	98,00	R$ 1.960,00	um mil, novecentos e sessenta reais
TOTAL DO LOTE							**R$ 605.378,00**	**seiscentos e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais**
TOTAL DE TODOS OS LOTES							**R$ 1.504.832,00**	**um milhão, quinhentos e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais**

- Prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta;

- Preço para o lote único R$ 1.504.832,00 (um milhão, quinhentos e quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais)

- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

- Declaramos, ainda, que estamos enquadrada no Regime de Tributações de Microempresa e Empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.

14 DE DEZEMBRO DE 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 190
Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG

Processo Administrativo nº. 0101.06565.2022

ANEXO X

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO					
Número do edital: Nº PE-061/2022-CPL/PMVG					
Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA					
2 PLANILHA ESPECIFICATIVAS E QUANTITATIVAS:					
3 LOTE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Lote/Item	Descrição	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 175/70R13	24	Dunlop	R$ 339,00	R$ 8.136,00
2	PNEU 175/65R14	14	Dunlop	R$ 419,00	R$ 5.866,00
3	PNEU 175/70R14	20	Dunlop	R$ 419,00	R$ 8.380,00
4	PNEU 185/70R14	20	Dunlop	R$ 450,00	R$ 9.000,00
5	PNEU235/70R14	18	Dunlop	R$ 710,00	R$12.780,00
6	PNEU 265/70R16	18	Dunlop	R$ 729,00	R$ 13.122,00
7	PNEU 265/65R17	18	Dunlop	R$ 739,00	R$ 13.302,00
8	PNEU 265/60R18	18	Dunlop	R$ 990,00	R$17.820,00
LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Lote/Item	Descrição	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
9	PNEU 175/70R13	18	Dunlop	R$ 339,00	R$ 6.102,00
10	PNEU 175/70R14	18	Dunlop	R$ 419,00	R$ 7.542,00
LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO.					
Lote/Item	Descrição	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
11	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	40	Dunlop	R$ 2.050,00	R$ 82.000,00
12	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	40	Dunlop	R$ 2.100,00	R$ 84.400,00
13	CAMARA DE AR 1000x20	24	Radial 2000	R$ 150,00	R$ 3.600,00
14	PROTETOR ARO 20	22	Radial 2000	R$ 70,00	R$ 1.540,00
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
LOTE IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Lote/Item	Descrição	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
22	PROTETOR ARO 25	14	Radial 2000	R$ 80,00	R$ 1.120,00
23	PNEU 215/75R17.5	12	Dunlop	R$ 1.400,00	R$ 16.800,00
24	BORRACHUDO	12	Dunlop	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
25					
26					
27					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 191
Rubrica

LOTE V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Lote/Item	**Descrição**	**Quant.**	**Marca Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
28	PNEU 175/70R13	10	Dunlop	R$ 339,00	R$ 3.390,00
29	PNEU 175/70R13	16	Dunlop	R$ 339,00	R$ 5.424,00
30	PNEU 750X16 LISO	20	Dunlop	R$ 970,00	R$ 19.400,00
31	PNEU 750X16 BORRACHUDO	20	Dunlop	R$ 1.000,00	R$ 20.000,00
32	CAMARA DE AR 750X16	20	Radial 2000	R$ 110,00	R$ 2.200,00
33	PROTETOR ARO 16	20	BBW	R$ 60,00	R$ 1.200,00
34	PNEU 215/75R17.5 LISO	40	Dunlop	R$ 1.400,00	R$ 56.000,00
35	PNEU 275/75R17.5 BORRACHUDO	30	Dunlop	R$ 1.400,00	R$ 42.000,00
36	PNEU 275/80R22.5 LISO	30	Dunlop	R$ 2.100,00	R$ 63.000,00
37	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	30	Dunlop	R$ 2.200,00	R$ 66.000,00
38	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	40	Dunlop	R$ 2.050,00	R$ 82.000,00
39	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	40	Dunlop	R$ 2.100,00	R$ 84.000,00
40	CAMARA DE AR 1000X20	40	Radial 2000	R$ 150,00	R$ 6.000,00
41	PROTETOR ARO 20	20	Radial 2000	R$ 70,00	R$ 1.400,00
VALOR TOTAL GERAL					**R$ 761.524,00**

Por extenso: Setecentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais.

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): No mínimo 60 (sessenta) dias.

Preço para o lote único (em R$): R$ 761.524,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 16/12/2022.

Prefeitura de
VARGEM
GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 192
Rubrica

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

L DA C XIMENDES COMERCIO

CNPJ: 18.033.611/0001-00

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 193 Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2022 15:52:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L DA C XIMENDES COMERCIO**
CNPJ: **18.033.611/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 194
Rubrica

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 195
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **L DA C XIMENDES COMERCIO**

CPF/CNPJ: **18.033.611/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:04:49 do dia 13/12/2022 , com validade até o dia 12/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: wecsd6lUPezvHc9yuegy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 196
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/12/2022 às 12:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.033.611/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 639B.3C27.62FD.0863 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 197
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L DA C XIMENDES COMERCIO**

CPF/CNPJ: **18.033.611/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:10:00 do dia 13/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: AZN9131222161000

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 198
Rubrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101932453	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO VITORINO XIMENDES	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
08/01/1986	198491720027	SSP	MA	003.965.783-30

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA PRINCIPAL	253

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65500-000	002435 - Chapadinha

MUNICÍPIO	UF
Chapadinha	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
L DA C XIMENDES COMÉRCIO	Demais

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA NAGIB HAICKEL	160

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 03;	CENTRO	65415-000	002442 - Coroatá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Coroatá	MA	BRASIL	MIDAEL22@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4530705 Atividade Secundária 4520001, 4520004, 4520005, 4520006, 4520007, 4530702, 4530703, 4744001, 4744003, 4744099, 6204000, 4751201, 6201501	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CIMENTO, TELHA, TIJOLO, LAJOTAS) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMNETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (BOMBAS), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio a varejo de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DISPENSA/DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
25/04/2013	18.033.611/0001-00			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/03/2019	Leandro da Conceição Ximendes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002477486

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 13:12 SOB Nº 20190248408.
PROTOCOLO: 190248408 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901273728. NIRE: 21101932453.
L DA C XIMENDES COMÉRCIO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 199
Rubrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101932453	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO VITORINO XIMENDES	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
08/01/1986	198491720027	SSP	MA	003.965.783-30

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA PRINCIPAL	253

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	65500-000	002435 - Chapadinha

MUNICÍPIO	UF
Chapadinha	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
L DA C XIMENDES COMÉRCIO	Demais

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA NAGIB HAICKEL	160

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
SALA 03;	CENTRO	65415-000	002442 - Coroatá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Coroatá	MA	BRASIL	MIDAEL22@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4530705 Atividade Secundária	peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviços de borracharia para veículos automotores;Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (IMPEDITIVO DE ATO ENQUADRADO NO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR) 1 - SIM 2 - NÃO
25/04/2013	18.033.611/0001-00			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/03/2019	Leandro da Conceição Ximendes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002477486

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 13:12 SOB Nº 20190248408.
PROTOCOLO: 190248408 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901273728. NIRE: 21101932453.
L DA C XIMENDES COMÉRCIO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 200 Rubrica

L DA C XIMENDES COMERCIO

ADITIVO N° 04

Pelo presente instrumento particular, LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES, brasileiro, natural de Coroatá-MA, maior, nascido em 08/01/1986, empresário, solteiro, residente e domiciliado Avenida Principal, n°253, Bairro Centro, CEP 65.500-000 Chapadinha - MA, portador da Rg n° 198491720027 GEJUSPC-MA, expedida em 07/01/2002 e CPF n° 003.965.783-30, titular da Empresa Individual L DA C XIMENDES COMERCIO, com sede na Avenida Nagib Haickel, n°106 Bairro Centro, CEP 65.415-000 - Coroatá Maranhão, arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101932453, inscrita no CNPJ sob o n° 18.033.611/0001-00, consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve alterar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de materiais de construção em geral (cimento, telha, tijolo, lajotas) comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos (bombas), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, consultoria em tecnologia da informação; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; serviços de borracharia para veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de água mineral; comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem todas as demais cláusulas que não colidirem com as presentes disposições. E por estar assim, justo e contratado, assina o presente aditivo n°04 (um) em 01(uma) única via, que será destinado à Junta Comercial do Estado do Maranhão para Registro e autenticação.

Coroatá-Ma, 21 de junho de 2022

LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES
CPF: 003.965.783-30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 201 Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DA C XIMENDES COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00396578330	LEANDRO DA CONCEICAO XIMENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 11:43 SOB Nº 20220775141.
PROTOCOLO: 220775141 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207971770. CNPJ DA SEDE: 18033611000100.
NIRE: 21101932453. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
L DA C XIMENDES COMÉRCIO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 202
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALID

NOME
LEANDRO DA CONCEICAO XIMENDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
198491720027 GEJUSPC MA

CPF
003.965.783-30

DATA NASCIMENTO
08/01/1986

FILIAÇÃO
ANTONIO VITORINO
XIMENDES
RAIMUNDA DA CONCEICAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03464852490

VALIDADE
14/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
27/12/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19908913111

OBSERVAÇÕES

VALID

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
14/01/2020

Larissa Abdalla Britto
ASSINATURA DO EMISSOR

81034920361
MA041985559

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
19908913111

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 203
Rubrica

PAF nº 006815/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

2022

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
21036041803361100010O

CPF/CNPJ
18.033.611/0001-00

NOME/RAZÃO SOCIAL
L DA C XIMENDES COMERCIO - EPP

NOME DE FANTASIA
VITORINO PNEUS

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - Empresário (Individual)

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA NAGIB HAICKEL 160, CENTRO, 65415-000 COROATÁ - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

RESTRIÇÕES
ESTE CONTRIBUINTE ESTA AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ.

COROATÁ - MA, 28 de Junho de 2022

SECRETARIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

ASSESSORIA TECNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
72TFFZ220628

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 204 Rubrica

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

A Vigilância sanitária municipal de Coroatá, considerando a preocupação com o controle sanitário tipificado no artigo 60, da lei complementar estadual Nº 039, realizou inspeção na empresa **L DA C XIMENDES COMERCIO**, CNPJ: **18.033.611/0001-00,** situada na Avenida Nagib Haickel, Centro, Coroatá – MA, CEP: 65415-000, cuja sua atividade econômica principal é: **Comércio a varejo de pneumáticos e câmeras de Ar.** Portanto, após a vistoria e inspeção no local ficou constatado que a empresa **oferece condições sanitárias de funcionamento**, podendo lhe ser outorgado o presente alvará, conforme preceitua o artigo 69 da lei complementar estadual Nº 039/1998.

COROATÁ (MA), 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Kayo Diorgenes Miranda Sá

KAYO DIORGENES MIRANDA SÁ
Coordenador da Vigilância Sanitária - VISA
Mat.: 4991-1

Valquiria de Sousa Costa Carneiro
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 015/2021

VALQUÍRIA DE SOUSA COSTA CARNEIRO
Secretário (a) Municipal de Saúde
Decreto nº 015/2021

ATENÇÃO:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO E TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 205
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.033.611/0001-00 **MATRIZ**		**29/04/2013**

NOME EMPRESARIAL
L DA C XIMENDES COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VITORINO PNEUS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NAGIB HAICKEL	**106**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.415-000	**CENTRO**	**COROATA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LCXIMENDES@GMAIL.COM	**(99) 9226-3130**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/04/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/12/2022** às **09:52:31** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 206
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L DA C XIMENDES COMERCIO
CNPJ: 18.033.611/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:06 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2023.
Código de controle da certidão: **C51C.2997.2CFE.41DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 207
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.033.611/0001-00
Razão Social: L DA C XIMENDES COMERCIO
Endereço: AV NAGIB HAICKEL 160 SALA 03 / CENTRO / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/12/2022 a 31/12/2022

Certificação Número: 2022120201564759418372

Informação obtida em 13/12/2022 15:47:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 208
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L DA C XIMENDES COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.033.611/0001-00
Certidão nº: 45197718/2022
Expedição: 13/12/2022, às 16:13:12
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L DA C XIMENDES COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.033.611/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00396578330
DATA: 15/12/2022
HORA: 11:45

INSC. ESTADUAL:	12.592.538-7	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	22/06/2022
RAZÃO SOCIAL:	L DA C XIMENDES COMERCIO		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 209
Rubrica

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	18.033.611/0001-00	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	L DA C XIMENDES COMERCIO		
NIRE:	21101932453	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	01/03/2019	CAPITAL SOCIAL:	50.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	31 - AGÊNCIA DE CODO	UFRE:	48 - UFRE/CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE:	EMPRESÁRIO	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/04/2010	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	MIDAEL22@HOTMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65415-000		
ENDEREÇO	AVE NAGIB HAICKEL	NÚMERO:	106
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	COROATA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)8151-6690	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE NAGIB HAICKEL	NÚMERO:	106
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	COROATA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)8151-6690	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
2	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
7	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
8	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
9	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
10	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
11	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
12	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
13	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
14	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
15	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
16	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
17	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
18	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
19	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
396578330	LEANDRO DA CONCEICAO XIMENDES	801 - EMPRESARIO
4172662358	MIDAEL ARAUJO DE FREITAS	3 - CONTADOR

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00396578330
DATA: 15/12/2022
HORA: 11:45

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 210
Rubrica

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/03/2019	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 211 Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.033.611/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.592538-7

Razão Social: L DA C XIMENDES COMERCIO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE NAGIB HAICKEL

Número: 106 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: COROATA **UF:** MA

CEP: 65415000 **DDD:** **Telefone:** 81516690

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/04/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4530702-4649408), 01/07/2010 - (4635401), 29/05/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/12/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro
06.331.110/0001-12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 212
Rubrica

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000223/2022

Este CNPJ 18.033.611/0001-00 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Munícipio de COROATÁ na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CPF/CNPJ
210360418033611000100	L DA C XIMENDES COMERCIO - EPP	18.033.611/0001-00
TELEFONE	**CELULAR**	**E-MAIL**

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE	DESCRIÇÃO

ENDEREÇO

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
CENTRO	AVENIDA NAGIB HAICKEL	160
CIDADE	**UF**	**CEP**
COROATA	MA	65415-000
COMPLENTO:		

VALIDADE

Este documento é válido até 13 de Março de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 08:47:49 hs do dia 13 de Dezembro de 2022

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **TPZTPV221213**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 213
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000292/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	L DA C XIMENDES COMERCIO - EPP
INSC. MUNICIPAL	210360418033611000100
CNPJ	18.033.611/0001-00
ATIVIDADE	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
ENDEREÇO	AVENIDA NAGIB HAICKEL, 160, , CENTRO, COROATA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo n° **Nº006185/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 18.033.611/0001-00**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
  Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 08:48:23 hs do dia 13 de Dezembro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 13 de Março de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **C503YK221213**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 214
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000294/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	L DA C XIMENDES COMERCIO - EPP
ENDEREÇO	AVENIDA NAGIB HAICKEL, Nº 160, , CENTRO - COROATA, 65415-000
INSC. MUNICIPAL	210360418033611000100
CPF/CNPJ	18.033.611/0001-00
ATIVIDADE	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **006815**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 08:49:16 hs do dia 13 de Dezembro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 13 de Março de 2023 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **G2FGKR221213**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 213
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 226717/22 **Data da** 12/12/2022 23:44:29

Inscrição Estadual: 125925387 **CPF/CNPJ:** 18033611000100

Razão Social: L DA C XIMENDES COMERCIO

Endereço: AVE NAGIB HAICKEL, 106 CEP: 65415000 - CENTRO

Telefone: (99)81516690 **Município:** COROATA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/12/2022 23:44:29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 216
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085624/22 **Data da** 12/12/2022 23:45:41

Inscrição Estadual: 125925387 **CPF/CNPJ:** 18033611000100

Razão Social: L DA C XIMENDES COMERCIO

Endereço: AVE NAGIB HAICKEL, 106 CEP: 65415000 - CENTRO

Telefone: (99)81516690 **Município:** COROATA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/12/2022 23:45:41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 217
Rubrica

CERTJUDONE-1VCR - 532022
Código de validação: 2DB19BBA5B

Número da guia: 22052601001308939.

CERTIDÃO CÍVEL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia **quinze** de **agosto** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **L DA C XIMENDES COMERCIO,** inscrita no **CNPJ N.° 18.033.611/0001-00,** localizada na Av. Nagib Haickel, 160, sala 03, Centro, Coroatá/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Menezes Júnior", nesta cidade de Coroatá do Estado do Maranhão. Eu, **(Jânio Silva Soares)**, Auxiliar Judiciário, mat.118026, digitei, subscrevo e assino. Coroatá/MA, **quinze** de **agosto** de 2022.

Prazo de validade: 60 dias

JANIO SILVA SOARES
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
1ª Vara de Coroatá
Matrícula 118026

Documento assinado. COROATÁ, 15/08/2022 11:46 (JANIO SILVA SOARES)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Coroatá

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 218
Rubrica

CERTJUDONE-1VCR - 892022
Código de validação: C6C8D11501

Número da guia: 22052601001403061.

CERTIDÃO CÍVEL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia **treze** de **dezembro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **L DA C XIMENDES COMERCIO,** inscrita no **CNPJ N.° 18.033.611/0001-00,** localizada na Av. Nagib Haickel, 160, sala 03, Centro, Coroatá/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Forum "Desembargador José Menezes Júnior", nesta cidade de Coroatá do Estado do Maranhão. Eu, **(Jânio Silva Soares)**, Auxiliar Judiciário, mat.118026**,** digitei, subscrevo e assino. Coroatá/MA, **treze** de **dezembro** de 2022.

JANIO SILVA SOARES
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
1ª Vara de Coroatá
Matrícula 118026

Documento assinado. COROATÁ, 13/12/2022 17:57 (JANIO SILVA SOARES)

L DA C XIMENDES COMERCIO

AV NAGIB HAICKEL N° 160 SALA 03, BAIRRO CENTRO CEP 65.415-000 - COROATÁ-MA

CNPJ: 18.033.611/0001-00, NIRE: 21101932453

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCICIOS FINDOS EM: 31.12.2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 219 Rubrica

	31.12.2021
**** A T I V O ****	
ATIVO CIRCULANTE	**467.263,25**
DISPONIBILIDADE	**86.589,25**
Caixa	27.322,25
Banco	59.267,00
CONTAS A RECEBER	**180.524,00**
Clientes Diversos	180.524,00
ESTOQUE	**200.150,00**
Serviço em Andamento	200.150,00
NÃO CIRCULANTE	**208.091,45**
IMOBILIZADO	208.091,45
Veículos	82.062,00
Máquinas e Equipamentos	58.217,23
Imóveis	75.933,82
(-) Depreciações, Amortizações	**8.121,60**
TOTAL DO ATIVO	**675.354,70**
****P A S S I V O****	
PASSIVO CIRCULANTE	**308.900,60**
FORNECEDORES	**215.038,70**
Fornecedores Diversos	215.038,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**46.087,00**
Sálarios a Pagar	19.880,00
Pró-Labore a Pagar	10.000,00
FGTS a Recolher	9.625,00
INSS a Recolher	6.582,00
Contribuições	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**47.774,90**
Simples a Recolher	32.560,85
IRRF a Recolher	15.214,05
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
PATRIMONIO LIQUIDO	**366.454,10**
Capital Subscrito	50.000,00
RESERVAS	**316.454,10**
Lucros Acumulados e ou/ Saldo a Disposição da Assembléia	316.454,10
TOTAL DO PASSIVO	**675.354,70**

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2021

*** Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 675.354,70 (seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).**

*** Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos serviços considerados levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.**

Titular
LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES
CPF: 003.965.783-30

Midael Araújo de Freitas
Contador
CRC - MA 014586/O
CPF 041.726.623-58

L DA C XIMENDES COMERCIO

AV NAGIB HAICKEL N° 160 SALA 03, BAIRRO CENTRO CEP 65.415-000 - COROATÁ-MA

CNPJ: 18.033.611/0001-00, NIRE: 21101932453

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDO EM: 31/12/2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 220
Rubrica

	31.12.2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	485.600,00
Faturamento de Serviços	485.600,00
(-) Deduções	**(32.560,85)**
Simples	(32.560,85)
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**453.039,15**
(-) Custos dos Serviços Prestados	91.650,00
LUCRO BRUTO	**361.389,15**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(44.382,85)**
Despesas Trabalhistas	(3.625,00)
Despesas Gerais	(31.609,00)
Encargos Sociais	(6.588,00)
Despesas Tributárias	(2.560,85)
Resultado Financeiro	**(552,20)**
Receitas Financeiras	-
Despesas Financeiras	(552,20)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	**316.454,10**
(-) Participações	-
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR e CSLL	**316.454,10**
(-)Contribuição Social Sobre o Lucro	-
(-)Imposto de Renda	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**316.454,10**

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2021

* Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Titular
LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES
CPF: 003.965.783-30

Midael Araújo de Freitas
Contador
CRC - MA 014586/O
CPF 041.726.623-58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 221
Rubrica

L DA C XIMENDES COMERCIO

AV NAGIB HAICKEL N° 160 SALA 03, BAIRRO CENTRO CEP 65.415-000 - COROATÁ-MA

CNPJ: 18.033.611/0001-00, NIRE: 21101932453

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO FINDO EM 31/12/2021

1.	**RENTABILIDADE DO ATIVO**			
	PL	LL	/	AT
	PL	316.454,10	/	675.354,70
	PL		**0,469**	
2.	**RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO**			
	RPL	LUCRO LIQUIDO	/	PATRIMONIO LIQUIDO
	RPL	316.454,10	/	366.454,10
	RPL		**0,864**	
3.	**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG**			
	LIQUIDEZ GERAL	(AC + ANC)	/	(PC+PNC)
	LIQUIDEZ GERAL	675.354,70	/	308.900,60
	LIQUIDEZ GERAL		**2,186**	
4.	**INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS**			
	ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PASSIVO CIRCULANTE
	ILS	267.113,25		308.900,60
	ILS			
	ILS		**0,865**	
5.	**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC**			
	LIQUIDEZ CORRENTE	AC	/	PC
	LIQUIDEZ CORRENTE	467.263,25	/	308.900,60
	LIQUIDEZ CORRENTE		**1,513**	
6.	**GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE**			
	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	(PC+PNC)	/	AT
	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	308.900,60	/	675.354,70
	GRAU DE ENDIVIDAMENTO		**0,457**	
7.	**INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG**			
	ISG	(AT)		(PC+PNC)
	ISG	675.354,70	/	308.900,60
	ISG		**2,186**	

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2021

Titular
LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES
CPF: 003.965.783-30

Midael Araújo de Freitas
Contador
CRC - MA 014586/O
CPF 041.726.623-58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 222
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS

L DA C XIMENDES COMERCIO

AV NAGIB HAICKEL Nº 160 SALA 03 - CENTRO- CEP: 65415-000 COROATA / MA

CNPJ: 18.033.611/0001-00 Inscrição Estadual: 125925387

Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 29/04/2013 Nº do Registro: 21101932453

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **L DA C XIMENDES COMERCIO** é uma empresa, com sede na AV NAGIB HAICKEL Nº 160 SALA B – CENTRO, Coroatá - MA, CEP: 65.415-000 e tem como principal objetivo Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, foi constituída em 29/04/2013 conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da **L DA C XIMENDES COMERCIO** do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) –Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

2.2 CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

2.3 IMOBILIZADO

Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. São depreciados linearmente com base nas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

2.4 PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

NOTAS EXPLICATIVAS

– **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

2.5 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Não há estimativa de perdas.

2.6 IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

A empresa efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Apresentação de todas as receitas de venda de mercadorias com seu respectivo custo, e todas as despesas operacionais reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes. É notado um aumento nas receitas em relação ao exercício de 2020, apontando bom desempenho.

3.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Todos os lançamentos que deram origem a essa demonstração contábil foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade. É apresentada relação de ativos, passivos e patrimônio líquido em 31/12/2021. Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa, sendo tributadas pelo Regime do Simples Nacional. O Caixa da empresa na data do encerramento demonstra aumento com relação ao ano de 2020. Os impostos do Simples Nacional com saldo em aberto têm justificativa na não entrega dos comprovantes de pagamentos por parte da Administração da Empresa. Deste modo, apenas foram lançados pagamentos aos impostos que continham os referidos comprovantes, procedimento em conformidade aos Princípios Contábeis aplicados à escrituração, entre os quais, o da Objetividade.

Leandro Da Conceição Ximendes
CPF: 003.965.783-30
EMPRESÁRIO

Midael Araújo de Freitas
CPF:041.726.623-58
CRCMA:014586/O
CONTADOR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 224
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DA C XIMENDES COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00396578330	LEANDRO DA CONCEICAO XIMENDES
04172662358	MIDAEL ARAUJO DE FREITAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022 16:44 SOB Nº 20220735743.
PROTOCOLO: 220735743 DE 14/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207736681. CNPJ DA SEDE: 18033611000100.
NIRE: 21101932453. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.
L DA C XIMENDES COMÉRCIO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 225
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 20 (vinte) folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário n° 03 (três) das operações compreendidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do Exercício Social em 31/12/2021 da firma L DA C XIMENDES COMERCIO, estabelecida na Cidade de Coroatá-MA, na Avenida Nagib Haickel, n°160, Sala B Centro CEP 65415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.033.611/0001-00 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o n° 21101932453 por despacho de 29/04/2013.

Coroatá-Ma, 01 de janeiro de 2021

LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES Empresário CPF: 003.965.783-30	MIDAEL ARAÚJO DE FREITAS Contador CRC MA 014586/O CPF: 041.726.623-58

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: MIDAEL ARAUJO DE FREITAS

Empresa: L DA C XIMENDES COMERCIO . - CNPJ: 18.033.611/0001-00

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		CAIXA	0001	001	339432	20.709,00	
31/12/2021	6.02 - Balanço de Abertura						
		CAIXA	0001	001	339432		27.322,25
31/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Bancos						
		BANCOS	0001	001	339433	80.268,00	
31/12/2021	6.02 - Balanço de Abertura						
		BANCOS	0001	001	339433		59.267,00
31/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		CLIENTES	0001	001	339434	180.524,00	
31/12/2021	6.02 - Balanço de Abertura						
		CLIENTES	0001	001	339434		180.524,00
31/12/2021	1.07.04.01.01.0004 - Veículos						
		VEICULOS	0001	001	339435	82.062,00	
31/12/2021	6.02 - Balanço de Abertura						
		VEICULOS	0001	001	339435		82.062,00
31/12/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0001	001	339436	58.217,23	
31/12/2021	6.02 - Balanço de Abertura						
		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0001	001	339436		58.217,23
31/12/2021	1.07.04.01.01.0001 - Terrenos						
		IMOVEIS	0001	001	339437	112.933,82	
31/12/2021	6.02 - Balanço de Abertura						
		IMOVEIS	0001	001	339437		112.933,82
31/12/2021	6.02 - Balanço de Abertura						
		DEPRECIAÇÃO	0001	001	339438	8.121,60	
31/12/2021	1.07.04.21.01.0001 - Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		DEPRECIAÇÃO	0001	001	339438		8.121,60
31/12/2021	6.02 - Balanço de Abertura						
		FORNECEDORES	0001	001	339439	215.038,70	
31/12/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES	0001	001	339439		215.038,70
31/12/2021	6.02 - Balanço de Abertura						
		FGTS	0001	001	339440	3.625,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS	0001	001	339440		3.625,00
31/12/2021	6.02 - Balanço de Abertura						
		INSS	0001	001	339441	6.582,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS	0001	001	339441		6.582,00
31/12/2021	6.02 - Balanço de Abertura						
		SALARIOS A PAGAR	0001	001	339442	2.560,85	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		SALARIOS A PAGAR	0001	001	339442		2.560,85
31/12/2021	6.02 - Balanço de Abertura						
		CAPITAL SOCIAL	0001	001	339443	50.000,00	
31/12/2021	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		CAPITAL SOCIAL	0001	001	339443		50.000,00
31/12/2021	6.02 - Balanço de Abertura						
		RECEITAS	0001	001	339445	485.600,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RECEITAS	0001	001	339445		485.600,00
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		SIMPLES NACIONAL	0001	001	339446	32.560,85	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: MIDAEL ARAUJO DE FREITAS

Empresa: L DA C XIMENDES COMERCIO . - CNPJ: 18.033.611/0001-00

Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	6.02 - Balanço de Abertura						
		SIMPLES NACIONAL	0001	001	339446		32.560,85
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços PRESTADOS						
		CUSTOS DE SERV. PRESTADOS	0001	001	339447	91.650,00	
31/12/2021	6.02 - Balanço de Abertura						
		CUSTOS DE SERV. PRESTADOS	0001	001	339447		91.650,00
31/12/2021	3.01.01.03.02.0051 - Indenizações Trabalhistas						
		DESPESAS TRABLHISTAS	0001	001	339448	3.625,00	
31/12/2021	6.02 - Balanço de Abertura						
		DESPESAS TRABLHISTAS	0001	001	339448		3.625,00
31/12/2021	3.01.01.03.02.0013 - Encargos Sociais - Outros						
		ENCARGOS SOCIAIS	0001	001	339449	6.582,00	
31/12/2021	6.02 - Balanço de Abertura						
		ENCARGOS SOCIAIS	0001	001	339449		6.582,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		DESPESAS GERAIS	0001	001	339450	31.609,00	
31/12/2021	6.02 - Balanço de Abertura						
		DESPESAS GERAIS	0001	001	339450		31.609,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0053 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		TREINAMENTOS	0001	001	339451	2.560,85	
31/12/2021	6.02 - Balanço de Abertura						
		TREINAMENTOS	0001	001	339451		2.560,85
31/12/2021	3.01.03.01.02.0003 - Outras Despesas Não Operacionais						
		DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0001	001	339452	78,03	
31/12/2021	6.02 - Balanço de Abertura						
		DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0001	001	339452		78,03
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453	485.600,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453	78,03	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453	2.560,85	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453	3.625,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453	6.582,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453	32.560,85	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453	31.609,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453	91.650,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453	316.454,10	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453		316.454,10
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453		32.560,85
31/12/2021	3.01.01.03.02.0013 - Encargos Sociais - Outros						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453		6.582,00
31/12/2021	3.01.01.03.02.0051 - Indenizações Trabalhistas						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453		3.625,00
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços PRESTADOS						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453		91.650,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: MIDAEL ARAUJO DE FREITAS

Empresa: L DA C XIMENDES COMERCIO . - CNPJ: 18.033.611/0001-00

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veiculos e de Conservação de Bens e Instalações						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453		31.609,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0053 - Despesas com Treinamento de Pessoal						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453		2.560,85
31/12/2021	3.01.03.01.02.0003 - Outras Despesas Não Operacionais						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453		78,03
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	339453		485.600,00
					Totais do dia 31:	**1.705.612,98**	**1.705.612,98**
					Totais do mês de Dezembro:	**1.705.612,98**	**1.705.612,98**

Balanço Patrimonial

Licenciado para: MIDAEL ARAUJO DE FREITAS

Empresa: L DA C XIMENDES COMERCIO . - CNPJ: 18.033.611/0001-00

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	339.890,45D
1.01	Ativo Circulante	110.361,00D
1.01.01	Disponibilidades	70.837,00D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	27.322,25D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	27.322,25D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	27.322,25D
1.01.01.02	Bancos	59.267,00D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	59.267,00D
1.01.01.02.01.0001	Bancos	59.267,00D
1.01.03	Clientes	180.524,00D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	180.524,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	180.524,00D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	180.524,00D
1.07	Ativo não Circulante	229.529,45D
1.07.04	Imobilizado	229.529,45D
1.07.04.01	Bens em Operação	237.651,05D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	237.651,05D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	112.933,82D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	58.217,23D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	82.062,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	8.121,60C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	8.121,60C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	8.121,60C
2	*** Passivo ***	339.890,45C
2.01	Passivo Circulante	38.806,45C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	38.806,45C
2.01.01.01	Fornecedores	215.038,70C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	215.038,70C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	215.038,70C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	13.767,85C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	13.767,85C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	6.582,00C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	3.625,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.560,85C
2.07	Patrimônio Líquido	301.084,00C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00C
2.07.07	Outras Contas	316.454,10C
2.07.07.01	Outras Contas	316.454,10C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	316.454,10C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	316.454,10C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R$ 675.354,70(seiscentos e seetenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta Centavos) .

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MIDAEL ARAUJO DE FREITAS

Empresa: L DA C XIMENDES COMERCIO . - CNPJ: 18.033.611/0001-00

Estabelecimentos: 0001 - NYROD CARDOSO PEREIRA VIANA ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	485.600,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	485.600,00
010.01.03	Vendas de Serviços	485.600,00
(-) 020	Deduções da Receita	32.560,85
020.01	Impostos Faturados	32.560,85
020.01.05	Simples	32.560,85
(=) 030	Receita Líquida	328.689,22
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos PRESTADOS	92.857,23
040.01	Custo dos Produtos PRESTADO	11.207,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	91.650,00
(=) 060	Lucro Bruto	235.831,99
(-) 070	Despesas Operacionais	39.169,96
070.01	Despesas Administrativas	39.169,96
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	(78,03)
080.02	Outras Despesas	78,03
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	316.454,10
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	316.454,10
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	316.454,10

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: MIDAEL ARAUJO DE FREITAS
Empresa: L DA C XIMENDES COMERCIO . - CNPJ: 18.033.611/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Bancos	358	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.01.0002-3	Serviço em Andamento	359	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: MIDAEL ARAUJO DE FREITAS
Empresa: L DA C XIMENDES COMERCIO . - CNPJ: 18.033.611/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: MIDAEL ARAUJO DE FREITAS

Empresa: L DA C XIMENDES COMERCIO . - CNPJ: 18.033.611/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edificios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veiculos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	361	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Cientificas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: MIDAEL ARAUJO DE FREITAS
Empresa: L DA C XIMENDES COMERCIO . - CNPJ: 18.033.611/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: MIDAEL ARAUJO DE FREITAS
Empresa: L DA C XIMENDES COMERCIO . - CNPJ: 18.033.611/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Fisicas/Juridicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora

Continua...

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 236
Rubrica

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: MIDAEL ARAUJO DE FREITAS

Empresa: L DA C XIMENDES COMERCIO . - CNPJ: 18.033.611/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuizos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec Expor	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços PRESTADOS					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria PRESTADOS					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria PRESTADOS	132	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: MIDAEL ARAUJO DE FREITAS
Empresa: L DA C XIMENDES COMERCIO . - CNPJ: 18.033.611/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Produçã	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produção	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produção	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vinculo Empregaticio	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Juridica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços PRESTADOS					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços PRESTADOS	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviços	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Serviços	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviços	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: MIDAEL ARAUJO DE FREITAS
Empresa: L DA C XIMENDES COMERCIO . - CNPJ: 18.033.611/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-Trade	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim Liq	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregados	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vinculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: MIDAEL ARAUJO DE FREITAS
Empresa: L DA C XIMENDES COMERCIO . - CNPJ: 18.033.611/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocinios de Caráter Cultural e Artistico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalaçõe	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb Profiss)	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocinio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Cientificas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: MIDAEL ARAUJO DE FREITAS
Empresa: L DA C XIMENDES COMERCIO . - CNPJ: 18.033.611/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Aliquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.07.03.0012-5	Outras Despesas Tributárias	360	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: MIDAEL ARAUJO DE FREITAS
Empresa: L DA C XIMENDES COMERCIO . - CNPJ: 18.033.611/0001-00

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

Balancete Contábil

Licenciado para: MIDAEL ARAUJO DE FREITAS

Empresa: L DA C XIMENDES COMERCIO . - CNPJ: 18.033.611/0001-00

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	0,00	467.263,25	8.121,60	339.890,45D
1.01	Ativo Circulante	0,00	110.361,00	0,00	110.361,00D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	70.837,00	0,00	70.837,00D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	27.322,25	0,00	27.322,25D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	27.322,25	0,00	27.322,25D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	27.322,25	0,00	27.322,25D
1.01.01.02	Bancos	0,00	59.267,00	0,00	59.267,00D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	59.267,00	0,00	59.267,00D
1.01.01.02.01.0001	Bancos	0,00	59.267,00	0,00	59.267,00D
1.01.03	Clientes	0,00	180.524,00	0,00	180.524,00D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	180.524,00	0,00	180.524,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00	180.524,00	0,00	180.524,00D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0,00	180.524,00	0,00	180.524,00D
1.07	Ativo não Circulante	0,00	237.651,05	8.121,60	229.529,45D
1.07.04	Imobilizado	0,00	237.651,05	8.121,60	229.529,45D
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00	237.651,05	0,00	237.651,05D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Servi	0,00	237.651,05	0,00	237.651,05D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	0,00	112.933,82	0,00	112.933,82D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	0,00	58.217,23	0,00	58.217,23D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	0,00	82.062,00	0,00	82.062,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	0,00	0,00	8.121,60	8.121,60C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Se	0,00	0,00	8.121,60	8.121,60C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações	0,00	0,00	8.121,60	8.121,60C
2	*** Passivo ***	0,00	0,00	339.890,45	339.890,45C
2.01	Passivo Circulante	0,00	0,00	38.806,45	38.806,45C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	38.806,45	38.806,45C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	0,00	215.038,70	215.038,70C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	0,00	215.038,70	215.038,70C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	0,00	215.038,70	215.038,70C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	0,00	13.767,85	13.767,85C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00	0,00	13.767,85	13.767,85C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0,00	0,00	6.582,00	6.582,00C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00	0,00	3.625,00	3.625,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	0,00	2.560,85	2.560,85C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	301.084,00	301.084,00C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no F	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
2.07.07	Outras Contas	0,00	0,00	316.454,10	316.454,10C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	0,00	316.454,10	316.454,10C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	0,00	316.454,10	316.454,10C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Ass	0,00	0,00	316.454,10	316.454,10C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	504.794,44	504.794,44	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	504.794,44	504.794,44	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	504.716,41	504.716,41	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	372.689,22	372.689,22	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	485.600,00	485.600,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0,00	485.600,00	485.600,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	32.560,85	32.560,85	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	32.560,85	32.560,85	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços PRESTADOS	0,00	92.857,23	92.857,23	0,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	0,00	11.207,00	11.207,00	0,00
3.01.01.03.02.0013	Encargos Sociais - Outros	0,00	6.582,00	6.582,00	0,00

Continua...

Balancete Contábil

Licenciado para: MIDAEL ARAUJO DE FREITAS

Empresa: L DA C XIMENDES COMERCIO . - CNPJ: 18.033.611/0001-00

Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.03.02.0051	Indenizações Trabalhistas	0,00	3.625,00	3.625,00	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços PRESTADOS	0,00	91.650,00	91.650,00	0,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços PRESTADOS	0,00	91.650,00	91.650,00	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	39.169,96	39.169,96	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	39.169,96	39.169,96	0,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens	0,00	31.609,00	31.609,00	0,00
3.01.01.07.01.0053	Despesas com Treinamento de Pessoal	0,00	2.560,85	2.560,85	0,00
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00	78,03	78,03	0,00
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	0,00	78,03	78,03	0,00
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais	0,00	78,03	78,03	0,00
3.01.03.01.02.0003	Outras Despesas Não Operacionais	0,00	78,03	78,03	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	852.806,49	852.806,49	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	485.600,00	485.600,00	0,00
6.02	Balanço de Abertura	0,00	502.117,27	502.117,27	0,00
		0,00	1.705.612,98	1.705.612,98	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 244
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 20 (vinte) folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário n°. 03 (três) das operações compreendidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do Exercício Social em 31/12/2021 da firma L DA C XIMENDES COMERCIO, estabelecida na Cidade de Coroatá-MA, na Avenida Nagib Haickel, n°160, Sala B Centro CEP 65415-000, inscrita no CNPJ sob o n° 18.033.611/0001-00 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o n° 21101932453 por despacho de 29/04/2013.

Coroatá-Ma, 31 de Dezembro de 2021

LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES Empresária CPF: 003.965.783-30	MIDAEL ARAÚJO DE FREITAS Contador CRC MA 014586/O CPF: 041.726.623-58

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 243
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L DA C XIMENDES COMÉRCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00396578330	LEANDRO DA CONCEICAO XIMENDES
04172662358	MIDAEL ARAUJO DE FREITAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/06/2022 14:57 SOB Nº 20220752842.
PROTOCOLO: 220752842 DE 14/06/2022. NIRE: 21101932453.
L DA C XIMENDES COMÉRCIO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2216
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12207718837 em 15/06/2022, protocolo 220752842. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L DA C XIMENDES COMÉRCIO
Número de Registro:	21101932453
CNPJ:	18033611000100
Munícipio:	Coroatá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00396578330	LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES	
04172662358	MIDAEL ARAUJO DE FREITAS	MA014586

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/06/2022 14:57 SOB Nº 20220752842.
PROTOCOLO: 220752842 DE 14/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207718837. NIRE: 21101932453.
L DA C XIMENDES COMÉRCIO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 247
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ -MA inscrito no CNPJ de nº 06.331.110/0001-12, situada na Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA, **ATESTA**, para os devidos fins que, a empresa **L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ nº 18.033.611/0001-00, Inscrição Estadual:12.592538-7, sediada na AVE NAGIB HAICKEL, Número:160, Complemento SALA 03, Centro, Coroatá - MA**, cep: 65.415-000, tem bons Serviços prestados de Manutenção e Reposição de Peças para os veículos de Diversas Secretarias do Município de Coroatá-MA.

Declaro ainda, que empresa cumprido fielmente com suas obrigações,nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.

Coroatá-MA, 30 de Junho de 2022

FRANCISCO CARVALHO BRANDÃO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO
DEC.19/2021

Poder Judiciario TJMA Selo
RECFIRG30361UG7WRT301V6TK135, 03/06/2022
09:58:37, Ato: 13.17.2, Parte(s): FRANCISCO
CARVALHO BRANDAO, Reg Firma: Semelhanca, Total
R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20
FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Jailson Batista de Melo
2º Substituto
CPF: 745.315.813-34

RECONHECIMENTO DE FIRMA
SEMELHANÇA
Cartório do 2º Ofício Extrajudicial
Doc 16, Coroatá - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SEC. MUN. ORÇAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 248
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ -MA inscrito no CNPJ de nº 06.331.110/0001-12, situada na Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA, **ATESTA**, para os devidos fins que, a empresa **L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ nº 18.033.611/0001-00Inscrição Estadual:12.592538-7, sediada na AVE NAGIB HAICKEL, Número:160, Complemento SALA 03, Centro, Coroatá - MA**, cep: 65.415-000, tem bons Serviços prestados de Manutenção e Reposição de Peças para os veículos de Diversas Secretarias do Município de Coroatá-MA.

Declaro ainda, que empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.

Coroatá-MA, 18 de março de 2021

3º Ofício de Coroatá

MARTINHO ALVES URBANO FILHO
Sec. Mun. de Finanças
Dec. 09/2021

Martinho Alves Urbano Filho
Sec. Mun. de Orçamento, Gestão e Finanças de Coroatá-MA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO COROATÁ-MA

CARTORIO 3 OFICIO DE COROATA-MA
MIRELLA BRITO ROSA - Tabeliã
CNPJ.19.202.146/0001-48 - CNS:030718
RUA DO SOL, 2178, CENTRO, CEP:65415000, COROATA-MA

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE MARTINHO ALVES URBANO FILHO. DOU FÉ.
EM TEST. _____ DA VERDADE.
COROATA-MA, 18/03/2021.
ANTONIA MOTA MOREIRA SOUSA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:4,63 FERC:0,13 FEMP:0,18 FADEP:0,18 Total:5,12
Selo: ASCF18030718TS7V2T2RT2RYVK3 Consulte em selo.tjma.jus.br

Antonia Mota Moreira Souza
Escrevente
Serventia 3º Ofício
Coroata MA

RECEBEMOS DE PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 171152 - L DA C XIMENDES COMERCIO - <SEM REGIAO> - (R$ 7.865,00)(sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 6.601
SÉRIE 1

PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

SEM SEM ENDERECO N.0000
Bairro SEM BAIRRO,Barnabal - MA
Fone: (81) 99392-2172, CEP:65700000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N. 6.601
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0508 6783 8600 5247 5500 1000 0066 0110 6467 5832

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vda merc suj ST, substituido	421220012034467 04/05/2022 10:35:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
127276017		08.678.386/0052-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
L DA C XIMENDES COMERCIO	171152	18.033.611/0001-00	04-05-2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV NAGIB HAICKEL N. 160	CENTRO	65.415-000	04-05-2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Coroata	(99) 9999-9999	MA	125925387	10:35:22

FATURA/DUPLICATA

RECEBIMENTO MISTO: CC=001 Venc=04/05/2022 Valor=865,00 | CC=002 Venc=04/05/2022 Valor=7.000,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.865,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.865,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5,00				204,4200 Kg	204,4200 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3395	PNEU 275/60R22.5 DIRR DUNLOP SP122 | Val. aprox. tributos: R$1204.74 (18.00% Est)	40112090	160	5405	UN	3	2.231,00	0,00	0,00	6.693,00	0,00	0,00		0,00	
260	PNEU 215/65R16 DUNLOP GRANDTREK AT5 102H | Val. aprox. tributos: R$232.41 (19.83% Nac)	40111000	560	5405	UN	2	586,00	0,00	0,00	1.172,00	0,00	0,00		0,00	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 249
Rubrica

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vendedor: CLAUDIO ADRIANO ROBSON CHAGAS	

RECEBEMOS DE PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 171152 - L DA C XIMENDES COMERCIO - <SEM REGIAO> - (R$ 1.392,00)(hum mil e trezentos e noventa e dois reais)

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 6.670
SÉRIE 1

PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA

SEM SEM ENDERECO N.0000
Bairro SEM BAIRRO,Bacabal - MA
Fone: (81) 99392-2172, CEP:65700000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N. 6.670
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0508 6783 8600 5247 5500 1000 0066 7010 4848 2135

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vda merc suj ST, substituido	421220013104673 13/05/2022 12:33:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
127276017		08.678.386/0052-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
L DA C XIMENDES COMERCIO	171152	18.033.611/0001-00	13-05-2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV NAGIB HAICKEL N. 160	CENTRO	65.415-000	13-05-2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Coroata	(99) 9999-9999	MA	125925387	12:33:01

FATURA/DUPLICATA

DEPOSITO: OUT-001 Venc=13/05/2022 Valor=1.392,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.392,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00				0,2080 Kg	0,2080 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
802	PNEU 205/75R16C FALKEN R51 EV 10L 100R | Val. aprox. tributos: R$200.59 (14.41% Nac)	40119090	560	5405	UN	2	696,00	0,00	0,00	1.392,00	0,00	0,00		0,00	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 250
Rubrica

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vendedor: JAELSON DE SOUZA COSTA | Nro Unico: 104139	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 251 Rubrica

CONTRATO Nº 142/2022
PROC. ADM. Nº 5590/2022

CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ E A EMPRESA L DA C XIMENDES COMERCIO-EPP.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE COROATA/MA**, através da Prefeitura Municipal de Coroatá, situada na Praça José Sarney, nº 159, Centro - COROATA/Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.110/0001-12, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana, brasileiro, portador do RG nº 0470821420138 SSP/MA, CPF nº. 505.129.863-04, residente e domiciliado na Rua 04, Quadra C, Casa 13, Cohab, CEP: 65415-000 Coroatá- MA, por força do Decreto 083/2017, assinado em 15 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial de Estado no dia 29 de Setembro de 2017, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa L DA C XIMENDES COMERCIO-EPP, situada na Avenida Nagib Haickel, 160, sala 03, Centro, CEP: 65415-000, Coroatá-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.033.611/0001-00 neste ato representada pelo(a) proprietário, Sr. Leandro da Conceição Ximendes, portador(a) da Cédula de Identidade nº 198491720027 SESP/MA, CPF nº 003.965.783-30, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1 O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Peças para Os ônibus Escolares do Município de Coroatá-MA, Ano 2022, conforme planilhas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12	BICO INJETOR ELETRONICO(VW 1590/MB1722/VOLARE)	10	UND	R$2.389,00	R$23.890,00
16	BOMBA INJETORA(VW 1590/MB1722/VOLARE)	10	UND	R$6.349,00	R$63.490,00
30	DIFERENCIAL ZF-COMPLETO(VW 1590/MB1722/VOLARE)	8	UND	R$8.989,00	R$71.912,00
33	EIXO PILOTO(VW 1590/MB1722/VOLARE)	10	UND	R$3.498,00	R$34.980,00
34	PNEU 175/70R13	40	UND	R$ 295,00	R$11.800,00
79	ROLAMENTO CENTRO CARDAM (VW 1590/MB1722/VOLARE)	50	UND	R$463,00	R$23.150,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 252 Rubrica

99	TRANSMISSAO COMPLETO (VW 1590/MB1722/VOLARE)	8	UND	R$5.005,00	R$40.040,00
104	VIDRO PARABRISA (VW 1590/MB1722/VOLARE)	10	UND	R$4.912,00	R$49.120,00
105	VIRABREKIM MOTOR (VW 1590/MB1722/VOLARE)	8	UND	R$4.144,00	R$33.152,00
VALOR TOTAL					**R$ 351.534,00**

Especificações comuns a todas as peças de reposição: Peças de primeira linha novas de fabrica não recauchutadas ou recondicionadas, com certificado do INMETRO, atendendo todas as normas da ABNT e com garantia contra defeito de fabricação.

Cláusula segunda – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº014/2022** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

Cláusula terceira – Do valor contratual:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$374.714,00 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais).

Cláusula quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de COROATA/MA, classificada conforme abaixo especificado:

FONTE DE RECURSO.
ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO
12.361.0628.2038.0000 – MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB.

NATUREZA DA DESPESA.
3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 253 Rubrica

orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Cláusula quinta – Da vigência:

5.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Cláusula sexta – Da forma de fornecimento e garantia:

6.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser executados (s), na especificação e quantidades especificadas no Termo de Referência (Anexo I do edital), sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) produto (s) que porventura não atenda(m) às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. O(s) produto (s) deverá(ão) ser entregues(s) no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço.

6.3. A contratada deverá executar o forenecimento nos locais designados pela administração do município de COROATA/MA.

6.4. O(s) produtos(s) deverá(ão) ser entregue(s) sem ônus para a contratante, relativamente a frete e demais despesas.

Cláusula sétima – Do pagamento:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) fornecido (s) pela contratante, mediante apresentação de Nota Fiscal e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

7.1.2. Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

7.1.3. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 254 Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será efetivado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s)

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de COROATA/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada Ordem de Serviço, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes. ~

Cláusula oitava – Dos encargos de mora por atraso de pagamento:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

Cláusula nona – Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 255 Rubrica

Cláusula décima – Dos acréscimos e supressões:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula décima primeira – Da atualização monetária em decorrência de atraso de pagamento:

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

Cláusula décima segunda – Do reajustamento de preços:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de COROATA/MA.

Cláusula décima terceira – Da alteração contratual:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 256 Rubrica

Cláusula décima quarta – Da fiscalização:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

Cláusula décima quinta – Do reconhecimento dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

15.1. Constituem direitos de a contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

15.2. Constituem obrigações e responsabilidade da contratante:

15.2.1. Fiscalizar e acompanhar a execução deste contrato;

15.2.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

15.2.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

15.3. Constituem obrigações da contratada:

15.3.1. Entregar o(s) produto(s) à(s) sua(s) expensa(s), em dias úteis e no horário de expediente;

15.3.2. Fornecer o(s) produto(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

15.3.3. O(s) produto(s) deverá(ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

15.3.4 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

15.3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

15.3.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

15.3.7. Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 257 Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

15.3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

15.3.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);

15.3.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do(s) produto(s) e o uso indevido de patentes e registros; e

15.3.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.

15.4. Constituem responsabilidades da contratada:

15.4.1. Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

15.4.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.4.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

15.4.4. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 258

independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

15.4.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)
INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

15.5. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula décima sexta – Da rescisão do contrato:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula décima sétima – Das penalidades:

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - Advertência;
II - Multa;
III - Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;
IV - Declaração de inidoneidade.

17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 259 Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. ____ Rubrica

17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/execução deste contrato.

17.4. No caso de atraso na meta/execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA) e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

17.7.3. Rescisão do contrato.

17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 17.1 desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do item 17.1 desta cláusula.

17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).

17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.

17.12. A falta do(s) produto(s) a ser(em) fornecido(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Cláusula décima oitava – Dos ilícitos penais:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula décima nona – Da troca eventual de documentos:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula vigésima – Dos casos omissos:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula vigésima primeira – Da publicação resumida deste instrumento

21.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), serão efetuados no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA).

Cláusula vigésima segunda – Do Foro:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 261 Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de COROATA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Coroatá-MA, 25 de julho de 2022.

_____
Eldo de Melo Viana
Secretário Municipal de Educação
Contratante

_____
Leandro da Conceição Ximendes
L DA C XIMENDES COMERCIO-EPP
Contratada

L DA C XIMENDES COMERCIO:18033611000100
Assinado de forma digital por L DA C XIMENDES COMERCIO:18033611000100
Dados: 2022.07.26 08:58:40 -03'00'

Testemunhas:

Nome:_____CPF nº _____

Nome:_____CPF nº _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 262
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

PROCESSO ADM. Nº 1440/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002PE-027/2022

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2022, o MUNICIPIO DE MORROS-MA, inscrito no CNPJ nº 05.489.935/0001-05, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, com sede na Av. José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, CEP: 65.160-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, Srº. George Pinho Carvalho, portador da cédula de identidade nº 049238542013-1 e CPF nº 291.408.463-34, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores para suprir a demanda da frota de veículos do Município de Morros/MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº. 7.892/13, Decreto Municipal nº. 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: L DA C XIMENDES COMERCIO
CNPJ nº: 18.033.611/001-00
Endereço: AV. NAGIB HAICKEL, 106, CENTRO – COROATÁ/MA
(DDD) Telefone: (99) 99226-3130 (DDD) Fax: _____
E-mail: lcximendes@gmail.com
Representante legal: Leandro da Conceição Ximendes
CPF nº: 003.965.783-30

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT R$	V. TOTAL R$
10	**CÂMARA DE AR PARA PNEU 10.00-20**	GOODYEAR	Und	40	R$199,30	R$7.972,00
22	**PNEU - (MOTO)90/90 – 19;** Largura: 90; perfil: 90; aro: 19; tipo de construção: diagonal; tipo de montagem: com câmara.	GOODYEAR	Und	12	R$210,00	R$2.520,00
28	**CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30**	GOODYEAR	und	10	R$434,00	R$4.340,00
	TOTAL R$.....					**14.832,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 263
Rubrica

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 027/2022.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 027/2022.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e consequente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Morros adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 264
Rubrica

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinqüenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 265
Rubrica

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2022 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 1440/2022 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Morros, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Morros/MA, 22 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MORROS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
GEORGE PINHO CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PORT.: 01/2021 - PMM

DETENTORA DO REGISTRO:

L DA C XIMENDES COMERCIO
CNPJ nº: 18.033.611/0001-00
Nome: Leandro da Conceição Ximendes
Cargo: Representante Legal
R.G. : 198491720027

L DA C XIMENDES COMERCIO: 18033611000100

Assinado de forma digital por L DA C XIMENDES COMERCIO:18033611000100
Dados: 2022.09.26 09:57:18 -03'00'

TESTEMUNHAS :

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____

VITORINO
AUTO PECAS & PNEUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 267
Rubrica

L DA C XIMENDES COMERCIO
CNPJ: 18.033.611/0001-00
AV NAGIB HAICKEL, 106 – CENTRO - COROATÁ-MA.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo n°. 0101.06565.2022.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 061/2022 – Processo nº **0101.06565/2022**, instaurada pela Prefeitura Municipal de Vargem-MA, que a empresa:

1- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

AUTO PEÇAS & PNEUS

Coroatá-MA, 15 de Dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO DA CONCEICAO XIMENDES
Data: 16/12/2022 12:58:03-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

L DA C XIMENDES COMERCIO
LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES
RG: 198491720027
CPF: 003.965.783-30

VITORINO
AUTO PECAS & PNEUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 268
Rubrica

L DA C XIMENDES COMERCIO
CNPJ: 18.033.611/0001-00
AV NAGIB HAICKEL, 106 – CENTRO - COROATÁ-MA.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo nº. 0101.06565.2022.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 061/2022 – Processo nº **0101.06565/2022** e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

AUTO PECAS & PNEUS

Coroatá-MA, 15 de Dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO DA CONCEICAO XIMENDES
Data: 16/12/2022 13:03:45-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

L DA C XIMENDES COMERCIO
LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES
RG: 198491720027
CPF: 003.965.783-30

VITORINO
AUTO PECAS & PNEUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 269
Rubrica

L DA C XIMENDES COMERCIO
CNPJ: 18.033.611/0001-00
AV NAGIB HAICKEL, 106 – CENTRO - COROATÁ-MA.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo nº. 0101.06565.2022.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao (a) Pregoeiro do Município de Vargem Grande-MA.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2022 – Processo nº **0101.06565/2022**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 061/2022 – Processo nº **0101.06565/2022**, realizado pela Prefeitura de Vargem – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Coroatá-MA, 15 de Dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO DA CONCEICAO XIMENDES
Data: 16/12/2022 13:02:26-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

L DA C XIMENDES COMERCIO
LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES
RG: 198491720027
CPF: 003.965.783-30

VITORINO
AUTO PECAS & PNEUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 270
Rubrica

L DA C XIMENDES COMERCIO
CNPJ: 18.033.611/0001-00
AV NAGIB HAICKEL, 106 – CENTRO - COROATÁ-MA.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo nº. 0101.06565.2022.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

( ) MICROEMPRESA

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES, inscrita no L DA C XIMENDES COMERCIO CNPJ nº 18.033.611/0001-00, Endereço: Avenida Nagib Haickel, nº 106, Centro.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa L DA C XIMENDES COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 18.033.611/0001-00 cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. **DECLARO**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

(X) SIM ( ) NÃO

Coroatá-MA, 15 de Dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO DA CONCEICAO XIMENDES
Data: 16/12/2022 13:00:48-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

L DA C XIMENDES COMERCIO
LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES
RG: 198491720027
CPF: 003.965.783-30

VITORINO
AUTO PECAS & PNEUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 271
Rubrica

L DA C XIMENDES COMERCIO
CNPJ: 18.033.611/0001-00
AV NAGIB HAICKEL, 106 – CENTRO - COROATÁ-MA.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo nº. 0101.06565.2022.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

L DA C XIMENDES COMERCIO, inscrita no CNPJ nº: 18.033.611/0001-00, com sede na Avenida Nagib Haickel, nº 106, Centro, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LENDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES**, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 198491720027 e do CPF/MF nº 003.965.783-30, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Vargem Grande-MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 061/2022.

Coroatá-MA, 15 de Dezembro de 2022.

AUTO PECAS & PNEUS

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO DA CONCEICAO XIMENDES
Data: 16/12/2022 12:56:15-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

L DA C XIMENDES COMERCIO
LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES
RG: 198491720027
CPF: 003.965.783-30

VITORINO
AUTO PECAS & PNEUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 272
Rubrica

L DA C XIMENDES COMERCIO
CNPJ: 18.033.611/0001-00
AV NAGIB HAICKEL, 106 – CENTRO - COROATÁ-MA.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo n°. 0101.06565.2022.

ANEXO XI

CARTA PROPOSTA DO OBJETIVO

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: Pregão Eletrônico nº 061/2022.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I.

O valor global de nossa proposta é de R$ 761.254,00 (Setecentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecido pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Coroatá-MA, 16 de Dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO DA CONCEICAO XIMENDES
Data: 16/12/2022 13:29:05-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

L DA C XIMENDES COMERCIO
LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES
RG: 198491720027
CPF: 003.965.783-30

VITORINO
AUTO PECAS & PNEUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 273
Fabrisa

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO					
Número do edital: Nº PE-061/2022-CPL/PMVG					
Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA					
2 PLANILHA ESPECIFICATIVAS E QUANTITATIVAS:					
3 LOTE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Lote/Item	Descrição	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 175/70R13	24	Dunlop	R$ 339,00	R$ 8.136,00
2	PNEU 175/65R14	14	Dunlop	R$ 419,00	R$ 5.866,00
3	PNEU 175/70R14	20	Dunlop	R$ 419,00	R$ 8.380,00
4	PNEU 185/70R14	20	Dunlop	R$ 450,00	R$ 9.000,00
5	PNEU235/70R14	18	Dunlop	R$ 710,00	R$12.780,00
6	PNEU 265/70R16	18	Dunlop	R$ 729,00	R$ 13.122,00
7	PNEU 265/65R17	18	Dunlop	R$ 739,00	R$ 13.302,00
8	PNEU 265/60R18	18	Dunlop	R$ 990,00	R$17.820,00
LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Lote/Item	Descrição	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
9	PNEU 175/70R13	18	Dunlop	R$ 339,00	R$ 6.102,00
10	PNEU 175/70R14	18	Dunlop	R$ 419,00	R$ 7.542,00
LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO.					
Lote/Item	Descrição	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
11	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	40	Dunlop	R$ 2.050,00	R$ 82.000,00
12	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	40	Dunlop	R$ 2.100,00	R$ 84.400,00
13	CAMARA DE AR 1000x20	24	Radial 2000	R$ 150,00	R$ 3.600,00
14	PROTETOR ARO 20	22	Radial 2000	R$ 70,00	R$ 1.540,00
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
LOTE IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Lote/Item	Descrição	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
22	PROTETOR ARO 25	14	Radial 2000	R$ 80,00	R$ 1.120,00
23	PNEU 215/75R17.5	12	Dunlop	R$ 1.400,00	R$ 16.800,00
24	BORRACHUDO	12	Dunlop	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
25					
26					
27					
LOTE V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Lote/Item	**Descrição**	**Quant.**	**Marca Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
28	PNEU 175/70R13	10	Dunlop	R$ 339,00	R$ 3.390,00
29	PNEU 175/70R13	16	Dunlop	R$ 339,00	R$ 5.424,00
30	PNEU 750X16 LISO	20	Dunlop	R$ 970,00	R$ 19.400,00
31	PNEU 750X16 BORRACHUDO	20	Dunlop	R$ 1.000,00	R$ 20.000,00
32	CAMARA DE AR 750X16	20	Radial 2000	R$ 110,00	R$ 2.200,00
33	PROTETOR ARO 16	20	BBW	R$ 60,00	R$ 1.200,00
34	PNEU 215/75R17.5 LISO	40	Dunlop	R$ 1.400,00	R$ 56.000,00
35	PNEU 275/75R17.5 BORRACHUDO	30	Dunlop	R$ 1.400,00	R$ 42.000,00
36	PNEU 275/80R22.5 LISO	30	Dunlop	R$ 2.100,00	R$ 63.000,00

VITORINO
AUTO PECAS & PNEUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 274
Rubrica

37	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	30	Dunlop	R$ 2.200,00	R$ 66.000,00
38	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	40	Dunlop	R$ 2.050,00	R$ 82.000,00
39	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	40	Dunlop	R$ 2.100,00	R$ 84.000,00
40	CAMARA DE AR 1000X20	40	Radial 2000	R$ 150,00	R$ 6.000,00
41	PROTETOR ARO 20	20	Radial 2000	R$ 70,00	R$ 1.400,00
VALOR TOTAL GERAL					**R$ 761.524,00**

Por extenso: Setecentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais.

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): No mínimo 60 (sessenta) dias.

Preço para o lote único (em R$): R$ 761.524,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 16/12/2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 275
Rubrica

LEANDRO DA CONCEICAO XIMENDES

Conta Contrato
3015749760

Parceiro de Negócio
1000543236

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
11/2022	R$ 23,54	17/11/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
18/10/2022	07/11/2022	30	12/12/2022

Item Financeiro
Cip-Ilum Pub Pref Fortal

Medidor | Consumo | Postos Tarifários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo

Histórico de Faturamento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) em atraso. A suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 , inciso III, §3º, incisos VIII/XVIII e outras normas de referência. Em caso de suspensão, será cobrado(a) a religação de todos os débitos. Caso já tenha sido, favor desconsiderar este aviso.

Informações para o cliente

REAVISO DE VENCIMENTO

Composição do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
7,00	2,02	4,59	1,64	1,97	4,59	1,81

C. Contrato: 3015749760 Data de Emissão: 09/11/2022 Vr. [1.2.0.16]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

Fiscalização Fornecida pela ANEEL

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03373.382161 30397.695179 5 00000000002354

PAGADOR : LEANDRO DA CONCEICAO XIMENDES | CPF: 068.965.783-36

NOSSO NUMERO	NUMERO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR PAGO
17/33621303976747	4096211030MA1JVS	17/11/2022	R$ 23,54	

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84

AGENCIA/BENEFICIARIO | EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.

DocuSign Envelope ID: 36A488A7-87A1-4773-9CFE-163504EA98DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 276
Rubrica

Credenciamento de Licitante PF - Termo de Adesão

Pessoa Física			
Nome:	LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES		
CPF:	003.965.783-30	CEP:	65415-000
Endereço:	AV NAGIB HAICKEL		
Bairro:	CENTRO	Complemento:	
Cidade:	Coroatá	UF:	MA
RG:	198491720027	Órgão Emissor:	SSP-MA
Telefone:	(99) 99226-3130	Celular:	(99) 99226-3130
E-mail:	lcximendes@gmail.com		

O licitante acima, por meio do presente Termo Adesão à Plataforma de licitações eletrônicas Licita Mais Brasil, desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento e do Anexo do Termo de Adesão relativo ao Tratamento de Dados Pessoais, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

São responsabilidades do Licitante:

1. Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
2. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes;
3. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça;
4. Acompanhar as suas operações na plataforma, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema.

O credenciamento do Licitante só será finalizado após a verificação de toda documentação anexada à plataforma.

O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretratável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar na Plataforma Licita Mais Brasil, de acordo com o Regulamento da Plataforma.

Local e data: Coroatá - MA 13/12/2022

DocuSigned by:
LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES
86CC2A342C8D4B4...

DocuSign Envelope ID: 36A488A7-87A1-4773-9CFE-163504EA98DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 277
Rubrica

Anexo ao Termo de Adesão

TERMO DE CIÊNCIA DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Ao manifestar sua ciência e concordância para com o presente Termo, o licitante pessoa física e representante de licitante pessoa jurídica e órgão licitante (**TITULAR**) fica ciente e concorda que a Licita Mais Brasil (**CONTROLADORA**) tomará decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizará o tratamento de tais dados nas condições abaixo:

FINALIDADE

I. Este Termo visa registrar a ciência e a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o **TITULAR** concorda com o tratamento de seus dados pessoais pela **CONTROLADORA** para a finalidade específica de habilitar-se na Plataforma Licita Mais Brasil e participar de processos licitatórios na mesma, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);

II. A **CONTROLADORA** coleta e trata os dados elencados no Termo de Adesão com a finalidade de cumprir o Regulamento e habilitar o **TITULAR** na Plataforma Licita Mais Brasil, conforme art. 6º, I da Lei nº 13.709/2018. Os dados coletados são Nome do responsável pela utilização da senha de acesso, CPF do responsável, RG do responsável, , telefone do responsável e e-mail do responsável.

III. É vedado à **CONTROLADORA** utilizar qualquer dado repassado pelo **TITULAR** para finalidade distinta da prevista, sob pena de responsabilização administrativa, cível e criminal.

SIGILO E COMPARTILHAMENTO

IV. A **CONTROLADORA** se compromete a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais - repassados pelo **TITULAR**, em consonância com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei n. 13.709/2018), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar as finalidades acima elencadas. Nestes termos, a **CONTROLADORA** tem o dever legal de repassar informações sobre os processos licitatórios a plataformas do Governo Federal, tais como a Plataforma Mais Brasil e o PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

SEGURANÇA

V. A **CONTROLADORA** adotará técnicas e padrões razoáveis e disponíveis na ocasião do tratamento para a guarda segura dos dados pessoais, repassados pelo **TITULAR,** em consonância com o disposto no art. 46 da LGPD.

DIREITOS DO TITULAR

VI. Nos termos do art. 18 da LGPD, o **TITULAR** tem direito a obter da **CONTROLADORA**, a qualquer tempo e mediante requisição simplificada, a confirmação da existência de tratamento; o acesso aos dados; a correção de dados incompletos, inexatos ou

DocuSign Envelope ID: 36A488A7-87A1-4773-9CFE-163504EA98DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 278

desatualizados; a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários à finalidade para a qual foi coletada, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na lei; a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; a eliminação dos dados pessoais tratados exclusivamente com base no consentimento, excetuando-se tratamentos amparados em outras bases legais e sejam, por exemplo, necessários para execução do contrato ou cumprimento de obrigação legal pela **CONTROLADORA**; a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e a revogação do consentimento, nos termos do art. 8º, § 5º, da LGPD.

VII. Em casos de impossibilidade de atendimento da solicitação, a **CONTROLADORA** informará ao titular, com fundamentação dos motivos.

VIII. A exclusão não ocorrerá caso os dados pessoais em questão sejam necessários para: cumprimento de obrigação legal ou regulatória, exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, auditoria e/ou solicitações de órgãos governamentais. Nesses casos, o Titular será informado por meio de resposta fundamentada.

DADOS SOBRE OS QUAIS A LICITA MAIS BRASIL NÃO ATUA COMO CONTROLADORA

IX. Na fase de habilitação em processos licitatórios, de acordo com a Lei nº 8.666/93, é possível que os Órgãos compradores solicitem documentos aos licitantes concorrentes, a fim de verificar (i) habilitação jurídica, (ii) qualificação técnica, (iii) qualificação econômico-financeira, (iv) regularidade fiscal e trabalhista. Os documentos necessários para tanto serão anexados à Plataforma Licita Mais Brasil e ficarão disponíveis para consulta do Órgão Comprador e demais empresas concorrentes no processo, respeitando as premissas do princípio da publicidade inerente ao certame. Embora desta documentação possam conter dados pessoais do ora **TITULAR** e/ou de terceiros, com relação a eles, a Plataforma Licita Mais Brasil deixa de ser controladora, uma vez que serve exclusivamente para hospedá-los a fim de que possam ser consultados pelos licitantes. Não há, sobre tais dados, nenhum tipo de ingerência ou decisão, principalmente porque a equipe Licita Mais Brasil sequer os confere ou os acessa, competindo a ela prezar pela segurança da própria plataforma.

X. Assim, a responsabilidade pela veracidade, exatidão, necessidade, adequação, e todos os demais aspectos aplicados aos dados pessoais compartilhados na situação do item acima é exclusiva dos próprios participantes do certame, que possuem constante acesso para inserção, modificação ou exclusão daqueles dados na própria plataforma.

INCIDENTES

XI. A **CONTROLADORA** comunicará ao **TITULAR** e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, em até 48h (quarenta e oito horas úteis), sobre qualquer incidente que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, tais como acessos não autorizados aos dados pessoais,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 279
Rubrica

situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

FIM DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

XII. A **CONTROLADORA** realizará o tratamento de dados pessoais enquanto perdurar a adesão do **TITULAR** à Plataforma, comprometendo-se a excluir os dados pessoais aos quais tem acesso caso o mesmo venha a pedir seu desligamento da Plataforma, salvo nos casos de necessidade de guarda das informações para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, ou para uso pessoal desde que anonimizados.

COMUNICAÇÕES

XIII. Todas as comunicações e requisições sobre dados pessoais serão realizadas pelo contato dpo@licitamaisbrasil.com.br.

AUTORIZAÇÃO PARA ENVIO DE E-MAILS

XIV. O **TITULAR DOS DADOS**, de forma opcional, concorda com o envio de comunicações a respeito de atualizações em processos que esteja participando e de processos publicados na Plataforma Licita Mais Brasil que sejam de interesse da empresa, conforme CNAE informado pela **CONTROLADORA**. Este envio é realizado mediante o consentimento expresso do titular de dados.

Local e data: COROATÁ - MA

13/12/2022

DocuSigned by:
LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES
B5CC2A342C8D4B4...

Licita+Brasil

COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 280 Rubrica

PROCESSO: PE-061/2022-CPL/PMVG
ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 16/12/2022 13:32:05

DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salmo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Outros - Certidão Negativa Licitantes Inidôneas e Suspensas.pdf
- Outros - Balanço Patrimonial.pdf
- Outros - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA.pdf
- Outros - Certidão Negativa Debitos Municipais.pdf
- Outros - Certidão Negativa Improbidade e Inelegibilidade.pdf
- Outros - Certidões de Consulta Consolidada TCU.pdf
- RG dos sócios - RG.pdf
- Outros - Certidão Negativa Debitos Trabalhistas - CNDT.pdf
- Outros - Anexos assinados.pdf
- Termos de adesão - Termo de Adessão..pdf
- Outros - Carta_Proposta_do_Objeto_assinado.pdf
- Comprovante de endereço - comprovante de Endereço.pdf
- Outros - Certidão Negativa Debitos Divida Ativa Municipal.pdf
- Outros - Ficha Contribuinte Estadual - Municipal.pdf
- Outros - Certidão Negativa Debitos Estaduais.pdf
- Outros - Certidão Falencia e Concordata.pdf
- CPF dos sócios - CPF.pdf

- Outros - Alvara de Localização 2022.pdf
- Outros - Certidao Negativa Divida Ativa Estadual.pdf
- Comprovante de pagamento - Comprovante de Pagamento..pdf
- Outros - Certidão Negativa Controladoria Geral da União.pdf
- Outros - Consulta Regularidade do Empregador - FGTS.pdf
- Outros - Consulta SINTEGRA - ICMS.pdf
- Outros - Cartão CNPJ.pdf
- Outros - Atestado de Capacidade Tecnica.pdf
- Outros - Contrato Social.pdf

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 281 Rubrica

FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO

- Ficha Técnica - Ficha Tecnicaa.pdf

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R$)	Lance inicial (R$)	Valor total (R$)
1	1	PNEU 175/70R13	Dunlop	24	-	R$ 339,00	R$ 8.136,00
2	1	PNEU 175/65R14	Dunlop	14	-	R$ 419,00	R$ 5.866,00
3	1	PNEU 175/70R14	Dunlop	20	-	R$ 419,00	R$ 8.380,00
4	1	PNEU 185/70R14	Dunlop	20	-	R$ 450,00	R$ 9.000,00
5	1	PNEU235/70R14	Dunlop	18	-	R$ 710,00	R$ 12.780,00
6	1	PNEU 265/70R16	Dunlop	18	-	R$ 729,00	R$ 13.122,00
7	1	PNEU 265/65R17	Dunlop	18	-	R$ 739,00	R$ 13.302,00
8	1	PNEU 265/60R18	Dunlop	18	-	R$ 990,00	R$ 17.820,00
9	1	PNEU 175/70R13	Dunlop	18	-	R$ 339,00	R$ 6.102,00
10	1	PNEU 175/70R14	Dunlop	18	-	R$ 419,00	R$ 7.542,00
11	1	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	Dunlop	40	-	R$ 2.050,00	R$ 82.000,00
12	1	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	Dunlop	40	-	R$ 2.100,00	R$ 84.000,00
13	1	CAMARA DE AR 1000x20	Radial 2000	24	-	R$ 150,00	R$ 3.600,00
14	1	PROTETOR ARO 20	Radial 2000	22	-	R$ 70,00	R$ 1.540,00
15	1	PNEU 12.5/80R18		10	-	R$ 0,00	R$ 0,00
16	1	CAMARA DE AR 12.5/80R18		10	-	R$ 0,00	R$ 0,00
17	1	PNEU 14.00.24 16 LONAS		20	-	R$ 0,00	R$ 0,00
18	1	CAMARA DE AR KM 24		16	-	R$ 0,00	R$ 0,00
19	1	PROTETOR ARO 24		24	-	R$ 0,00	R$ 0,00
20	1	PNEU 17.5.25 16 LONAS		18	-	R$ 0,00	R$ 0,00
21	1	CAMARA DE AR 17.5.25		18	-	R$ 0,00	R$ 0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 282
Rubrica

Licita+Brasil

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R$)	Lance inicial (R$)	Valor total (R$)
22	1	PROTETOR ARO 25	Radial 2000	14	-	R$ 80,00	R$ 1.120,00
23	1	PNEU 215/75R17.5	Dunlop	12	-	R$ 1.400,00	R$ 16.800,00
24	1	BORRACHUDO	Dunlop	12	-	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
25	1	PNEU 18.4.30 12 LONAS		10	-	R$ 0,00	R$ 0,00
26	1	CAMARA DE AR 18.4.30		10	-	R$ 0,00	R$ 0,00
27	1	PNEU 23.1.30 12 LONAS		10	-	R$ 0,00	R$ 0,00
28	1	PNEU 175/70R13	Dunlop	10	-	R$ 339,00	R$ 3.390,00
29	1	PNEU 175/70R13	Dunlop	16	-	R$ 339,00	R$ 5.424,00
30	1	PNEU 750X16 LISO	Dunlop	20	-	R$ 970,00	R$ 19.400,00
31	1	PNEU 750X16 BORRACHUDO	Dunlop	20	-	R$ 1.000,00	R$ 20.000,00
32	1	CAMARA DE AR 750X16	Radial 2000	20	-	R$ 110,00	R$ 2.200,00
33	1	PROTETOR ARO 16	Radial 2000	20	-	R$ 60,00	R$ 1.200,00
34	1	PNEU 215/75R17.5 LISO	Dunlop	40	-	R$ 1.400,00	R$ 56.000,00
35	1	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	Dunlop	30	-	R$ 1.400,00	R$ 42.000,00
36	1	PNEU 275/80R22.5 LISO	Dunlop	30	-	R$ 2.100,00	R$ 63.000,00
37	1	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	Dunlop	30	-	R$ 2.200,00	R$ 66.000,00
38	1	PNEU 1000X20 16 LONASLISO	Dunlop	40	-	R$ 2.050,00	R$ 82.000,00
39	1	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	Dunlop	40	-	R$ 2.100,00	R$ 84.000,00
40	1	CAMARA DE AR 1000x20	Radial 2000	40	-	R$ 150,00	R$ 6.000,00
41	1	PROTETOR ARO 20	Radial 2000	20	-	R$ 70,00	R$ 1.400,00

nu

Comprovante de pagamento

13 DEZ 2022 - 12:05:24

Valor	R$ 110,00
Pagador	L DA C XIMENDES COMERCIO
Agência	0001
Conta	40672849-5

Documento

Favorecido	Licita Mais Brasil
Emissor	EBANX IP LTDA.
Vencimento	19 DEZ 2022
Linha digitável	38390.00944 39170.000002 50560.542511 3 92040000011000

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
639894b4-078c-4faf-89f5-71eed5560d64

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda —

Scanned with CamScanner

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG

Processo Administrativo nº. 0101.06565.2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 284 Rubrica

ANEXO X

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO					
Número do edital: Nº PE-061/2022-CPL/PMVG					
Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA					
2 PLANILHA ESPECIFICATIVAS E QUANTITATIVAS:					
3 LOTE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Lote/Item	Descrição	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 175/70R13	24	Dunlop	R$ 339,00	R$ 8.136,00
2	PNEU 175/65R14	14	Dunlop	R$ 419,00	R$ 5.866,00
3	PNEU 175/70R14	20	Dunlop	R$ 419,00	R$ 8.380,00
4	PNEU 185/70R14	20	Dunlop	R$ 450,00	R$ 9.000,00
5	PNEU235/70R14	18	Dunlop	R$ 710,00	R$12.780,00
6	PNEU 265/70R16	18	Dunlop	R$ 729,00	R$ 13.122,00
7	PNEU 265/65R17	18	Dunlop	R$ 739,00	R$ 13.302,00
8	PNEU 265/60R18	18	Dunlop	R$ 990,00	R$17.820,00
LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Lote/Item	Descrição	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
9	PNEU 175/70R13	18	Dunlop	R$ 339,00	R$ 6.102,00
10	PNEU 175/70R14	18	Dunlop	R$ 419,00	R$ 7.542,00
LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO.					
Lote/Item	Descrição	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
11	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	40	Dunlop	R$ 2.050,00	R$ 82.000,00
12	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	40	Dunlop	R$ 2.100,00	R$ 84.400,00
13	CAMARA DE AR 1000x20	24	Radial 2000	R$ 150,00	R$ 3.600,00
14	PROTETOR ARO 20	22	Radial 2000	R$ 70,00	R$ 1.540,00
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
LOTE IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Lote/Item	Descrição	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
22	PROTETOR ARO 25	14	Radial 2000	R$ 80,00	R$ 1.120,00
23	PNEU 215/75R17.5	12	Dunlop	R$ 1.400,00	R$ 16.800,00
24	BORRACHUDO	12	Dunlop	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
25					
26					
27					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 285
Rubrica

LOTE V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Lote/Item	**Descrição**	**Quant.**	**Marca Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
28	PNEU 175/70R13	10	Dunlop	R$ 339,00	R$ 3.390,00
29	PNEU 175/70R13	16	Dunlop	R$ 339,00	R$ 5.424,00
30	PNEU 750X16 LISO	20	Dunlop	R$ 970,00	R$ 19.400,00
31	PNEU 750X16 BORRACHUDO	20	Dunlop	R$ 1.000,00	R$ 20.000,00
32	CAMARA DE AR 750X16	20	Radial 2000	R$ 110,00	R$ 2.200,00
33	PROTETOR ARO 16	20	BBW	R$ 60,00	R$ 1.200,00
34	PNEU 215/75R17.5 LISO	40	Dunlop	R$ 1.400,00	R$ 56.000,00
35	PNEU 275/75R17.5 BORRACHUDO	30	Dunlop	R$ 1.400,00	R$ 42.000,00
36	PNEU 275/80R22.5 LISO	30	Dunlop	R$ 2.100,00	R$ 63.000,00
37	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	30	Dunlop	R$ 2.200,00	R$ 66.000,00
38	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	40	Dunlop	R$ 2.050,00	R$ 82.000,00
39	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	40	Dunlop	R$ 2.100,00	R$ 84.000,00
40	CAMARA DE AR 1000X20	40	Radial 2000	R$ 150,00	R$ 6.000,00
41	PROTETOR ARO 20	20	Radial 2000	R$ 70,00	R$ 1.400,00
VALOR TOTAL GERAL					**R$ 761.524,00**

Por extenso: Setecentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais.

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): No mínimo 60 (sessenta) dias.

Preço para o lote único (em R$): R$ 761.524,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 16/12/2022.

Prefeitura de
VARGEM
GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 286
Rubrica

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

T R DE CARVALHO EIRELI

CNPJ: 19.127.272/0001-85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 287
Rubrica

JUCEMA

23.10.13

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Talihina Rodrigues de Carvalho, brasileira, solteira, nascida em 29/03/1988, empresária, portadora do RG: 170.256.420.014 – GEJSPC/MA e do CPF nº 022.744.573-28, residente e domiciliada à Rua da Raposa nº. 51, Bairro Centro, CEP: 65.350-000 Santa Inês – MA, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob nome empresarial T R DE CARVALHO EIRELI, e terá sede à Avenida Castelo Branco nº. 3361 Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000.

§ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agencias sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA: Constituirá objeto da sociedade, a exploração de Reforma de pneumáticos e comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será representado pela importância de RS 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País, o valor de RS 68.000,00, (Sessenta e Oito Mil Reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular Talihina Rodrigues de Carvalho.

§ÚNICO – A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Empresa será exercida por seu titular Talihina Rodrigues de Carvalho que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 288
Rubrica

JUCEMA
23/10/13

CLÁUSULA SETIMA: A Titular-Administradora Talihina Rodrigues de Carvalho declará, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Santa Inês - MA, 13 de setembro de 2013.

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Titular-Administrador

Reconheço(ço) a firma(s), por semelhança:
Talihina Rodrigues de Carvalho
Santa Inês-MA, 16/09/13
Em Test. da Verdade.
Juliano Fernandes Vieira Coutinho-Escrevente Substituto
Maria Elete de Sousa Alencar-Escrevente Substituta
Jocicleide Melo de Sousa-Escrevente Autorizada
Tatiana Sousa Melo-Escrevente Autorizada

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA GERAL
Nº AF 054.893

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 289
Rubrica

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

TALIHINA CARVALHO SALES, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº. 3361, Bairro: São Cristóvão na cidade de Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000, devidamente inscrita no CPF sob nº. 022.744.573-28 e RG nº. 1702534200l4 SSP/MA. Nascida em 29/03/1988, natural de Santa Inês – MA. Único sócio da empresa T R DE CARVALHO EIRELI - EPP, com sede na AVENIDA. CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-000, SANTA INÊS – MARANHÃO, registrada na junta comercial sob o NIRE 21600007402 em 23/10/2013 e inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85. Resolve, assim, alterar o seu contrato social na seguinte cláusula.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

A empresa que gira sob a denominação social, **T R DE CARVALHO EIRELI – EPP.**, girará sob a nova denominação social **T C SALES EIRELI – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

O objeto social é: 2212-9/00 – Reforma de pneumáticos usados; 4530-7/05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob nome empresarial: **T C SALES EIRELI - EPP**, com o nome de Fantasia **RENOVADORA DE PNEUS SANTA INÊS**, com sede na **AV. CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-000, SANTA INÊS – MARANHÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo será: Reforma de pneumáticos usados; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA-CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País, o valor de R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular Talihina Carvalho Sales.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa iniciou suas atividades em 23/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado, sendo que, o Término do Exercício Social ocorrerá sempre no dia 31/dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, solidariamente pela integralização do capital social, na forma do (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A empresa será administrada pelo titular TALIHINA CARVALHO SALES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRILI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA - RETIRADA "PRÓ-LÁBORE"

O sócio poderá retirar mensalmente, para as suas despesas particulares a título de pró-labore, pelo exercício da administração a importância que for comum acordo estabelecido, dentro das possibilidades financeiras da sociedade, quantias estas que serão levadas a debito da conta de despesas financeiras. Observadas as disposições regulamentares pertinentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 290
Rubrica

CLAUSULA OITAVA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designará a administração quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO IMPEDIMENTO DO SÓCIO:

A titular - Administradora Talihina Carvalho Sales declara, sob as penas da lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional; Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou à propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês-Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por se achar de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Santa Inês - Ma, 30 de Abril de 2015.

1º Ofício

TALIHINA CARVALHO SALES
Titular-Administrador

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS-MA
FERNANDO PEIXOTO - Tabelião e Registrador
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) TALIHINA CARVALHO SALES
Santa Inês-MA, 30 de maio de 2015.
Em test. da verdade
TAXA DE RECONHECIMENTO: R$ 0,00 - Escrevente Autorizado

0000247901

TJMA
190 Santa Inês
1º Ofício Extrajudicial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 291
Rubrica

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada na Rua da Raposa, nº. 51, Bairro: Centro na cidade de Santa Inês – MA, CEP: 65.300-088, devidamente inscrita no CPF sob nº. 022.744.573-28 e RG nº. 017025642001-4 SSP/MA. Nascida em 29/03/1988, natural de Santa Inês – MA. Titular da empresa T C SALES EIRELI - EPP, com sede na AVENIDA. CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-000, SANTA INÊS – MARANHÃO, registrada na junta comercial sob o NIRE 21600007402 em 23/10/2013 e inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85. Resolve, assim, alterar o seu contrato social na seguinte cláusula.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa que gira sob a denominação social, **T C SALES EIRELI – EPP**., girará sob a nova denominação social **T R DE CARVALHO EIRELI – EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o endereço que era Avenida Castelo Branco nº 3361, Bairro Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000, para Avenida Marechal Castelo Branco nº 3361 Sala A, Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-001.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social passa a ser: 2212-9/00 – Reforma de pneumáticos usados; 4530-7/05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterado o capital que era de R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais) para o valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) sendo a diferença de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) integralizada neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA

A titular - Administradora Talihina Rodrigues de Carvalho declara, sob as penas da lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional; Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou à propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês-Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 17:04 SOB Nº 20171118430.
PROTOCOLO: 171118430 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704423011. NIRE: 21600007402.
T R DE CARVALHO EIRELI EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 292
Rubrica

E por se achar de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Santa Inês - Ma, 08 de Novembro de 2017.

Talihina Rodrigues de Carvalho

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Titular-Administrador

Cartório do 2º Ofício Extrajudicial

TJMA/FERJ

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês
Rua do Comércio, nº 830 - Centro - CEP 65.300-040 - Santa Inês/MA
Fone: (098) 3652-1911 - e-mail: cartorio2oficio@hotmail.com

191 Santa Inês - MA 2º Ofício Extrajudicial

RECONHECIMENTO nº 078530
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Santa Inês - MA, 08 de novembro de 2017. Em test[illegible] da verdade.

VICTOR HUGO SILVA FRANÇA - Escrevente Autorizado -

00000952136

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 17:04 SOB Nº 20171118430.
PROTOCOLO: 171118430 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704423011. NIRE: 21600007402.
T R DE CARVALHO EIRELI EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/11/2017
www.empresafacil.na.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA

Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 98153-7363

Sergio Castrequini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT02987GM1F5Z83ZX7N73X95,
16/08/2022 11:33:17, Ato: 13.18, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20
FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Soraya Sousa Vieira
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica
293

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 294 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.127.272/0001-85 **MATRIZ**		**23/10/2013**

NOME EMPRESARIAL
T R DE CARVALHO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL CASTELO BRANCO	**3361**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.300-001	**CENTRO**	**SANTA INES**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@GRUPODECARVALHO.COM	**(98) 3653-1441**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **17:48:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Licita+Brasil

COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 295
Rubrica

PROCESSO: PE-061/2022-CPL/PMVG
ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 15/12/2022 10:54:50

DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salmo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa n° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n°8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- RG dos sócios - RG.pdf
- Contrato/Estatuto Social - CONTRATO SOCIAL.pdf
- Termos de adesão - Licitante_(PJ)_-_Termos_de_adesão_-_Solicitaç.pdf
- Comprovante de pagamento - VARGEM GRANDE.pdf
- CPF dos sócios - RG.pdf
- CPF/CNPJ - CNPJ.pdf

FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO

- Ficha Técnica - FICHA TECNICA.rar

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R$)	Lance inicial (R$)	Valor total (R$)
1	1	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	24	-	R$ 388,00	R$ 9.312,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 296
Rubrica

Licita+Brasil

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R$)	Lance inicial (R$)	Valor total (R$)
2	1	PNEU 175/65R14	FIRESTONE	14	-	R$ 442,00	R$ 6.188,00
3	1	PNEU 175/70R14	FIRESTONE	20	-	R$ 462,00	R$ 9.240,00
4	1	PNEU 185/70R14	FIRESTONE	20	-	R$ 442,00	R$ 8.840,00
5	1	PNEU235/70R14	FIRESTONE	18	-	R$ 1.018,00	R$ 18.324,00
6	1	PNEU 265/70R16	BRIDGESTONE	18	-	R$ 1.237,00	R$ 22.266,00
7	1	PNEU 265/65R17	BRIDGESTONE	18	-	R$ 1.171,00	R$ 21.078,00
8	1	PNEU 265/60R18	BRIDGESTONE	18	-	R$ 1.393,00	R$ 25.074,00
9	1	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	18	-	R$ 388,00	R$ 6.984,00
10	1	PNEU 175/70R14	FIRESTONE	18	-	R$ 462,00	R$ 8.316,00
11	1	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	GOODYER	40	-	R$ 2.290,00	R$ 91.600,00
12	1	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	GOODYER	40	-	R$ 2.299,00	R$ 91.960,00
13	1	CAMARA DE AR 1000x20	JFF	24	-	R$ 146,00	R$ 3.504,00
14	1	PROTETOR ARO 20	ABC VALADARES	22	-	R$ 98,00	R$ 2.156,00
15	1	PNEU 12.5/80R18	FIRESTONE	10	-	R$ 3.197,00	R$ 31.970,00
16	1	CAMARA DE AR 12.5/80R18	JFF	10	-	R$ 177,00	R$ 1.770,00
17	1	PNEU 14.00.24 16 LONAS	FIRESTONE	20	-	R$ 6.703,00	R$ 134.060,00
18	1	CAMARA DE AR KM 24	JFF	16	-	R$ 316,00	R$ 5.056,00
19	1	PROTETOR ARO 24	JFF	24	-	R$ 172,00	R$ 4.128,00
20	1	PNEU 17.5.25 16 LONAS	FIRESTONE	18	-	R$ 7.988,00	R$ 143.784,00
21	1	CAMARA DE AR 17.5.25	JFF	18	-	R$ 397,00	R$ 7.146,00
22	1	PROTETOR ARO 25	ABC VALADARES	14	-	R$ 418,00	R$ 5.852,00
23	1	PNEU 215/75R17.5	FIRESTONE	12	-	R$ 2.016,00	R$ 24.192,00
24	1	BORRACHUDO	FIRESTONE	12	-	R$ 1.832,00	R$ 21.984,00
25	1	PNEU 18.4.30 12 LONAS	FIRESTONE	10	-	R$ 7.152,00	R$ 71.520,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 297
Rubrica

Licita+Brasil

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R$)	Lance inicial (R$)	Valor total (R$)
26	1	CAMARA DE AR 18.4.30	JFF	10	-	R$ 483,00	R$ 4.830,00
27	1	PNEU 23.1.30 12 LONAS	FIRESTONE	10	-	R$ 11.089,00	R$ 110.890,00
28	1	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	10	-	R$ 743,00	R$ 7.430,00
29	1	PNEU 175/70R13	FIRESTONE	16	-	R$ 388,00	R$ 6.208,00
30	1	PNEU 750X16 LISO	GOODYER	20	-	R$ 1.086,00	R$ 21.720,00
31	1	PNEU 750X16 BORRACHUDO	GOODYER	20	-	R$ 1.137,00	R$ 22.740,00
32	1	CAMARA DE AR 750X16	JFF	20	-	R$ 98,00	R$ 1.960,00
33	1	PROTETOR ARO 16	ABC VALADARES	20	-	R$ 65,00	R$ 1.300,00
34	1	PNEU 215/75R17.5 LISO	FIRESTONE	40	-	R$ 2.016,00	R$ 80.640,00
35	1	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	FIRESTONE	30	-	R$ 1.832,00	R$ 54.960,00
36	1	PNEU 275/80R22.5 LISO	BRIDGESTONE	30	-	R$ 3.524,00	R$ 105.720,00
37	1	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE	30	-	R$ 3.959,00	R$ 118.770,00
38	1	PNEU 1000X20 16 LONASLISO	GOODYER	40	-	R$ 2.290,00	R$ 91.600,00
39	1	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	GOODYER	40	-	R$ 2.299,00	R$ 91.960,00
40	1	CAMARA DE AR 1000x20	JFF	40	-	R$ 146,00	R$ 5.840,00
41	1	PROTETOR ARO 20	JFF	20	-	R$ 98,00	R$ 1.960,00

Boletos e convênios, com código de barra, contas

G338120913404614015
12/12/2022 09:16:38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 298
Rubrica

12/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:16:38
061300613 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: A B DE CARVALHO
AGENCIA: 0613-0 CONTA: 20.246-0

EBANX IP LTDA.

38390009443917000000250398428313192030000011000
BENEFICIARIO:
Licita Mais Brasil
NOME FANTASIA:
Licita Mais Brasil
CNPJ: 42.342.559/0001-40
BENEFICIARIO FINAL:
Licita Mais Brasil
CNPJ: 42.342.559/0001-40
PAGADOR:
T R de Carvalho
CNPJ: 19.127.272/0001-85

NR. DOCUMENTO	121.202
DATA DE VENCIMENTO	18/12/2022
DATA DO PAGAMENTO	12/12/2022
VALOR DO DOCUMENTO	110,00
VALOR COBRADO	110,00
NR.AUTENTICACAO	3.282.381.8FF.528.271

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA043783 ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO.

DocuSign Envelope ID: 62A3BE21-58A2-4003-B407-69F5E5BD3019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 299
Rubrica

Credenciamento de Licitante PJ - Termo de Adesão

Pessoa Jurídica			
Nome (Razão Social):	T R DE CARVALHO LTDA		
Nome Fantasia:	RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES		
Endereço:	Avenida Marechal Castelo Branco		
Complemento:	SALA A	Bairro:	Centro
Cidade:	Santa Inês	UF:	MA
CEP:	65300-001	CNPJ:	19.127.272/0001-85
CNAE Principal:	2212900 - Reforma de pneumáticos usados	Outros CNAE de interesse:	
Inscrição estadual:	12422722-8	ME-EPP: SIM/NÃO	SIM
Telefone comercial:	(98) 3653-1441	Site:	
E-mail:	licitacao@grupoabdecarvalho.com.br		
Representante legal:	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO		
Cargo do Representante:	ADMINISTRADORA		
Telefone:	(98) 3653-1441	Celular:	(98) 99123-8395

O licitante acima, por meio do presente Termo Adesão à Plataforma de licitações eletrônicas Licita Mais Brasil, desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento e do Anexo do Termo de Adesão relativo ao Tratamento de Dados Pessoais, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

São responsabilidades do Licitante:

1. Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
2. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes;
3. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça;
4. Acompanhar as suas operações na plataforma, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema.

O credenciamento do Licitante só será finalizado após a verificação de toda documentação anexada à plataforma.

O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretratável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar na Plataforma Licita Mais Brasil, de acordo com o Regulamento da Plataforma.

Local e data: SANTA INÊS -MA 12/12/2022

T R DE CARVALHO

DocuSign Envelope ID: 62A3BE21-58A2-4003-B407-69F5E5BD3019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 300
Rubrica

Anexo ao Termo de Adesão

TERMO DE CIÊNCIA DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Ao manifestar sua ciência e concordância para com o presente Termo, o licitante pessoa física e representante de licitante pessoa jurídica e órgão licitante (**TITULAR**) fica ciente e concorda que a Licita Mais Brasil (**CONTROLADORA**) tomará decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizará o tratamento de tais dados nas condições abaixo:

FINALIDADE

I. Este Termo visa registrar a ciência e a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o **TITULAR** concorda com o tratamento de seus dados pessoais pela **CONTROLADORA** para a finalidade específica de habilitar-se na Plataforma Licita Mais Brasil e participar de processos licitatórios na mesma, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);

II. A **CONTROLADORA** coleta e trata os dados elencados no Termo de Adesão com a finalidade de cumprir o Regulamento e habilitar o **TITULAR** na Plataforma Licita Mais Brasil, conforme art. 6º, I da Lei nº 13.709/2018. Os dados coletados são Razão Social da Empresa, Endereço completo da Empresa, Telefone da Empresa, E-mail de contato da Empresa, Nome do responsável pela utilização da senha de acesso, CPF do responsável, RG do responsável, , telefone do responsável e e-mail do responsável.

III. É vedado à **CONTROLADORA** utilizar qualquer dado repassado pelo **TITULAR** para finalidade distinta da prevista, sob pena de responsabilização administrativa, cível e criminal.

SIGILO E COMPARTILHAMENTO

IV. A **CONTROLADORA** se compromete a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais - repassados pelo **TITULAR**, em consonância com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei n. 13.709/2018), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar as finalidades acima elencadas. Nestes termos, a **CONTROLADORA** tem o dever legal de repassar informações sobre os processos licitatórios a plataformas do Governo Federal, tais como a Plataforma Mais Brasil e o PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

SEGURANÇA

V. A **CONTROLADORA** adotará técnicas e padrões razoáveis e disponíveis na ocasião do tratamento para a guarda segura dos dados pessoais, repassados pelo **TITULAR,** em consonância com o disposto no art. 46 da LGPD.

DIREITOS DO TITULAR

VI. Nos termos do art. 18 da LGPD, o **TITULAR** tem direito a obter da **CONTROLADORA**, a qualquer tempo e mediante requisição simplificada, a confirmação da existência de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 301

tratamento; o acesso aos dados; a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários à finalidade para a qual foi coletada, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na lei; a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; a eliminação dos dados pessoais tratados exclusivamente com base no consentimento, excetuando-se tratamentos amparados em outras bases legais e sejam, por exemplo, necessários para execução do contrato ou cumprimento de obrigação legal pela **CONTROLADORA**; a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e a revogação do consentimento, nos termos do art. 8º, § 5º, da LGPD.

VII. Em casos de impossibilidade de atendimento da solicitação, a **CONTROLADORA** informará ao titular, com fundamentação dos motivos.

VIII. A exclusão não ocorrerá caso os dados pessoais em questão sejam necessários para: cumprimento de obrigação legal ou regulatória, exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, auditoria e/ou solicitações de órgãos governamentais. Nesses casos, o Titular será informado por meio de resposta fundamentada.

DADOS SOBRE OS QUAIS A LICITA MAIS BRASIL NÃO ATUA COMO CONTROLADORA

IX. Na fase de habilitação em processos licitatórios, de acordo com a Lei nº 8.666/93, é possível que os Órgãos compradores solicitem documentos aos licitantes concorrentes, a fim de verificar (i) habilitação jurídica, (ii) qualificação técnica, (iii) qualificação econômico-financeira, (iv) regularidade fiscal e trabalhista. Os documentos necessários para tanto serão anexados à Plataforma Licita Mais Brasil e ficarão disponíveis para consulta do Órgão Comprador e demais empresas concorrentes no processo, respeitando as premissas do princípio da publicidade inerente ao certame. Embora desta documentação possam conter dados pessoais do ora **TITULAR** e/ou de terceiros, com relação a eles, a Plataforma Licita Mais Brasil deixa de ser controladora, uma vez que serve exclusivamente para hospedá-los a fim de que possam ser consultados pelos licitantes. Não há, sobre tais dados, nenhum tipo de ingerência ou decisão, principalmente porque a equipe Licita Mais Brasil sequer os confere ou os acessa, competindo a ela prezar pela segurança da própria plataforma.

X. Assim, a responsabilidade pela veracidade, exatidão, necessidade, adequação, e todos os demais aspectos aplicados aos dados pessoais compartilhados na situação do item acima é exclusiva dos próprios participantes do certame, que possuem constante acesso para inserção, modificação ou exclusão daqueles dados na própria plataforma.

INCIDENTES

XI. A **CONTROLADORA** comunicará ao **TITULAR** e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, em até 48h (quarenta e oito horas úteis), sobre qualquer incidente que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, tais como acessos não autorizados aos dados pessoais,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 302
Fabrica

situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

FIM DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

XII. A **CONTROLADORA** realizará o tratamento de dados pessoais enquanto perdurar a adesão do **TITULAR** à Plataforma, comprometendo-se a excluir os dados pessoais aos quais tem acesso caso o mesmo venha a pedir seu desligamento da Plataforma, salvo nos casos de necessidade de guarda das informações para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, ou para uso pessoal desde que anonimizados.

COMUNICAÇÕES

XIII. Todas as comunicações e requisições sobre dados pessoais serão realizadas pelo contato dpo@licitamaisbrasil.com.br.

AUTORIZAÇÃO PARA ENVIO DE E-MAILS

XIV. O **TITULAR DOS DADOS**, de forma opcional, concorda com o envio de comunicações a respeito de atualizações em processos que esteja participando e de processos publicados na Plataforma Licita Mais Brasil que sejam de interesse da empresa, conforme CNAE informado pela **CONTROLADORA**. Este envio é realizado mediante o consentimento expresso do titular de dados.

Local e data: SANTA INES -MA

12/12/2022

DocuSigned by:
T R DE CARVALHO
72CDFC235861401...

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 303
Rubrica

DOCUMENTOS DE VALIDAÇÃO.

Prefeitura de
VARGEM
GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 304
Rubrica

L DA C XIMENDES COMERCIO.

Prefeitura Municipal de

Coroatá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Setor de Tributos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 305 Rubrica

Página Inicial

Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- (●) Alvará
- ( ) Certidão
- ( ) Documentos da Ação Fiscal
- ( ) Nota Avulsa
- ( ) Auto de Infração

Confimação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.

Endereço da prefeitura:

Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro
Cep: 65.415-000
E-mail: coroata.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.

Exibir mapa ampliado

Portal dos Tributos Municipais© 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 306
Rubrica

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos
estaduais e municipais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 307
Rubrica

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220735743

Data do Protocolo:

15/06/2022

Número de Registro:

21101932453

Arquivamento:

20220735743

Empresa:

L DA C XIMENDES COMÉRCIO

Documento(s):

Balanço

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 308 Rubrica

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 226717/22
Data de Validade: 11/04/2023
Data de Emissão: 12/12/2022 23:44:29
Inscrição Estadual: 125925387
CPF/CNPJ: 18033611000100
Razão Social: L DA C XIMENDES COMERCIO

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Prefeitura Municipal de

Coroatá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Setor de Tributos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 309 Rubrica

Página Inicial

Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- ○ Alvará
- ◉ Certidão
- ○ Documentos da Ação Fiscal
- ○ Nota Avulsa
- ○ Auto de Infração

Confimação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.

Endereço da prefeitura:

Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro
Cep: 65.415-000
E-mail: coroata.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.

Exibir mapa ampliado

Portal dos Tributos Municipais© 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 310
Rubrica

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 341 Rubrica

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Divida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 085624/22
Data de Validade: 11/04/2023
Data de Emissão: 12/12/2022 23:45:41
Inscrição Estadual: 125925387
CPF/CNPJ: 18033611000100
Razão Social: L DA C XIMENDES COMERCIO

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Prefeitura Municipal de

Coroatá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Setor de Tributos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 312 Rubrica

Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- ○ Alvará
- ◉ Certidão
- ○ Documentos da Ação Fiscal
- ○ Nota Avulsa
- ○ Auto de Infração

Confimação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.

Endereço da prefeitura:

Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro
Cep: 65.415-000
E-mail: coroata.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.

Portal dos Tributos Municipais© 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 313
Rubrica

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 314
Rubrica

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.033.611/0001-00

Código de Controle: C51C.2997.2CFE.41DB

Data da Emissão: 05/07/2022

Hora da Emissão: 08:57:06

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 05/07/2022, com validade até 01/01/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 315
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L DA C XIMENDES COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.033.611/0001-00
Certidão nº: 45197718/2022
Expedição: 13/12/2022, às 16:13:12
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L DA C XIMENDES COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.033.611/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 316 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.033.611/0001-00 MATRIZ		29/04/2013

NOME EMPRESARIAL
L DA C XIMENDES COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VITORINO PNEUS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NAGIB HAICKEL	106	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.415-000	CENTRO	COROATA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LCXIMENDES@GMAIL.COM	(99) 9226-3130

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2022** às **12:11:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 317
Rubrica

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Certidões APF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 318
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

NOVA CONSULTA

CNPJ: 18.033.611/0001-00

Razão Social: L DA C XIMENDES COMERCIO

Nome Fantasia: VITORINO PNEUS

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.11	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.07	✓
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.10	✓
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	0.15	✓

BAIXAR PDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 319
Rubrica

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **639B.3C27.62FD.0863** emitida em **15/12/2022 12:24:00**, vinculada ao CNPJ **18.033.611/0001-00** possui o resultado:

Certifico que nesta data (15/12/2022 às 12:24) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 18.033.611/0001-00.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 320
Rubrica

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 321
Rubrica

CORONAVÍRUS (COVID-19) | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO

Casa Civil | Segurança Pública | Exteriores

Ministério da Infraestrutura | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Ministério da Educação | Ministério da Cidadania | Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | Ministério do Meio Ambiente | Ministério do Turismo | Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Secretaria-Geral | Secretaria de Governo | Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União | Banco Central do Brasil | Planalto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 322 Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidões

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada:

Responsabilização Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

	Título da Certidão	Detalhar Certidão
☐	Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	
☐	Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)	

☐ Não sou um robô reCAPTCHA Privacidade - Termos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 323
Rubrica

Validar certidão

Código da certidão:

wecsd6lUPezvHcgyueç

Confirma a emissão de Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: L DA C XIMENDES COMERCIO

CPF / CNPJ: 18.033.611/0001-00

Descrição: Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 13/12/2022 16:05:05, com validade até 12/01/2023.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Institucional
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Portal da transparência

CONTATO

Fale Conosco

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 324
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 323
Rubrica

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-1VCR - 532022: 2DB19BBA5B).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-1VCR - 532022

Código de Validação: 2DB19BBA5B

Validar Documento

Baixar Original | Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
JANIO SILVA SOARES	15/08/2022 11:46	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-1VCR 532022.

Nova consulta

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 326
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 327
Rubrica

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.033.611/0001-00
Razão social: L DA C XIMENDES COMERCIO
Nome fantasia: VITORINO PNEUS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	202212020156475941837 2
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	20221113033502355229 39
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	20221025022053544762 14
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	20221006015943745337 27
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	20220917020208303289 51
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	20220829014557975409 86
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	20220810020526028129 09
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	20220722015645118183 14
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	20220703045621733640 59
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	20220614020941089157 20
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	20220526015915352947 04
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	20220507020134881699 37
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	20220418014038766892 42
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	20220330020508602353 08
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	20220311015118773042 20
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	20220220021836965943 02
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	20220201051529495495 50
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	20220110023629530143 21
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	20211218020728543678 46
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	20211129015541566342 30
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	20211110015822807453 31
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	20211022020809810006 80
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	20211003014248261844 36
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	20210914020748176884 01
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	20210826021446981718 96
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	20210807021103893520 75
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	20210420022102968658 70
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	20210401022208585814 83
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	20210313020825771903 03
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	20210222014902365197 53

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020303310065499600
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011504304876436403
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122703245397353000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 328
Rubrica

Resultado da consulta em 20/12/2022 12:10:38

Voltar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 329 Rubrica

Prefeitura Municipal de
Coroatá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Setor de Tributos

Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- ○ Alvará
- ◉ Certidão
- ○ Documentos da Ação Fiscal
- ○ Nota Avulsa
- ○ Auto de Infração

Confimação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.

Endereço da prefeitura:

Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro
Cep: 65.415-000
E-mail: coroata.tributos@gmail.com

Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.

Exibir mapa ampliado

Portal dos Tributos Municipais© 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 330
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 331
Rubrica

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

AZN9131222161000

Verificar | Limpar

Verificação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L DA C XIMENDES COMERCIO**

CPF/CNPJ: **18.033.611/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:10:00 do dia 13/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: AZN9131222161000

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

1 - 1

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de Livros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 332 Rubrica

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220752842

Data do Protocolo:
20/12/2022

Número de Registro:
21101932453

Empresa:
L DA C XIMENDES COMÉRCIO

Documento(s):
Termo de Autenticação

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO EMPRESA FÁCIL

FAMEM

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 333 Rubrica

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220775141

Data do Protocolo:
22/06/2022

Número de Registro:
21101932453

Arquivamento:
20220775141

Empresa:
L DA C XIMENDES COMÉRCIO

Documento(s):
Requerimento do Empresário

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro. São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO EMPRESA FÁCIL

FAMEM

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 334 Rubrica

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
190248408

Data do Protocolo:
19/03/2019

Número de Registro:
21101932453

Arquivamento:
20190248408

Empresa:
L DA C XIMENDES COMÉRCIO

Documento(s):
Requerimento do Empresário

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO EMPRESA FÁCIL

FAMEM

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 335 Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.033.611/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.592538-7

Razão Social: L DA C XIMENDES COMERCIO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE NAGIB HAICKEL

Número: 106 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Municipio: COROATA **UF:** MA

CEP: 65415000 **DDD:** **Telefone:** 81516690

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/04/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4530702-4649408), 01/07/2010 - (4635401), 29/05/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/12/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 336
Rubrica

T R DE CARVALHO LTDA - EPP.

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 337
Rubrica

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
171118430

Data do Protocolo:
16/11/2017

Número de Registro:
21600007402

Arquivamento:
20171118430

Empresa:
T R DE CARVALHO LTDA - EPP

Documento(s):
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 338 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.127.272/0001-85 MATRIZ		23/10/2013

NOME EMPRESARIAL
T R DE CARVALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL CASTELO BRANCO	3361	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.300-001	CENTRO	SANTA INES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@GRUPODECARVALHO.COM	(98) 3653-1441

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2022** às **12:04:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Gmail

vargem grande <vargemgrande.licitacao@gmail.com>

DOCUMENTAÇAO LICITAÇAO

vanessa goncalves <vanessaswet@hotmail.com> 26 de dezembro de 2022 às 10:51
Para: "vargemgrande.licitacao@gmail.com" <vargemgrande.licitacao@gmail.com>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 340
Rubrica

Em anexo documentação de acordo solicitado no sistema no dia 26/12/2022.

Atenciosamente,

DOCUMENTAÇÕES E ANEXOS.zip
27122K

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 341
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **T R DE CARVALHO EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.127.272/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:18:53 do dia 07/12/2022 , com validade até o dia 06/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Ezn5JnlG1lgb4hpUwZkU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 342
Rubrica

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **022.744.573-28**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:23:19 do dia 07/12/2022 , com validade até o dia 06/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 9CoqJF92ShDPpTsplFkA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 343
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **T R DE CARVALHO EIRELI**

CNPJ: **19.127.272/0001-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ 19.127.272/0001-85, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h24min35 do dia 14/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: B3QA.97C9.ZTUG.GF3C

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 344
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO**

CPF: **022.744.573-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO, CPF 022.744.573-28, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h26min05 do dia 14/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: N3GC.X8FW.WFC6.U7RB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **T R DE CARVALHO EIRELI**

CNPJ: **19.127.272/0001-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ 19.127.272/0001-85, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h44min16 do dia 07/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: VF8W.8ZW1.8DNQ.BC66

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO**

CPF: **022.744.573-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO, CPF 022.744.573-28, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h45min39 do dia 07/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: F9ET.5YWX.PD9T.ZTZ9

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 347
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **T R DE CARVALHO EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.127.272/0001-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:09:39 do dia 07/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ZUP5071222120939

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 348
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **022.744.573-28**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:11:32 do dia 07/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ZWM4071222121132

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 349
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/12/2022 às 12:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.127.272/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6390.AD87.2FC6.8991 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 330
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/12/2022 às 12:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 022.744.573-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6390.ADEC.D964.4092 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 351
Rubrica

JUCEMA
23/10/13

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Talihina Rodrigues de Carvalho, brasileira, solteira, nascida em 29/03/1988, empresária, portadora do RG: 170.256.420.014 – GEJSPC/MA e do CPF nº 022.744.573-28, residente e domiciliada à Rua da Raposa nº. 51, Bairro Centro, CEP: 65.350-000 Santa Inês – MA, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob nome empresarial T R DE CARVALHO EIRELI, e terá sede à Avenida Castelo Branco nº. 3361 Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000.

§ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agencias sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA: Constituirá objeto da sociedade, a exploração de Reforma de pneumáticos e comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será representado pela importância de R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País, o valor de R$ 68.000,00, (Sessenta e Oito Mil Reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular Talihina Rodrigues de Carvalho.

§ÚNICO – A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Empresa será exercida por seu titular Talihina Rodrigues de Carvalho que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 352
Rubrica

JUCEMA
23.10.13

CLÁUSULA SETIMA: A Titular-Administradora Talihina Rodrigues de Carvalho declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Santa Inês - MA, 13 de setembro de 2013.

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Titular-Administrador

Reconhecido(s) a firma(s), por semelhança:
Talihina Rodrigues de Carvalho
Santa Inês-MA, 16/09/13
Em Test. da Verdade.
Adriana Pedrosa Vieira Coutinho-Escrevente Substituto
Maria Elete de Sousa Alencar-Escrevente Substituta
Rosineide Melo de Sousa-Escrevente Autorizada
Cleusa Sousa Melo-Escrevente Autorizada

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Nº AF 054.893

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 353
2
Rubrica

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

TALIHINA CARVALHO SALES, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Avenida Castelo Branco, nº. 3361, Bairro: São Crisóvão na cidade de Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000, devidamente inscrita no CPF sob nº. 022.744.573-28 e RG nº. 1702534200l4 SSP/MA. Nascida em 29/03/1988, natural de Santa Inês – MA. Único sócio da empresa **T R DE CARVALHO EIRELI - EPP**, com sede na AVENIDA. CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-000, SANTA INÊS – MARANHÃO, registrada na junta comercial sob o NIRE 21600007402 em 23/10/2013 e inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85. Resolve, assim, alterar o seu contrato social na seguinte cláusula.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

A empresa que gira sob a denominação social, **T R DE CARVALHO EIRELI – EPP**., girará sob a nova denominação social **T C SALES EIRELI – EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

O objeto social é: 2212-9/00 – Reforma de pneumáticos usados; 4530-7/05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob nome empresarial: **T C SALES EIRELI - EPP**, com o nome de Fantasia **RENOVADORA DE PNEUS SANTA INÊS**, com sede na **AV. CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-000, SANTA INÊS – MARANHÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo será: Reforma de pneumáticos usados; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA-CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País, o valor de R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), detido, em sua totalidade, pelo Titular Talihina Carvalho Sales.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa iniciou suas atividades em 23/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado, sendo que, o Término do Exercício Social ocorrerá sempre no dia 31/dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, solidariamente pela integralização do capital social, na forma do (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A empresa será administrada pelo titular TALIHINA CARVALHO SALES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRILI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA - RETIRADA "PRÓ-LABORE"

O sócio poderá retirar mensalmente, para as suas despesas particulares a título de pró-labore, pelo exercício da administração a importância que for comum acordo estabelecido, dentro das possibilidades financeiras da sociedade, quantias estas que serão levadas a debito da conta de despesas financeiras. Observadas as disposições regulamentares pertinentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 354
2
Rubrica

CLÁUSULA OITAVA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designará a administração quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO IMPEDIMENTO DO SÓCIO:

A titular - Administradora Talihina Carvalho Sales declara, sob as penas da lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional; Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês-Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Santa Inês - Ma, 30 de Abril de 2015.

1º Ofício

TALIHINA CARVALHO SALES
Titular-Administrador

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS/MA
FERNANDO PFEIFER - Tabelião e Registrador
RECONHECIMENTO (TRS)
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) TALIHINA CARVALHO SALES
Santa Inês/MA, 1 de maio de 2015.
Em testº _____ da verdade
TAXA DE RECONHECIMENTO AO BUQUERQUE - Escrevente Autorizado

0000274011

TJMA
190 Selo
1º Ofício Extrajudicial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 355
Rubrica

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada na Rua da Raposa, nº. 51, Bairro: Centro na cidade de Santa Inês – MA, CEP: 65.300-088, devidamente inscrita no CPF sob nº. 022.744.573-28 e RG nº. 017025642001-4 SSP/MA. Nascida em 29/03/1988, natural de Santa Inês – MA. Titular da empresa T C SALES EIRELI - EPP, com sede na AVENIDA. CASTELO BRANCO, NÚMERO 3361, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-000, SANTA INÊS – MARANHÃO, registrada na junta comercial sob o NIRE 21600007402 em 23/10/2013 e inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85. Resolve, assim, alterar o seu contrato social na seguinte cláusula.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa que gira sob a denominação social, **T C SALES EIRELI – EPP**., girará sob a nova denominação social **T R DE CARVALHO EIRELI – EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o endereço que era Avenida Castelo Branco nº 3361, Bairro Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-000, para Avenida Marechal Castelo Branco nº 3361 Sala A, Bairro: Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-001.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social passa a ser: 2212-9/00 – Reforma de pneumáticos usados; 4530-7/05 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4520-0/04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterado o capital que era de R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais) para o valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) sendo a diferença de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) integralizada neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA

A titular - Administradora Talihina Rodrigues de Carvalho declara, sob as penas da lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional; Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou à propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês-Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 17:04 SOB Nº 20171116430.
PROTOCOLO: 171116430 DE 22/08/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704423011. NIRE: 21600007402.
T R DE CARVALHO EIRELI EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 16/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 356
Rubrica

E por se achar de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Santa Inês - Ma, 08 de Novembro de 2017.

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Titular-Administrador

TJMA/FERJ

1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês
Rua do Comércio nº 830 - Centro - CEP 65.300-000 - Santa Inês - MA
Fone: (098) 3652-1911 - e-mail: cartorio1oficio@hotmail.com

191 Santa Inês - MA 1º Ofício Extrajudicial

RECONHECIMENTO nº 076530
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Santa Inês - MA, 08 de novembro de 2017. Em test[illegible] da verdade.
VICTOR HUGO SILVA FRANÇA - Escrevente Autorizado -

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

0000756196

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 17:04 SOB Nº 20171118430.
PROTOCOLO: 171118430 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704423011. NIRE: 21600007402.
T R DE CARVALHO EIRELI EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA

Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 98163-7483

Sérgio Castrequini Fonte - Tabelião e Registrador

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT029876M1F5Z83ZX7N73X95,
16/08/2022 11:33:17, Ato: 13.18, Total R$ 5,69
Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20
FEMP R$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Soraya Sousa Vieira
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 357
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 358
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T R DE CARVALHO EIRELI - EPP **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2202249797
NIRE (Sede) 21600007402	**CNPJ** 19.127.272/0001-85	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 23/10/2013	**Início de Atividade** 23/10/2013

Endereço Completo
Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, SALA A CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001

Objeto
ATO CONSTITUTIVO - OBJETO SOCIAL SERÁ: REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	022.744.573-28	S	23/10/2013	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	022.744.573-28	23/10/2013	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
02/05/2022	20220533660	223 / 223 - BALANCO	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2022, às 08:18:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **MFU25KRM**.

MAC2202249797

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 359
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T R DE CARVALHO EIRELI - EPP **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202249860
NIRE 21600007402 **CNPJ 19.127.272/0001-85**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, SALA A, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220533660	02/05/2022	BALANCO
901	20210718846	23/07/2021	PROCURACAO
223	20210581492	25/05/2021	BALANCO
223	20200469924	06/07/2020	BALANCO
223	20190872870	16/09/2019	BALANCO
223	20180371975	15/05/2018	BALANCO
002	20171118430	16/11/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20150451300	18/06/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20130730920	23/10/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600007402	23/10/2013	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2022, às 08:19:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **55ANJF9B**.

MAC2202249860

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 360
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 17/2022

Insc. Municipal
233896

CNPJ
19.127.272/0001-85

Data da Constituição
23/10/2013

Nome/Razão Social
T R DE CARVALHO EIRELI

Denominação Comercial
RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABIL

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
2212900-REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS

Atividades Secundárias
4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520006 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Data de Início
23/10/2013

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO

Número
3361

Complemento
SALA A

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação
JKEA-1MJW

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 11/01/2022

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
MAT. 3325728

ALVARÁ

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

11/01/2022 11:04:36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 361
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SANTA INÊS - MA, 11 de Janeiro de 2022.

DECLARAÇÃO

O Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins que a Empresa **T R DE CARVALHO EIRELI** nome de Fantasia: **RENOVADORA DE PNEUS SANTA INÊS;** localizada à Av. Marechal Castelo Branco nº 3361, Sala A, Centro; possui **ATIVIDADE ECONÔMICA DE CÓDIGO - CNAE nº 22.12-9-00– Reforma de pneumáticos usados;** estando, portanto, dispensada de **LICENCIAMENTO SANITÁRIO** ou **ALVARÁ SANITÁRIO**, conforme a **LEI DA LIBERDADE ECONOMICA Nº 13.874/2019.**

Não estando, porém, isenta da realização das atividades de inspeção e fiscalizações sanitárias rotineiras, por esta VISA Municipal.

Atenciosamente,

Vigilância Sanitária Municipal.

Janio Fernando Soares Lima
Diretor do Dep da Vigilância Sanitária
MAT: 364206

JANIO FERNANDO SOARES LIMA
Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 362 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.127.272/0001-85 MATRIZ		**23/10/2013**

NOME EMPRESARIAL
T R DE CARVALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL CASTELO BRANCO	**3361**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.300-001	**CENTRO**	**SANTA INES**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@GRUPODECARVALHO.COM	**(98) 3653-1441**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2022** às **16:34:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 363
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 19.127.272/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:58:30 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2023.
Código de controle da certidão: **A172.E749.8488.BFE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 364 Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.127.272/0001-85
Razão Social: T R DE CARVALHO EIRELI
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO 3361 SALA A / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120801555660511241

Informação obtida em 12/12/2022 10:24:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 365
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T R DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.127.272/0001-85
Certidão nº: 44324950/2022
Expedição: 08/12/2022, às 12:06:31
Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T R DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.127.272/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 366
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
CPF: 022.744.573-28
Certidão nº: 34857688/2022
Expedição: 15/10/2022, às 10:55:29
Validade: 13/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **022.744.573-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 367 Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.127.272/0001-85 **Inscrição Estadual:** 12.422722-8

Razão Social: T R DE CARVALHO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO

Número: 3361 **Complemento:** SALA A

Bairro: CENTRO

Município: SANTA INES **UF:** MA

CEP: 65300001 **DDD:** **Telefone:** 36532889

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 2212900 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 01/12/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2212900), 22/06/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/12/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 368
Rubrica

05/10/2022 09:02:32
USUÁRIO:ATENDENTE002

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2772/2022

AUTENTICAÇÃO:LIQW-H8M3

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **T R DE CARVALHO EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.127.272/0001-85**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/01/2023.**

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 05/10/2022.

ANA VALERIA SANTOS ARAUJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
MAT. 3325728

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 369
Rubrica

05/10/2022 09:02:54
USUÁRIO:ATENDENTE002

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2773/2022

AUTENTICAÇÃO:JWKT-9K5D

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **T R DE CARVALHO EIRELI**, Inscrita sob o CNPJ: **19.127.272/0001-85**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361, SALA A, BAIRRO CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **03/01/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 05/10/2022.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
MAT. 3325728

CERTIDÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 370
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 202905/22 **Data da** 17/10/2022 19:29:56

Inscrição Estadual: 124227228 **CPF/CNPJ:** 19127272000185

Razão Social: T R DE CARVALHO EIRELI

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CEP: 65300001 - CENTRO

Telefone: (98)36532889 **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/12/2022 13:00:43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 371
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067395/22 **Data da** 27/09/2022 09:32:29

Inscrição Estadual: 124227228 **CPF/CNPJ:** 19127272000185

Razão Social: T R DE CARVALHO EIRELI

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CEP: 65300001 - CENTRO

Telefone: (98)36532889 **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/12/2022 11:59:39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 372
Rubrica

CERTJUDONE-SJDSI - 2962022
Código de validação: 16DD03E795

Número da guia: 22056201001400269.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial,** a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **T R DE CARVALHO EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ nº. 19.127.272/0001-85, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, nº. 3361, Sala A, bairro Centro, Santa Inês/MA – CEP: 65.300-001.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei e digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos doze (12) dias, do mês de dezembro (12), às 11h30min, ano dois mil e vinte e dois (2022).

OBSERVAÇÕES:
Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7° da Resolução-GP n° 38/2022).
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 373
Rubrica

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271

Documento assinado. SANTA INÊS, 12/12/2022 12:01 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)

T R DE CARVALHO EIRELI EPP

CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE.: 12.422.722-8
AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTRO
CEP: 65.300-001 - SANTA INES - MA
NIRE: 21600007402

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

ATIVO	
CIRCULANTE	
caixa e bancos	89.922,10
estoque	1.241.800,16
total do circulante	**1.331.722,26**
NÃO CIRCULANTE	
imobilizado	22.975,00
total do não circulante	**22.975,00**
TOTAL DO ATIVO	**1.354.697,26**
PASSIVO	
CIRCULANTE	
fornecedores	456.997,52
financiamento	551.092,09
obrigações socias e tributária	30.353,00
Total do circulante	**1.038.442,61**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
financiamentos	-
total exigivel longo prazo	-
PATRIMÔNIO LIQUIDO	
capital integralizado	100.000,00
lucros acumulados	216.254,65
total do P. liquido	**316.254,65**
TOTAL DO PASSIVO	**1.354.697,26**

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
CONTADOR CRC - CE 9195/T MA
CPF: 170.331.523-53

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF 022.744.573-28

T R DE CARVALHO EIRELI EPP

CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE.: 12.422.722-8
AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTRO
CEP: 65.300-001 - SANTA INES - MA
NIRE: 21600007402

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM : 31/12/2021
EM REAIS

Receita Bruta de Vendas de Mercadorias e Serviços	2.268.631,17
(-) Decuções Impostos incidentes -	0
Receita Líquida	2.268.631,17
(-) Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	- 1.590.663,60
Lucro Bruto	677.967,57
Despesas Operacionais	
Administrativas	- 85.695,12
Comercial	- 323.131,09
Financeiras	- 100,00
Total das Despesas	- 408.926,21
Lucro Antes dos Impostos	269.041,36
(-) Simples Nacional	- 166.232,94
Lucro Liquido	102.808,42

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
CONTADOR CRC - CE 9195/T MA
CPF: 170.331.523-53

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF 022.744.573-28

T R DE CARVALHO EIRELI EPP

CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE: 12.422.722-8
AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTRO
CEP: 65.300-001 – SANTA INES-MA
NIRE: 21600007402

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMOSNTRAÇÕES CONTABEIS EM 31/12/2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

T.R.DE CARVALHO EIRELLI EPP É UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI – EPP, COM SEDE NO ENDEREÇO ACIMA IDENTIFICADO, TENDO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL REFORMA DE PNEUS USADOS E ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM INICIO DAS ATIVIDADES EM 23/10/2013.

NOTA 2 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 ESTOQUES:

OS ESTOQUES FORAM AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO PONDERADO;

2.2 DISPONIBILIDADES:

OS VALORES REGISTRADOS NO ATIVO CIRCULANTE SEGUEM A ORDEM DECRESCENTE DE LIQUIDEZ;

2.3 CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE 100.00,00 (CEM MIL REAIS) JÁ INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS.

SANTA INÊS-MA 31/12/2021

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 022.744.573-28

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
CONTADOR CRC –CE 9195/T MA.
CPF: 170.331.523-53

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 377
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T R DE CARVALHO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02274457328	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 10:20 SOB Nº 20220533660.
PROTOCOLO: 220533660 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205441234. CNPJ DA SEDE: 19127272000185.
NIRE: 21600007402. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
T R DE CARVALHO EIRELI - EPP

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 378
Rubrica

T R DE CARVALHO EIRELI EPP
CNPJ: 19.127.272/0001-85 IE.: 12.422.722-8
AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A, CENTRO
CEP: 65301-001 - SANTA INES MA
NIRE: 21600007402
Comprovação de boa situação financeira
Art. 31 § 5º da lei 8.666/93

LG	AC + RLP	1.331.722,26	1,28
	PC + ELP	1.038.442,61	
SG=	ATIVO TOTAL	1.354.697,26	1,3
	PC+ELG	1.038.442,61	
LC =	ATIVO CIRCULANTE	1.331.722,26	1,28
	PASSIVO CIRCULANTE	1.038.442,61	

Santa Ines, MA - 31 de Dezembro de 2021

Fco. das Chagas Aniceto
Contador / CE - 009135/O-8 T-MA
CPF: 176.381.523-53

T R DE CARVALHO EIRELI:´ 9´ 272720 00´ 85

Assinado de forma digital por T R DE CARVALHO EIRELI:19127272000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Santa Ines, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=T R DE CARVALHO EIRELI:19127272000185
Dados: 2022.05.02 10:33:34 -03'00'

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 384, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa T R DE CARVALHO EIRELI - EPP, município Santa Inês, CNPJ nº 19.127.272/0001-85, Número de Registro (NIRE) 21600007402.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/10/2013
Ato constitutivo: 21600007402

Santa Inês, 01/01/2021

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 022.744.573-28

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
CONTADOR
CRC/MA 9195

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 384, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa T R DE CARVALHO EIRELI - EPP.

Santa Inês, 31/12/2021

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 022.744.573-28

FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO
CONTADOR
CRC/MA 9195

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 381
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T R DE CARVALHO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02274457328	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 16:41 SOB Nº 20220533687.
PROTOCOLO: 220533687 DE 02/05/2022. NIRE: 21600007402.
T R DE CARVALHO EIRELI - EPP

JUCEMA

JUSSIARA ARAÚJO NORNALHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 382
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Jussiara Araújo Borralho, sob a autenticidade nº 12205482089 em 02/05/2022, protocolo 220533687. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T R DE CARVALHO EIRELI - EPP
Número de Registro:	21600007402
CNPJ:	19127272000185
Munícipio:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02274457328	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	
17033152353	FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO	MA9195

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 16:41 SOB Nº 20220533687.
PROTOCOLO: 220533687 DE 02/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205482089. NIRE: 21600007402.
T R DE CARVALHO EIRELI - EPP

JUCEMA

JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 383
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000162
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO CPF: 170.331.523-53
CRC/UF n.º CE-009195/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09/03/2023
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **170.331.523-53** Controle : **1076.1017.1331.1645**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
384
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000159
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO CPF: 170.331.523-53
CRC/UF n.º CE-009195/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09/03/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **170.331.523-53** Controle : **7568.8823.9137.9450**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 385
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000161
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO CPF: 170.331.523-53
CRC/UF n.º CE-009195/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09/03/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **170.331.523-53** Controle : **3408.4349.4663.5290**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 386
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000160
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS ANICETO CPF: 170.331.523-53
CRC/UF n.º CE-009195/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09/03/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **170.331.523-53** Controle : **1285.1226.1540.1854**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 387
Rubrica

DISTRIBUIDORA
BEM FARMA

ATESTADO DE FORNECIMENTO

C A B CARVALHO MEDICAMENTOS inscrita no CNPJ nº 05.144.521/0001-36, por intermédio de Seu representante legal, Sr. **CARLOS AUGUSTO BARBOSA CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 888.267 SSP-MA e do CPF nº 213.307.942-49**, declara, para fins de direito que a empresa **T R DE CARVALHO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 19.127.272.0001/85, sediada na Av. Castelo Branco, 3361, São Cristóvão, na cidade de Santa Inês-MA, já forneceu e continua fornecendo há mais de (01) um ano pneus para a nossa empresa, cumprindo prazos, preços e qualidade dos produtos, assegurando uma negociação segura e Satisfatória, sendo assim, apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	PNEU 265/65R17	12	R$ 926,00	R$ 11.112,00
	PNEU 175/70R13	4	R$ 214,00	R$ 856,00
	PNEU 175/65R14	8	R$ 261,00	R$ 2.088,00
	PNEU 165/70R13	8	R$ 185,00	R$ 1.480,00
	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	12	R$ 1.636,00	R$ 19.632,00
	PNEU 275/80R22.5 LISO	12	R$ 1.523,00	R$ 18.276,00
	PNEU 265/70R16	4	R$ 719,00	R$ 2.876,00
	PNEU 1000X20 LISO	8	R$ 1.950,00	R$ 15.600,00
	PNEU 1000X20BORRACHUDO	8	R$ 2.200,00	R$ 17.600,00

CIO EXTRAJUDI

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA

Poder Judiciário TJMA Selo
RECF1R82987GAFC2BLK4UDer8896
09/06/2021 10:30:03 Ato:13 17 4, Parte(s):
CARLOS AUGUSTO BARBOSA CARVALHO.
Rec Firma Semelhança, Total R$ 18,11 Enol
R$ 16,31 FERC R$ 0,50 FADEP R$ 0,65 FEMP
R$ 0,65 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Edineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês

Santa Inês - MA, 09 de setembro de 2016.

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

C A B CARVALHO MEDICAMENTOS
CNPJ nº 05.144.521/0001-36

CARLOS AUGUSTO BARBOSA CARVALHO

CPF nº 213.307.942-49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 388
Rubrica

NONO VEICULOS
T A FERREIRA RAPOSO
C.N.P.J. 10.316.662/0001-29
AV. MAR. CASTELO BRANCO, 2603, NOVA SANTA INÊS
SANTA INES – MA 65.300-480

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

T A FERREIRA RAPOSO "NONO VEICULOS" inscrita no CNPJ nº 10.316.662/0001-29, por intermédio de sua representante legal, a Sra. **THYNARA AGUIAR FERREIRA RAPOSO,** portador da Carteira de Identidade nº 091659398-3 e do CPF nº 000.784.003-92, declara, para fins de direito que a empresa **T R DE CARVALHO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ **19.127.272/0001-85**, sediada na Av. Marechal Castelo Branco, 3361, Centro, Santa Inês - MA, já forneceu e continua fornecendo há mais de (01) um ano pneus para a nossa empresa, cumprindo prazos, preços e qualidade dos produtos, assegurando uma negociação segura e satisfatória, sendo assim, apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAMARA DE AR 1000/20	2	R$160,00	R$320,00
2	PNEU 215/75R17.5	2	R$1.079,00	R$2.158,00
3	PNEU 17.5.25 16 LONAS	2	R$4.077,00	R$8.154,00
4	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	2	R$2.577,00	R$5.154,00
5	PNEU 1000X20 LISO	2	R$1.456,00	R$2.912,00
6	PROTETOR ARO 20	2	R$43,00	R$86,00

Santa Inês – MA, 04 de dezembro de 2019.

Cartório do 2º Ofício Extrajudicial

Thynara A. F. Raposo

T A FERREIRA RAPOSO
CNPJ 10.316.662/0001-29
THYNARA AGUIAR FERREIRA RAPOSO
RG° 091659398-3 SSP/MA
CPF 000.784.003-92
PROPRIETÁRIA

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.
TJMA / FEAJ
Serventia Extrajudicial
191 SANTA INÊS
Cartório do 2º Ofício

Fone: (98) 3687-3700 Fax: (98) 3687-3701
www.nonoveiculos.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 389
Rubrica

2° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial
RECONHECIMENTO nº 165400
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de INYAARA AGUIAR FERREIRA RAPOSO
Santa Inês - MA, 28 de maio de 2021
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
PETER DO LAGO DE MELO - Escrevente Autorizado -
2° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Luciana Castelo Branco Trifoni - Oficial
Peter do Lago de M
Escrevente Autorizado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 390
Rubrica

HC PNEUS

ATESTADO DE FORNECIMENTO

HC PNEUS INSCRITA NO CNPJ 00.000.802/0069-90 SEDIADA NA AV. MARECHAL CASTELO BRANCO N 3582 COMPROVA POR MEIO DESSE ATESTADO QUE A EMPRESA TR DE CRAVALHO INSCRIRTA NO CNPJ 19.12.272/0001-85 EIRELI JÁ FORNECEU E CONTINUA A FORNECER COM PRAZOS, QUALIDADES E QUANTIDADES HÁ MAIS DE UM ANO.

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 275/80R22.5 LISO	15	R$ 2.600,00	R$ 39.000,00
2	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	16	R$ 2.850,00	R$ 45.600,00
3	PNEU 900R20 LISO	10	R$ 1.600,00	R$ 16.000,00
4	PNEU 900R20 BORRACHUDO	10	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
5	PNEU 265/60R18	12	R$ 1.180,00	R$ 14.160,00
6	PNEU 265/65R17	10	R$ 1.170,00	R$ 11.700,00
7	PNEU 295/80R22.5 LISO	8	R$ 3.230,00	R$ 25.840,00
8	PNEU 295/80R22.5 BORRACHUDO	8	R$ 3.330,00	R$ 26.640,00
9	PNEU 12.5.80R18	6	R$ 2.400,00	R$ 14.400,00
10	PNEU 14.9.26	6	R$ 4.140,00	R$ 24.840,00
11	PNEU 14.00.24 16 LONAS	6	R$ 5.200,00	R$ 31.200,00

Santa Ines- ma 08 de junho de 2021.

Cartório do 2º Ofício Interdiscal

HC PNEUS
Antônio J. R. Nogueira
Gerente Comercial
HC PNEUS

CNPJ 00.000.802/0069-90

Antônio Jose Ribeiro Nogueira

Cpf 934.930.293-49

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 391
Rubrica

RENOVADORA DE PNEUS
SANTA INÊS

T R DE CARVALHO EIRELI
RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES
CNPJ 19.127.272/0001-85
AV CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO
SANTA INES- MA
FONE 98 3653-1441/1443

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 392
Rubrica

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE– MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022
DATA DA ABERTURA: 20/12/2022 11h00min- HORARIO DE BRASILIA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

T R DE CARVALHO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.127.272/0001-85, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SRª TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 017025642001-4 E CPF Nº 022.744.573-28, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )

SANTA INÊS, MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328

T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 19.127.272.0001-85
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
CPF 022.744.573-28
RG 0170256420001-4
TITULAR DA EMPRESA

RENOVADORA DE PNEUS
SANTA INÊS

T R DE CARVALHO EIRELI
RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES
CNPJ 19.127.272/0001-85
AV CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO
SANTA INES- MA
FONE 98 3653-1441/1443

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 393
Rubrica

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE– MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022
DATA DA ABERTURA: 20/12/2022 11h00min- HORARIO DE BRASILIA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS FINS DE HABITAÇÃO, NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0101.06565.2022, INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, QUE A EMPRESA:

1- CUMPRE AO DISPOSTO NOS INCISOS XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO E ISALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS RESSALVADO, QUANDO FOR O CASO, O MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APREDIZ, NOS TERMOS DO MODELO ANEXO AO DECRETO FEDERAL Nº 4.358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.584, DE 27 DE OUTUBRO DE 2002;
2- NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
3- NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO;
4- NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DA LEI 8666/93
5- QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A SUA HABILITAÇÃO.

SANTA INÊS, MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328

T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 19.127.272.0001-85
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
CPF 022.744.573-28
RG 0170256420001-4
TITULAR DA EMPRESA

RENOVADORA DE PNEUS
SANTA INÊS

T R DE CARVALHO EIRELI
RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES
CNPJ 19.127.272/0001-85
AV CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO
SANTA INES- MA
FONE 98 3653-1441/1443

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 394
Rubrica

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE– MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022
DATA DA ABERTURA: 20/12/2022 11h00min- HORARIO DE BRASILIA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIRETO, QUE CONHECEMOS O OBJETO DO PREGÃO E OS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 –CPL/PMVG, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022 E SEUS ANEXOS E DO REGULAMENTO BEM COMO TEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ALI CONTIDAS NO QUE CONCERNE À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE HABILITAÇÃO.

SANTA INÊS, MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328
Assinado de forma digital por TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328
Dados: 2022.12.14 17:02:56 -03'00'

T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 19.127.272.0001-85
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
CPF 022.744.573-28
RG 0170256420001-4
TITULAR DA EMPRESA

RENOVADORA DE PNEUS
SANTA INÊS

T R DE CARVALHO EIRELI
RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES
CNPJ 19.127.272/0001-85
AV CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO
SANTA INES- MA
FONE 98 3653-1441/1443

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 393
Rubrica

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE– MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022
DATA DA ABERTURA: 20/12/2022 11h00min- HORARIO DE BRASILIA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIRETO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022, INSTAURADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE –MA QUE:

ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO(A) PREGOEIRO, SUJEITANDO –NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS;

- COMPROMETEMOS-NOS A MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXISGIDAS NA LICITAÇÃO;
- COMPROMETEMO-NOS A REPASSAR NA PROPORÇÃO CORRESPONDENTE, EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇO DECORRENTE DE MUDANÇAS DE ALIQUOTAS DE IMPOSTO UNCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO, EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, PÚBLICADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;
- TEMOS CONHECIMENTO E SUBMETEMO-NOS AO DISPOSTO NA LEI Nº 8.078- CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO, AO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022-CPL/PMVG, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022, REALIZADO PELA PREFEITURA MMUNICIPAL DE VARGEM GRANDE –MA

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE

SANTA INÊS, MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328

T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 19.127.272.0001-85
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
CPF 022.744.573-28
RG 0170256420001-4
TITULAR DA EMPRESA

RENOVADORA DE PNEUS
SANTA INÊS

T R DE CARVALHO EIRELI
RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES
CNPJ 19.127.272/0001-85
AV CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO
SANTA INES- MA
FONE 98 3653-1441/1443

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 396
Rubrica

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE– MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022
DATA DA ABERTURA: 20/12/2022 11h00min- HORARIO DE BRASILIA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

( ) MICROEMPRESA

(X) EMPRESA PEQUENO

T R DE CARVALHO EIRELI, SEDIADA NA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.127.272/0001-85, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA T R DE CARVALHO, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.127.272/0001-85, CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESSA LEI COMPLEMENTAR. DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUIDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARAGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMENTE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

SOU OPTANTE DO SISTEMA SIMPLES NACIOAL?

(X) SIM ( ) NÃO

SANTA INÊS, MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328

T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 19.127.272.0001-85
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
CPF 022.744.573-28
RG 0170256420001-4
TITULAR DA EMPRESA

RENOVADORA DE PNEUS
SANTA INÊS

T R DE CARVALHO EIRELI
RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES
CNPJ 19.127.272/0001-85
AV CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO
SANTA INES- MA
FONE 98 3653-1441/1443

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 397
Rubrica

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILAR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE– MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022
DATA DA ABERTURA: 20/12/2022 11h00min- HORARIO DE BRASILIA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

, T R DE CARVALHO EIRELI, CNPJ Nº 19.127.272/0001-85, COM SEDE NA AVENIDA CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO – SANTA INÊS –MA, POR INTERMEDIO DE SUA REPRESENTANTE TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO, RG Nº 017025642001-4 E CPF Nº 022.744.573-28, PARA FINS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETARIO CÔNJUGE, COMPANHEIRO (A) OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE –MA, QUE IMPOSSOBILITE A PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2022-CPL/PMVG.

SANTA INÊS, MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328

T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 19.127.272.0001-85
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
CPF 022.744.573-28
RG 0170256420001-4
TITULAR DA EMPRESA

RENOVADORA DE PNEUS
SANTA INÊS

T R DE CARVALHO EIRELI
RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES
CNPJ 19.127.272/0001-85
AV CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO
SANTA INES- MA
FONE 98 3653-1441/1443

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 398
Rubrica

ANEXO XI
CARTA PROPOSTA DO OBJETO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE– MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022
DATA DA ABERTURA: 20/12/2022 11h00min- HORARIO DE BRASILIA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRONICO em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificados constantes no Anexo I.

O Valor global de nossa proposta é de R$ 1.504.832,00 (hum milhão quinhentos e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais), conforme detalhado na planilha de quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que quantitativos constantes da planilha de quantidades e preço são estimativos e poderão variar para mais ou menos, em função das reais necessidades da Prefeitura, Observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos- nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela Prefeitura para a assinatura do Contrato.

SANTA INÊS, MA, 15 DEZEMBRO DE 2022.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328

T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 19.127.272.0001-85
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
CPF 022.744.573-28
RG 0170256420001-4
TITULAR DA EMPRESA

RENOVADORA DE PNEUS
SANTA INÊS

T. R. DE CARVALHO EIRELI-EPP
CNPJ 19.127.272/0001-85 INSC. EST. 12.422.722-8
Av. Castelo Branco, 3361 – Centro – Santa Inês - MA - 65.300-001
(98) 3653 - 1441 (98) 99123-8395
licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 399
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 061/2022 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.00565.2022
SESSÃO PÚBLICA: 20/12/2022 11:00 HORAS
NOME DE FANTASIA: RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES
RAZÃO SOCIAL: T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 19.127.272/0001/85
INSC. EST.: 124.227.228
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )
ENDEREÇO: AV CASTELO BRANCO, 3361
BAIRRO: CENTRO CIDADE: SANTA INES- MA
CEP: 65300-001 E-MAIL: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br
TELEFONE/ FAX: 98 3653-1441/1443

T R DE CARVALHO EIRELI, com sede na cidade de Santa Inês -MA, na Avenida Castelo Branco, 3361, Centro, CEP nº 65300-001, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85, fone (98)3653-1441, e-mail licitacao@grupoabdecarvalho.com.br, participante do Pregão Eletrônico nº 061/2022, Apresento e submeto à apreciação deste (a) Pregoeiro (a) de Licitação a minha Proposta de preço relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus e Câmaras novos para Município de Vargem Grande -Ma.

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	
1	PNEU 175/70R13 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UNO	24,00	R$ 388,00	R$ 9.312,00	nove mil, trezentos e doze reais
2	PNEU 175/65R14 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UNO	14,00	R$ 442,00	R$ 6.188,00	seis mil, cento e oitenta e oito reais
3	PNEU 175/70R14(cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONF	UNO	20,00	R$ 462,00	R$ 9.240,00	nove mil, duzentos e quarenta reais
4	PNEU 185/70R14 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONF	UNO	20,00	R$ 442,00	R$ 8.840,00	oito mil, oitocentos e quarenta reais
5	PNEU 235/70R14 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UNO	18,00	R$ 1.018,00	R$ 18.324,00	dezoito mil, trezentos e vinte e quatro reais
6	PNEU 265/70R16 (cota exclusiva para MF/EPP)	BRIDGESTONF	UNO	18,00	R$ 1.237,00	R$ 22.266,00	vinte e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais
7	PNEU 265/65R17(cota exclusiva para ME/EPP)	BRIDGESTONE	UNO	18,00	R$ 1.171,00	R$ 21.078,00	vinte e um mil e setenta e oito reais
8	PNEU 265/60R18 (cota exclusiva para ME/EPP)	BRIDGFSTONE	UNO	18,00	R$ 1.393,00	R$ 25.074,00	vinte e cinco mil e setenta e quatro reais
TOTAL DO LOTE						**R$ 120.322,00**	**cento e vinte mil, trezentos e vinte e dois reais**

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9	PNEU 175/70R13 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UNO	18	R$ 388,00	R$ 6.984,00	seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais
10	PNEU 175/70R14 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UNO	18	R$ 462,00	R$ 8.316,00	oito mil, trezentos e dezesseis reais
TOTAL DO LOTE						**R$ 15.300,00**	**quinze mil, trezentos reais**

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

11	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO (cota exclusiva para ME/EPP)	GOODYER	UNO	40,00	R$ 2.290,00	R$ 91.600,00	noventa e um mil, seiscentos reais
12	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO (cota exclusiva para ME/EPP)	GOODYER	UNO	40,00	R$ 2.299,00	R$ 91.960,00	noventa e um mil, novecentos e sessenta reais
13	CAMARA DE AR 1000x20 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UNO	24,00	R$ 146,00	R$ 3.504,00	três mil, quinhentos e quatro reais

14	PROTETOR ARO 20 (cota exclusiva para ME/EPP)	ABC VALADARES	UNO	22,00	R$	98,00	R$	2.156,00	dois mil, cento e cinquenta e seis reais
15	PNEU 12.5/80R18 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UNO	10,00	R$	3.197,00	R$	31.970,00	trinta e um mil, novecentos e setenta reais
16	CAMARA DE AR 12.5/80R18 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UNO	10,00	R$	177,00	R$	1.770,00	um mil, setecentos e setenta reais
17	PNEU 14.00.24 16 LONAS (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UNO	20,00	R$	6.703,00	R$	134.060,00	cento e trinta e quatro mil e sessenta reais
18	CAMARA DE AR KM 24(cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UNO	16,00	R$	316,00	R$	5.056,00	cinco mil e cinquenta e seis reais
19	PROTETOR ARO 24 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UNO	24,00	R$	172,00	R$	4.128,00	quatro mil, cento e vinte e oito reais
20	PNEU 17.5.25 16 LONAS (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UNO	18,00	R$	7.988,00	R$	143.784,00	cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais
21	CAMARA DE AR 17.5.25 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UNO	18,00	R$	397,00	R$	7.146,00	sete mil, cento e quarenta e seis reais
22	PROTETOR ARO 25 (cota exclusiva para ME/EPP)	ABC VALADARES	UNO	14,00	R$	418,00	R$	5.852,00	cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais
TOTAL DO LOTE							**R$**	**522.986,00**	**quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais**

LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
23	PNEU 215/75R17.5 LISO (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	12,00	R$	2.016,00	R$	24.192,00	vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais
24	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UNO	12,00	R$	1.832,00	R$	21.984,00	vinte e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais
25	PNEU 18.4.30 12 LONAS (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UNO	10,00	R$	7.152,00	R$	71.520,00	setenta e um mil, quinhentos e vinte reais
26	CAMARA DE AR 18.4.30 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UNO	10,00	R$	483,00	R$	4.830,00	quatro mil, oitocentos e trinta reais
27	PNEU 23.1.30 12 LONAS (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UNO	10,00	R$	11.089,00	R$	110.890,00	cento e dez mil, oitocentos e noventa reais
28	PNEU 175/70R13 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UNO	10,00	R$	743,00	R$	7.430,00	sete mil, quatrocentos e trinta reais
TOTAL DO LOTE							**R$**	**240.846,00**	**duzentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais**

LOTE V- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
29	PNEU 175/70R13 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	16,00	R$	388,00	R$	6.208,00	seis mil, duzentos e oito reais
30	PNEU 750X16 LISO (cota exclusiva para ME/EPP)	GOODYER	UNO	20,00	R$	1.086,00	R$	21.720,00	vinte e um mil, setecentos e vinte reais
31	PNEU 750X16 BORRACHUDO (cota exclusiva para ME/EPP)	GOODYER	UNO	20,00	R$	1.137,00	R$	22.740,00	vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais
32	CAMARA DE AR 750X16 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UNO	20,00	R$	98,00	R$	1.960,00	um mil, novecentos e sessenta reais
33	PROTETOR ARO 16 (cota exclusiva para ME/EPP)	ABC VALADARES	UNO	20,00	R$	65,00	R$	1.300,00	um mil, trezentos reais
34	PNEU 215/75R17.5 LISO (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UNO	40,00	R$	2.016,00	R$	80.640,00	oitenta mil, seiscentos e quarenta reais
35	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UNO	30,00	R$	1.832,00	R$	54.960,00	cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais
36	PNEU 275/80R22.5 LISO (cota exclusiva para ME/EPP)	BRIDGESTONE	UNO	30,00	R$	3.524,00	R$	105.720,00	cento e cinco mil, setecentos e vinte reais
37	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO (cota exclusiva para ME/EPP)	BRIDGESTONE	UNO	30,00	R$	3.959,00	R$	118.770,00	cento e dezoito mil, setecentos e setenta reais
38	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO (cota exclusiva para ME/EPP)	GOODYER	UNO	40,00	R$	2.290,00	R$	91.600,00	noventa e um mil, seiscentos reais
39	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO (cota exclusiva para ME/EPP)	GOODYER	UNO	40,00	R$	2.299,00	R$	91.960,00	noventa e um mil, novecentos e sessenta reais
40	CAMARA DE AR 1000X20 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UNO	40,00	R$	146,00	R$	5.840,00	cinco mil, oitocentos e quarenta reais
41	PROTETOR ARO 20 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UNO	20,00	R$	98,00	R$	1.960,00	um mil, novecentos e sessenta reais
TOTAL DO LOTE							**R$**	**605.378,00**	**seiscentos e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais**
TOTAL DE TODOS OS LOTES							**R$**	**1.504.852,00**	**um milhão, quinhentos e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais**

A EMPRESA T R DE CARVALHO EIRELI DECLARA QUE:

- Prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta;

- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

- Declaramos, ainda, que estamos enquadrada no Regime de Tributações de Microempresa e Empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.

SANTA INÊS -MA 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 19.127.272.0001-85
TALHINA RODRIGUES DE CARVALHO
CPF 022.744.573-28
RG 0170256420001-4
TITULAR DA EMPRESA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 400
Rubrica

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 401
Rubrica

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
171118430

Data do Protocolo:
16/11/2017

Número de Registro:
21600007402

Arquivamento:
20171118430

Empresa:
T R DE CARVALHO LTDA - EPP

Documento(s):
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 402
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 403
Rubrica

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600007402	19.127.272/0001-85	23/10/2013	23/10/2013

Endereço Completo
Avenida MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, SALA A CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001

Objeto
ATO CONSTITUTIVO - OBJETO SOCIAL SERÁ: REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Capital	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	022.744.573-28	S	23/10/2013	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	022.744.573-28	23/10/2013	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
02/05/2022	20220533660	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2022, às 08:18:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **MFU25KRM**.

MAC2202249797

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 404
Rubrica

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

NIRE 21600007402 **CNPJ 19.127.272/0001-85**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3361, SALA A, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-001

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220533660	02/05/2022	BALANCO
901	20210718846	23/07/2021	PROCURACAO
223	20210581492	25/05/2021	BALANCO
223	20200469924	06/07/2020	BALANCO
223	20190872870	16/09/2019	BALANCO
223	20180371975	15/05/2018	BALANCO
002	20171118430	16/11/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20150451300	18/06/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20130730920	23/10/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600007402	23/10/2013	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2022, às 08:19:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **55ANJF9B**.

MAC2202249860

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 405
Rubrica

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.127.272/0001-85

Código de Controle: A172.E749.8488.BFE4

Data da Emissão: 07/12/2022

Hora da Emissão: 12:58:30

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 07/12/2022, com validade até 05/06/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 406
Rubrica

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.127.272/0001-85
Razão social: T R DE CARVALHO EIRELI
Nome fantasia: RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	202212270200058896458 1
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	20221208015556605112 41
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111901515011689762
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103101423723619529
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101201523652785191
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092301525671555911
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090401220844297143
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081601510634761056
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072801421009717991
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070901441798799366
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062001171003783972
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060101445852283468
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051301463711932970
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042401045441000150
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040501280163104482
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031701195461911378
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101180803218850
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020203541936809763
06/01/2022	06/01/2022 a 04/02/2022	2022010615332191423067
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121802192194088792
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112902080548126522
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111002103502432733
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102202233132864703
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100301552688008400
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091402220642263486
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082602271237418014
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080702222026788580
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042002350380350708
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040102373304944152
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031302224862152649

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022202011912528208
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020303562308227354
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011504564348671999

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 407
Rubrica

Resultado da consulta em 06/01/2023 09:53:21

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 408
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T R DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.127.272/0001-85
Certidão nº: 44324950/2022
Expedição: 08/12/2022, às 12:06:31
Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T R DE CARVALHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.127.272/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 409 Rubrica

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 202905/22
Data de Validade: **14/02/2023**
Data de Emissão: 17/10/2022 19:29:56
Inscrição Estadual: 124227228
CPF/CNPJ: 19127272000185
Razão Social: T R DE CARVALHO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 067395/22
Data de Validade: 25/01/2023
Data de Emissão: 27/09/2022 09:32:29
Inscrição Estadual: 124227228
CPF/CNPJ: 19127272000185
Razão Social: T R DE CARVALHO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 410 Rubrica

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 411 Rubrica

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220533660

Data do Protocolo:
02/05/2022

Número de Registro:
21600007402

Arquivamento:
20220533660

Empresa:
T R DE CARVALHO LTDA - EPP

Documento(s):
Balanço

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO EMPRESA FÁCIL

FAMEM

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de Livros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 412
Rubrica

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220533687

Data do Protocolo:
06/01/2023

Número de Registro:
21600007402

Empresa:
T R DE CARVALHO LTDA - EPP

Documento(s):
Termo de Autenticação

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

Gmail vargem grande <vargemgrande.licitacao@gmail.com>

CARTA PROPOSTA DO OBJETIVO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 413 Rubrica

LEANDRO VITORINO <lcximendes@gmail.com> 6 de janeiro de 2023 às 09:03
Para: vargemgrande.licitacao@gmail.com

Senhor Pregoeiro,

Venho através deste encaminhar a vossa senhoria a **CARTA PROPOSTA OBJETIVO** com **TODOS** os itens do PE-061/2022.

Entendemos que a empresa **T R DE CARVALHO EIRELI inscrita com o CNPJ nº 19.127.272/000185**, não terá condições de apresentar todos os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** que ateste suas condições **PREEXISTENTES**, ou seja, documentos com data antes da abertura do PE-061/2022, sendo que é vedada a inclusão de documento com data **APÓS** a abertura do Pregão Eletrônico, situação que estaria contra o princípio da Legalidade.

Portanto o que diz a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Art. 45.

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

Atenciosamente,

Leandro da Conceição Ximendes.

Cartaa_Propostaa do Objetivo..pdf
630K

VITORINO
AUTO PECAS & PNEUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 414
Rubrica

L DA C XIMENDES COMERCIO
CNPJ: 18.033.611/0001-00
AV NAGIB HAICKEL, 106 – CENTRO - COROATÁ-MA.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
Processo Administrativo n°. 0101.06565.2022.

ANEXO XI

CARTA PROPOSTA DO OBJETIVO

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: Pregão Eletrônico nº 061/2022.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I.

O valor global de nossa proposta é de R$ 1.276.532,00 (Um milhão duzentos e setenta e seis mil e quinhentos e trinta e dois reais), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa abaixo.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecido pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Coroatá-MA, 16 de Dezembro de 2022.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRO DA CONCEICAO XIMENDES
Data: 30/12/2022 13:11:55-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

L DA C XIMENDES COMERCIO
LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES
RG: 198491720027
CPF: 003.965.783-30

VITORINO
AUTO PECAS & PNEUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 415
Rubrica

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO					
Número do edital: Nº PE-061/2022-CPL/PMVG					
Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA					
2 PLANILHA ESPECIFICATIVAS E QUANTITATIVAS:					
3 LOTE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Lote/Item	Descrição	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 175/70R13	24	Dunlop	R$ 339,00	R$ 8.136,00
2	PNEU 175/65R14	14	Dunlop	R$ 419,00	R$ 5.866,00
3	PNEU 175/70R14	20	Dunlop	R$ 419,00	R$ 8.380,00
4	PNEU 185/70R14	20	Dunlop	R$ 450,00	R$ 9.000,00
5	PNEU235/70R14	18	Dunlop	R$ 710,00	R$12.780,00
6	PNEU 265/70R16	18	Dunlop	R$ 729,00	R$ 13.122,00
7	PNEU 265/65R17	18	Dunlop	R$ 739,00	R$ 13.302,00
8	PNEU 265/60R18	18	Dunlop	R$ 990,00	R$17.820,00
LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Lote/Item	Descrição	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
9	PNEU 175/70R13	18	Dunlop	R$ 339,00	R$ 6.102,00
10	PNEU 175/70R14	18	Dunlop	R$ 419,00	R$ 7.542,00
LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO.					
Lote/Item	Descrição	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
11	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	40	Dunlop	R$ 2.050,00	R$ 82.000,00
12	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	40	Dunlop	R$ 2.100,00	R$ 84.400,00
13	CAMARA DE AR 1000x20	24	Radial 2000	R$ 150,00	R$ 3.600,00
14	PROTETOR ARO 20	22	Radial 2000	R$ 70,00	R$ 1.540,00
15	PNEU 12.5/80R18	10	Dunlop	R$ 3.196,00	R$ 31.960,00
16	CAMARA DE AR 12.5/80R18	10	Radial 2000	R$ 176,00	R$ 1.760,00
17	PNEU 14.00.24 16 LONAS	20	Dunlop	R$ 6.702,00	R$ 134.040,00
18	CAMARA DE AR KM 24	16	Radial 2000	R$ 315,00	R$ 5.040,00
19	PROTETOR ARO 24	24	Radial 2000	R$ 171,00	R$ 4.104,00
20	PNEU 17.5.25 16 LONAS	18	Dunlop	R$ 7.987,00	R$ 143.766,00
21	CAMARA DE AR 17.5.25	18	Radial 2000	R$ 396,00	R$ 7.128,00
LOTE IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Lote/Item	Descrição	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
22	PROTETOR ARO 25	14	Radial 2000	R$ 80,00	R$ 1.120,00
23	PNEU 215/75R17.5	12	Dunlop	R$ 1.400,00	R$ 16.800,00
24	BORRACHUDO	12	Dunlop	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
25	PNEU 18.4.30 12 LONAS	10	Dunlop	R$ 7.151,00	R$ 71.510,00
26	CAMARA DE AR 18.4.30	10	Radial 2000	R$ 482,00	R$ 4.820,00
27	PNEU 23.1.30 12 LONAS	10	Dunlop	R$ 11.088,00	R$ 110.880,00

VITORINO
AUTO PECAS & PNEUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 446
Rubrica

LOTE V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Lote/Item	**Descrição**	**Quant.**	**Marca Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
28	PNEU 175/70R13	10	Dunlop	R$ 339,00	R$ 3.390,00
29	PNEU 175/70R13	16	Dunlop	R$ 339,00	R$ 5.424,00
30	PNEU 750X16 LISO	20	Dunlop	R$ 970,00	R$ 19.400,00
31	PNEU 750X16 BORRACHUDO	20	Dunlop	R$ 1.000,00	R$ 20.000,00
32	CAMARA DE AR 750X16	20	Radial 2000	R$ 110,00	R$ 2.200,00
33	PROTETOR ARO 16	20	BBW	R$ 60,00	R$ 1.200,00
34	PNEU 215/75R17.5 LISO	40	Dunlop	R$ 1.400,00	R$ 56.000,00
35	PNEU 275/75R17.5 BORRACHUDO	30	Dunlop	R$ 1.400,00	R$ 42.000,00
36	PNEU 275/80R22.5 LISO	30	Dunlop	R$ 2.100,00	R$ 63.000,00
37	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	30	Dunlop	R$ 2.200,00	R$ 66.000,00
38	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	40	Dunlop	R$ 2.050,00	R$ 82.000,00
39	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	40	Dunlop	R$ 2.100,00	R$ 84.000,00
40	CAMARA DE AR 1000X20	40	Radial 2000	R$ 150,00	R$ 6.000,00
41	PROTETOR ARO 20	20	Radial 2000	R$ 70,00	R$ 1.400,00
VALOR TOTAL GERAL					**R$ 1.276.532,00**

Por extenso: Um milhão duzentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais.

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): No mínimo 60 (sessenta) dias.

Preço para o lote único (em R$): R$ 1.276.532,00.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 16/12/2022.

RENOVADORA DE PNEUS
SANTA INÊS

T. R. DE CARVALHO EIRELI-EPP
CNPJ 19.127.272/0001-85 INSC. EST. 12.422.722-8
Av. Castelo Branco, 3361 – Centro – Santa Inês - MA - 65.300-001
(98) 3653 - 1441 (98) 99123-8395
licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 417
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022
SESSÃO PÚBLICA: 20/12/2022 11:00 HORAS
NOME DE FANTASIA: RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES
RAZÃO SOCIAL: T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 19.127.272/0001/85
INSC. EST.: 124.227.228
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )
ENDEREÇO: AV CASTELO BRANCO, 3361
BAIRRO: CENTRO CIDADE: SANTA INES- MA
CEP: 65300-001 E-MAIL: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br
TELEFONE/ FAX: 98 3653 1441/1443

T R DE CARVALHO EIRELI, com sede na cidade de Santa Inês -MA, na Avenida Castelo Branco, 3361, Centro, CEP nº 65300-001, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85, fone (98)3653-1441, e-mail licitacao@grupoabdecarvalho.com.br, participante do Pregão Eletrônico nº 061/2022, Apresento e submeto à apreciação deste (a) Pregoeiro (a) de Licitação a minha Proposta de preço relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus e Câmaras novos para Município de Vargem Grande -Ma.

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	
LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO							
15	PNEU 12.5/80R18 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UNO	10,00	R$ 3.197,00	R$ 31.970,00	trinta e um mil, novecentos e setenta reais
16	CAMARA DE AR 12.5/80R18 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UNO	10,00	R$ 177,00	R$ 1.770,00	um mil, setecentos e setenta reais
17	PNEU 14.00.24 16 LONAS (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	20,00	R$ 6.703,00	R$ 134.060,00	cento e trinta e quatro mil e sessenta reais
18	CAMARA DE AR KM 24(cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UNO	16,00	R$ 316,00	R$ 5.056,00	cinco mil e cinquenta e seis reais
19	PROTETOR ARO 24 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UNO	24,00	R$ 172,00	R$ 4.128,00	quatro mil, cento e vinte e oito reais
20	PNEU 17.5.25 16 LONAS (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UNO	18,00	R$ 7.988,00	R$ 143.784,00	cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais
21	CAMARA DE AR 17.5.25 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UNO	18,00	R$ 397,00	R$ 7.146,00	sete mil, cento e quarenta e seis reais
TOTAL DO LOTE						**R$ 327.914,00**	**trezentos e vinte e sete mil, novecentos e quatorze reais**

LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

25	PNEU 18.4.30 12 LONAS (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	10,00	R$ 7.152,00	R$ 71.520,00	setenta e um mil, quinhentos e vinte reais
26	CAMARA DE AR 18.4.30 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UND	10,00	R$ 483,00	R$ 4.830,00	quatro mil, oitocentos e trinta reais
27	PNEU 23.1.30 12 LONAS (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	10,00	R$ 11.089,00	R$ 110.890,00	cento e dez mil, oitocentos e noventa reais
TOTAL DO LOTE						**R$ 187.240,00**	**cento e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta reais**

TOTAL DE TODOS OS LOTES	**R$ 515.154,00**	**quinhentos e quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais**

A EMPRESA T R DE CARVALHO EIRELI DECLARA QUE:

- Prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta;

- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

- Declaramos, ainda, que estamos enquadrada no Regime de Tributações de Microempresa e Empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.

SANTA INÊS -MA 06 DE JANEIRO DE 2023.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328

T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 19.127.272.0001-85
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
CPF 022.744.573-28
RG 0170256420001-4
TITULAR DA EMPRESA

Gmail

vargem grande <vargemgrande.licitacao@gmail.com>

AMOSTRA - ANEXO XII

LEANDRO VITORINO <lcximendes@gmail.com>
Para: vargemgrande.licitacao@gmail.com

7 de janeiro de 2023 às 14:40

COMISSÃO DE LICIT... Fls. 418 ... Rubrica

Boa tarde!

Segue em anexo Amostra - Anexo XII.

Leandro da Conceição Ximendes.

AMOSTRA-ANEXO_XII_-_8.3.3._assinado.pdf
506K

VITORINO
AUTO PECAS & PNEUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 419
Rubrica

L DA C XIMENDES COMERCIO
CNPJ: 18.033.611/0001-00
AV NAGIB HAICKEL, 106 – CENTRO
COROATÁ-MA.

ANEXO XII

PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS DE PRODUTOS.

Coroatá-MA, 07 de Janeiro de 2023.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO.
Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio.

REF.: PREGÃO ELETÔNICO PE-061/2022-CPL/PMVG.

Em atendimento à exigência do item 8.3.3, do Edital desta Licitação, apresentamos em anexo a amostra dos nossos produtos, a serem submetidos à avaliação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, dessa Prefeitura, conforme relação constante no Termo de Referência:

Coroatá-MA, 07 de Janeiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO DA CONCEICAO XIMENDES
Data: 07/01/2023 14:19:05-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

L DA C XIMENDES COMERCIO
LEANDRO DA CONCEIÇÃO XIMENDES
RG: 198491720027
CPF: 003.965.783-30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 420
Rubrica

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

3 LOTE I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Lote Item	**Descrição**	**Marca**	**QTD**	**UND**
1	PNEU 175/70R13 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Dunlop	24	UND
2	PNEU 175/65R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Dunlop	14	UND
3	PNEU 175/70R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Dunlop	20	UND
4	PNEU 185/70R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Dunlop	20	UND
5	PNEU235/70R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Dunlop	18	UND
6	PNEU 265/70R16 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Dunlop	18	UND
7	PNEU 265/65R17 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Dunlop	18	UND
8	PNEU 265/60R18 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Dunlop	18	UND

LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Lote Item	**Descrição**	**Marca**	**QTD**	**UND**
9	PNEU 175/70R13 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Dunlop	18	UND
10	PNEU 175/70R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Dunlop	18	UND

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO				
Lote Item	**Descrição**	**Marca**	**QTD**	**UND**
11	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	Dunlop	40	UND
12	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	Dunlop	40	UND
13	CAMARA DE AR 1000x20 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Radial 2000	24	UND
14	PROTETOR ARO 20 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Radial 2000	22	UND

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 421
Rubrica

LOTE IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Lote Item	**Descrição**	**Marca**	**QTD**	**UND**
22	PROTETOR ARO 25 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Radial 2000	14	UND
23	PNEU 215/75R17.5 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Dunlop	12	UND
24	BORRADUDO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Dunlop	12	UND

LOTE V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Lote Item	**Descrição**	**Marca**	**QTD**	**UND**
28	PNEU 175/70R13 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Dunlop	10	UND
29	PNEU 175/70R13 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Dunlop	16	UND
30	PNEU 750X16 LISO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Dunlop	20	UND
31	PNEU 750X16 BORRACHUDO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Dunlop	20	UND
32	CAMARA DE AR 750X16 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Radial 2000	20	UND
33	PROTETOR ARO 16 (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	Radial 2000	20	UND
34	PNEU 215/75R17.5 LISO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Dunlop	40	UND
35	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	Dunlop	30	UND
36	PNEU 275/80R22.5 LISO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	Dunlop	30	UND
37	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	Dunlop	30	UND
38	PNEU 1000X20 16 LONASLISO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Dunlop	40	UND
39	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Dunlop	40	UND
40	CAMARA DE AR 1000x20 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Radial 2000	40	UND
41	PROTETOR ARO 20 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	Radial 2000	20	UND

RENOVADORA DE PNEUS
SANTA INÊS

T R DE CARVALHO EIRELI
RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES
CNPJ 19.127.272/0001-85
AV CASTELO BRANCO, 3361, CENTRO
SANTA INES- MA
FONE 98 3653-1441/1443

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 422
Rubrica

ANEXO XII
PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS DE PRODUTOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE– MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

EM ATENDIMENTO À EXISGÊNCIA DO ITEM 8.3.3, DO EDITAL DESTA LICITAÇÃO, APRESENTAMOS EM ANEXO A AMOSTRA DOS NOSSOS PRODUTOS, A SEREM SUBMETIDOS À AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO, DESSA PREFEITURA, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA:

SANTA INÊS, MA, 09 DE JANEIRO DE 2023.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457320

T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 19.127.272.0001-85
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
CPF 022.744.573-28
RG 0170256420001-4
TITULAR DA EMPRESA

VISTO DE QUEM RECEBER

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 423
Rubrica

RELATÓRIO DE ANÁLISE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022

OBJETO: Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I.

CONFORME ANÁLISE APRESENTADA, ENCAMINHO RELATÓRIO FINAL.

LOTE I- SAUDE						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**MARCA**	**VENCEDORA**	**RESULTADO**
1	PNEU 175/70R13 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	24	UND	FIRESTONE	T R DE CARVALHO	APROVADO
2	PNEU 175/65R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	14	UND	FIRESTONE	T R DE CARVALHO	APROVADO
3	PNEU 175/70R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	20	UND	FIRESTONE	T R DE CARVALHO	APROVADO
4	PNEU 185/70R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	20	UND	FIRESTONE	T R DE CARVALHO	APROVADO
5	PNEU235/70R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	18	UND	FIRESTONE	T R DE CARVALHO	APROVADO
6	PNEU 265/70R16 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	18	UND	BRIDGESTONE	T R DE CARVALHO	APROVADO
7	PNEU 265/65R17 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	18	UND	BRIDGESTONE	T R DE CARVALHO	APROVADO
8	PNEU 265/60R18 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	18	UND	BRIDGESTONE	T R DE CARVALHO	APROVADO
LOTE II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**	**MARCA**	**VENCEDORA**	**RESULTADO**
9	PNEU 175/70R13 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	18	UND	FIRESTONE	T R DE CARVALHO	APROVADO
10	PNEU 175/70R14 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	18	UND	FIRESTONE	T R DE CARVALHO	APROVADO
LOTE III - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**	**MARCA**	**VENCEDORA**	**RESULTADO**
11	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	40	UND	Dunlop	Leandro da Conceição Ximendes	REPROVADO
12	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	40	UND	Dunlop	Leandro da Conceição Ximendes	REPROVADO
13	CAMARA DE AR 1000x20 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	24	UND	JFF	T R DE CARVALHO	APROVADO
14	PROTETOR ARO 20 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	22	UND	Radial 2000	Leandro da Conceição Ximendes	REPROVADO
15	PNEU 12.5/80R18 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	10	UND	FIRESTONE	T R DE CARVALHO	APROVADO
16	CAMARA DE AR 12.5/80R18 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	10	UND	JFF	T R DE CARVALHO	APROVADO
17	PNEU 14.00.24 16 LONAS (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	20	UND	FIRESTONE	T R DE CARVALHO	APROVADO
18	CAMARA DE AR KM 24 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	16	UND	JFF	T R DE CARVALHO	APROVADO
19	PROTETOR ARO 24 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	24	UND	JFF	T R DE CARVALHO	APROVADO
20	PNEU 17.5.25 16 LONAS (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	18	UND	FIRESTONE	T R DE CARVALHO	APROVADO
21	CAMARA DE AR 17.5.25 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	18	UND	JFF	T R DE CARVALHO	APROVADO
22	PROTETOR ARO 25 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	14	UND	Radial 2000	Leandro da Conceição Ximendes	REPROVADO
LOTE IV - SECRETARIA DE AGRICULTURA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**	**MARCA**	**VENCEDORA**	
23	PNEU 215/75R17.5 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	12	UND	FIRESTONE	T R DE CARVALHO	APROVADO
24	PNEU 750X16 BORRACHUDO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	12	UND	FIRESTONE	T R DE CARVALHO	APROVADO
25	PNEU 18.4.30 12 LONAS (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	10	UND	FIRESTONE	T R DE CARVALHO	APROVADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 424
Rubrica

26	CAMARA DE AR 18.4.30 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	10	UND	JFF	T R DE CARVALHO	APROVADO
27	PNEU 23.1.30 12 LONAS (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	10	UND	FIRESTONE	T R DE CARVALHO	APROVADO
28	PNEU 175/70R13 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	10	UND	FIRESTONE	Leandro da Conceição Ximendes	REPROVADO
LOTE V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTD**	**UND**	**MARCA**		**RESULTADO**
29	PNEU 175/70R13 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	16	UND	Dunlop	Leandro da Conceição Ximendes	REPROVADO
30	PNEU 750X16 LISO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	20	UND	Dunlop	Leandro da Conceição Ximendes	REPROVADO
31	PNEU 750X16 BORRACHUDO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	20	UND	Dunlop	Leandro da Conceição Ximendes	REPROVADO
32	CAMARA DE AR 750X16 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	20	UND	JFF	T R DE CARVALHO	APROVADO
33	PROTETOR ARO 16 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	20	UND	BBW	Leandro da Conceição Ximendes	REPROVADO
34	PNEU 215/75R17.5 LISO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	40	UND	Dunlop	Leandro da Conceição Ximendes	REPROVADO
35	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	30	UND	Dunlop	Leandro da Conceição Ximendes	REPROVADO
36	PNEU 275/80R22.5 LISO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	30	UND	Dunlop	Leandro da Conceição Ximendes	REPROVADO
37	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	30	UND	Dunlop	Leandro da Conceição Ximendes	REPROVADO
38	PNEU 1000X20 16 LONASLISO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	40	UND	Dunlop	Leandro da Conceição Ximendes	REPROVADO
39	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO (COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO).	40	UND	Dunlop	Leandro da Conceição Ximendes	REPROVADO
40	CAMARA DE AR 1000x20 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	40	UND	JFF	T R DE CARVALHO	APROVADO
41	PROTETOR ARO 20 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP).	20	UND	Radial 2000	Leandro da Conceição Ximendes	REPROVADO

O Sr. Leandro da Conceição Ximendes, não apresentou as amostras, resultando assim, na sua reprovação.

Ao de Setor de licitação para as cabíveis providencias.

Vargem Grande (MA), 10 de Janeiro de 2023.

Técnico Responsável

RENOVADORA DE PNEUS
SANTA INÊS

T. R. DE CARVALHO EIRELI-EPP
CNPJ 19.127.272/0001-85 INSC. EST. 12.422.722-8
Av. Castelo Branco, 3361 – Centro – Santa Inês - MA - 65.300-001
(98) 3653 - 1441 (98) 99123-8395
licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 425
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022
SESSÃO PÚBLICA: 20/12/2022 11:00 HORAS
NOME DE FANTASIA: RENOVADORA DE PNEUS SANTA INES
RAZÃO SOCIAL: T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ: 19.127.272/0001/85
INSC. EST.: 124.227.228
ENDEREÇO: AV CASTELO BRANCO, 3361
BAIRRO: CENTRO CIDADE: SANTA INES- MA
CEP: 65300-001 E-MAIL: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br
TELEFONE: FAX: 98 3653-1441/1443

T R DE CARVALHO ERELI, com sede na cidade de Santa Inês -MA, na Avenida Castelo Branco, 3361, Centro, CEP nº 65300-001, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85, fone (98)3653-1441, e-mail licitacao@grupoabdecarvalho.com.br, participante do Pregão Eletrônico nº 061/2022, Apresento e submeto à apreciação deste (a) Pregoeiro (a) de Licitação a minha Proposta de preço relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epigrafe, cujo objeto é eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus e Câmaras novos para Município de Vargem Grande -Ma.

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	
1	PNEU 175/70R13 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	24,00	R$ 338,00	R$ 8.112,00	oito mil, cento e doze reais
2	PNEU 175/65R14 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	14,00	R$ 418,00	R$ 5.852,00	cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais
3	PNEU 175/70R14(cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	20,00	R$ 418,00	R$ 8.360,00	oito mil, trezentos e sessenta reais
4	PNEU 185/70R14 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	20,00	R$ 442,00	R$ 8.840,00	oito mil, oitocentos e quarenta reais
5	PNEU 235/70R14 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	18,00	R$ 709,00	R$ 12.762,00	doze mil, setecentos e sessenta e dois reais
6	PNEU 265/70R16 (cota exclusiva para ME/EPP)	BRIDGESTONE	UND	18,00	R$ 728,00	R$ 13.104,00	treze mil, cento e quatro reais
7	PNEU 265/65R17(cota exclusiva para ME/EPP)	BRIDGESTONE	UND	18,00	R$ 738,00	R$ 13.284,00	treze mil, duzentos e oitenta e quatro reais
8	PNEU 265/60R18 (cota exclusiva para ME/EPP)	BRIDGESTONE	UND	18,00	R$ 989,00	R$ 17.802,00	dezessete mil, oitocentos e dois reais
TOTAL DO LOTE						**R$ 88.116,00**	**oitenta e oito mil, cento e dezesseis reais**

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9	PNEU 175/70R13 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	18	R$ 338,00	R$ 6.084,00	seis mil e oitenta e quatro reais
10	PNEU 175/70R14 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	18	R$ 418,00	R$ 7.524,00	sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais
TOTAL DO LOTE						**R$ 13.608,00**	**treze mil, seiscentos e oito reais**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
426
Rubrica

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO									
11	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO (cota exclusiva para ME/EPP)	GOODYER	UND	40,00	R$	2.290,00	R$	91.600,00	noventa e um mil, seiscentos reais
12	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO (cota exclusiva para ME/EPP)	GOODYER	UND	40,00	R$	2.299,00	R$	91.960,00	noventa e um mil, novecentos e sessenta reais
13	CAMARA DE AR 1000x20 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UND	24,00	R$	146,00	R$	3.504,00	três mil, quinhentos e quatro reais
14	PROTETOR ARO 20 (cota exclusiva para ME/EPP)	ABC VALADARES	UND	22,00	R$	98,00	R$	2.156,00	dois mil, cento e cinquenta e seis reais
15	PNEU 12.5/80R18 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	10,00	R$	3.197,00	R$	31.970,00	trinta e um mil, novecentos e setenta reais
16	CAMARA DE AR 12.5/80R18 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UND	10,00	R$	177,00	R$	1.770,00	um mil, setecentos e setenta reais
17	PNEU 14.00.24 16 LONAS (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	20,00	R$	6.703,00	R$	134.060,00	cento e trinta e quatro mil e sessenta reais
18	CAMARA DE AR KM 24(cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UND	16,00	R$	316,00	R$	5.056,00	cinco mil e cinquenta e seis reais
19	PROTETOR ARO 24 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UND	24,00	R$	172,00	R$	4.128,00	quatro mil, cento e vinte e oito reais
20	PNEU 17.5.25 16 LONAS (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	18,00	R$	7.988,00	R$	143.784,00	cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais
21	CAMARA DE AR 17.5.25 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UND	18,00	R$	397,00	R$	7.146,00	sete mil, cento e quarenta e seis reais
22	PROTETOR ARO 25 (cota exclusiva para ME/EPP)	ABC VALADARES	UND	14,00	R$	418,00	R$	5.852,00	cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais
TOTAL DO LOTE							R$	522.986,00	quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais

LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
23	PNEU 215/75R17.5 LISO (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	12,00	R$	1.399,00	R$	16.788,00	dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais
24	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	12,00	R$	1.499,00	R$	17.988,00	dezessete mil, novecentos e oitenta e oito reais
25	PNEU 18.4.30 12 LONAS (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	10,00	R$	7.152,00	R$	71.520,00	setenta e um mil, quinhentos e vinte reais
26	CAMARA DE AR 18.4.30 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UND	10,00	R$	483,00	R$	4.830,00	quatro mil, oitocentos e trinta reais
27	PNEU 23.1.30 12 LONAS (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	10,00	R$	11.089,00	R$	110.890,00	cento e dez mil, oitocentos e noventa reais
28	PNEU 175/70R13 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	10,00	R$	743,00	R$	7.430,00	sete mil, quatrocentos e trinta reais
TOTAL DO LOTE							R$	229.446,00	duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 427

LOTE V- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
29	PNEU 175/70R13 (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	16,00	R$	388,00	R$	6.208,00	seis mil, duzentos e oito reais
30	PNEU 750X16 LISO (cota exclusiva para ME/EPP)	GOODYER	UND	20,00	R$	1.086,00	R$	21.720,00	vinte e um mil, setecentos e vinte reais
31	PNEU 750X16 BORRACHUDO (cota exclusiva para ME/EPP)	GOODYER	UND	20,00	R$	1.137,00	R$	22.740,00	vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais
32	CAMARA DE AR 750X16 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UND	20,00	R$	98,00	R$	1.960,00	um mil, novecentos e sessenta reais
33	PROTETOR ARO 16 (cota exclusiva para ME/EPP)	ABC VALADARES	UND	20,00	R$	65,00	R$	1.300,00	um mil, trezentos reais
34	PNEU 215/75R17.5 LISO (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	40,00	R$	2.016,00	R$	80.640,00	oitenta mil, seiscentos e quarenta reais
35	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO (cota exclusiva para ME/EPP)	FIRESTONE	UND	30,00	R$	1.832,00	R$	54.960,00	cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais
36	PNEU 275/80R22.5 LISO (cota exclusiva para ME/EPP)	BRIDGESTONE	UND	30,00	R$	3.524,00	R$	105.720,00	cento e cinco mil, setecentos e vinte reais
37	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO (cota exclusiva para ME/EPP)	BRIDGESTONE	UND	30,00	R$	3.959,00	R$	118.770,00	cento e dezoito mil, setecentos e setenta reais
38	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO (cota exclusiva para ME/EPP)	GOODYER	UND	40,00	R$	2.290,00	R$	91.600,00	noventa e um mil, seiscentos reais
39	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO (cota exclusiva para ME/EPP)	GOODYER	UND	40,00	R$	2.299,00	R$	91.960,00	noventa e um mil, novecentos e sessenta reais
40	CAMARA DE AR 1000X20 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UND	40,00	R$	146,00	R$	5.840,00	cinco mil, oitocentos e quarenta reais
41	PROTETOR ARO 20 (cota exclusiva para ME/EPP)	JFF	UND	20,00	R$	98,00	R$	1.960,00	um mil, novecentos e sessenta reais
TOTAL DO LOTE							R$	605.378,00	seiscentos e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais
TOTAL DE TODOS OS LOTES							R$	1.459.534,00	um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais

A EMPRESA T R DE CARVALHO EIRELI DECLARA QUE:

- Prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta;

- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

- Declaramos, ainda, que estamos enquadrada no Regime de Tributações de Microempresa e Empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.

SANTA INÊS -MA 11 DE JANEIRO DE 2023.

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328

Assinado de forma digital por TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328
Dados: 2023.01.11 09:33:50 -03'00'

T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 19.127.272.0001-85
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
CPF 022.744.573-28
RG 0170256420001-4
TITULAR DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA.
Ref.: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-061/2022-CPL/PMVG**
Processo Administrativo n°. **0101.06565.2022**
A/c: Ilustríssimo Senhor PREGOEIRO RICARDO BARROS PEREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 428
Rubrica

RECURSO ADMINISTRATIVO

A Empresa **L DA C XIMENDES COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.033.611/0001-00**, com sede na avenida Nagib Haickel, nº 106, Centro – Coroatá-MA neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Leandro da Conceição Ximendes**, portador da Carteira de Identidade nº **19849172002-7 SSP-MA**, inscrito no CPF sob o nº **003.965.783-30**, vem, respeitosamente, na forma do Edital de **Pregão Eletrônico nº 061/2022**, bem como na forma da legislação vigente, conforme a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de **IMPETRAR RECURSO ADMINISTRATIVO** nos termos do Edital em referência, pelo que expõe para ao final requerer o seguinte:

I– DA TESPESTIVIDADE:

Preliminarmente, esta Impugnante pede licença para afirmar o respeito que dedica ao Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio, e destaca que a presente **IMPUGNAÇÃO** tem a única intenção de tornar o presente certame livre de nulidades, com o objetivo de auxiliar uma melhor contratação para a administração.

Cumpre aduzir que, o presente Recurso Administrativo apresenta-se manifestadamente tempestivo, visto que, a decisão que declarou a Empresa **T R DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85** vencedora do certame que ocorreu em 20/**12/2022**, tendo esta recorrente o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso a contar da data da divulgação da decisão, ***conforme o item 11.3.3 do Edital de Licitação***:

11.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Considerando o prazo legal para apresentação do presente recurso Administrativo, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo recursal se dá em 16/01/2023, razão pela qual deve conhecer e julgar o presente instrumento.

II– DA SÍNTESE DOS FATOS:

- No pregão eletrônico realizado no vigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois às 11h00mim da manhã a empresa **T R DE CATVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.127.272/0001-85**, foi inabilitada por que não anexou no portal Licita Mais Brasil **TODOS** os seus documentos de habilitação motivo esse, que já seria suficiente para a sua **DESCLASSIFICAÇÃO** do certame. No entanto o senhor pregoeiro abriu diligência solicitando os documentos de habilitação da empresa e que fossem enviados para o e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com, porem dessa forma inviabiliza os demais licitantes analisarem os documentos de seus concorrentes, ***o que contraria o princípio constitucional da publicidade e o Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: "§ 3º.***

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
429
Rubrica

De acordo com o senhor pregoeiro e sua equipe de apio a empresa a **T R DE CARVALHO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.127.272/0001-85**, cumpriu com a diligência e foi habilitada.

- O senhor pregoeiro solicitou **AMOSTRAS** da empresa **L DA C XIMENDES COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.033.611/0001-00,** conforme o item 8.3.3 do edital, com o prazo demasiadamente curto sem endereço, data e horário e impossível de ser cumprido o que deve ser evitado, sob pena de restrição da competividade e prejuízo à economicidade. Portanto deve-se estabelecer um prazo razoável para apresentação das amostras com definição de data e horário, para análise.

Diante do exposto fica claro e evidente que não há nexo alguma na decisão tomada pelo Senhor Pregoeiro, primeiramente não ficando claro de fato o que levou a tal decisão, percebe-se claramente que o referido Pregão Eletrônico evidencia vícios e decisões tendenciosas.

Portanto se essa decisão foi mantida levaremos ao conhecimento do Ministério Público de Vargem Grande, **ao ilustríssimo promotor de justiça o senhor André Charles Alcântara Martins Oliveira.**

III– DO DIREITO:

Na forma do inciso XVIII, art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, após a declaração do vencedor do pregão os interessados terão 03 (três) dias para apresentação das respectivas razões recursais.

Ilustríssimo, a exigência de amostras em Pregão Eletrônico, ainda é uma discussão muito tênue, e tema de debates calorosos acerca desta exigência. Há quem defenda que a Lei 10.520/2002, em seu art. 2º, ao afirmar que o bem comum é aquele cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado, vedou a exigências de amostras.

Sendo assim, o objeto em discussão aqui, não é a exigência ou não da amostra, este é ponto pacifico sobre a possibilidade de entrega, o que se discute aqui, neste momento, é sobre o prazo para a entrega deste produto em amostra à administração pública.

Percebe-se que a exigência de entrega de amostra, com prazo de 48 horas, não privilegia o princípio licitatório da razoabilidade, visto que se trata de prazo exíguo e insuprível para licitantes de outros municípios.

Portanto a apresentação de intenção de recurso é fundamentada e foi acolhida pelo pregoeiro, constituindo assim a legitimidade para a proposição.

Na forma da legislação regente, a recorrente não apenas dispõe de legitimidade para a interposição do presente recurso, como o faz tempestivamente fato ao deferimento da manifestação e os devidos interregnos pelo inciso XVII, artigo 11 do Decreto Federal nº 3.555/00.

IV– DOS PEDIDOS:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 430
Rubrica

Ex posits, requer-se:

a) O conhecimento e o julgamento total da presente impugnação;

b) Que seja disponibilizado os documentos de habilitação da empresa **T R DE CARVALHO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **19.127.272/0001-85.**

c) Que, seja concedido um prazo mais amplo para o recebimento das amostras, com endereço, data e horário disponível resguardando, assim, o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade.

Nestes termos,

P. deferimento.

Coroatá-MA, 15 de janeiro de **2023**.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO DA CONCEICAO XIMENDES
Data: 15/01/2023 14:19:19-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

L DA C XIMENDES COMERCIO
Representante legal
Proprietário
RG nº 19849172002-7 | CPF nº 003.965.783-30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 431
Rubrica

ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022
INTERESSADOS: L DA C XIMENDES COMERCIO
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO– Pregão Eletrônico Nº 061/2022

PARECER JURÍDICO Nº 016/2023- ASSEJUR/CPL

✓ RELATÓRIO:

Os autos aportaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de Parecer Jurídico relativo ao recurso administrativo protocolizado pela empresa L DA C XIMENDES COMERCIO, devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, tendo em vista a decisão que habilitou que ensejou a sua inabilitação e a habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA do Pregão Eletrônico Nº 061/2022.

✓ **É o breve relatório:**

✓ ANÁLISE DA DEMANDA:

DA ADMISSIBILIDADE

A Lei n° 9.784/99 que regulamenta o processo administrativo dispõe como pressupostos de admissibilidade do recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida, sob pena de não conhecimento: a manifesta tempestividade, protocolizado perante órgão competente, por quem seja legitimado e antes de exaurida a esfera administrativa, conforme transcrevemos abaixo:

> "Art. 63. O recurso não será conhecido quando interposto:
> I – fora do prazo;
> II – perante órgão incompetente;
> III – por quem não seja legitimado;
> IV – após exaurida a esfera administrativa."

O art. 4 da Lei 10.520/2002 preleciona acerca dos prazos para interposição de recurso, *in verbis*:

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 432
Rubrica

> Art.4 A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
>
> XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

A regra do art. 110 da Lei nº 8.666/93 estabelece a contagem dos prazos em procedimentos licitatórios, vejamos *in verbis*:

> Art. 110 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Destarte, o que se vê é que a RECORRENTE respeitou o interstício temporal legalmente previsto, reportando-se o presente recurso eminentemente TEMPESTIVO, razão pela qual poderá ser conhecida e apreciado o mérito.

DAS RAZÕES APRESENTADAS PELA RECORRENTE

A empresa Recorrente interpôs peça recursal em virtude da decisão que a inabilitou do Pregão Eletrônico Nº 061/2022, uma vez que a decisão do Pregoeiro se baseou no fato de a Recorrente não ter apresentado a amostra dentro do prazo estabelecido no edital, e a Recorrente alega que o prazo concedido para tal ato é demasiadamente curto, sem endereço, data e horário e impossível de ser cumprido.

Aduz ainda, que não teve acesso aos documentos de habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA juntados após diligência, tendo assim o Pregoeiro descumprindo os ditames da Lei estando o certame eivado de vícios.

Sendo está à síntese do essencial, passa-se ao mérito.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 433
Rubrica

DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Processo Licitatório foi instaurado a partir da elaboração e publicação de edital que previa todas as normas e condições do certame a ser realizado. Todos os interessados em participar do certame tiveram acesso aos termos do edital. A Recorrente solicita o provimento do recurso ora apresentado, objetivando a sua habilitação.

A Administração deve realizar suas condutas sempre velando pelos interesses da sociedade, mas nunca dispondo deles, uma vez que o administrador não goza de livre disposição dos bens que administra, pois o titular desses bens é o povo. Isto significa que a Administração Pública não tem competência para desfazer-se da coisa pública, bem como, não pode desvencilhar-se da sua atribuição de guarda e conservação do bem. A Administração também não pode transferir a terceiros a sua tarefa de zelar, proteger e vigiar o bem. Ademais a disponibilidade dos interesses públicos somente pode ser feita pelo legislador.

No caso em apenso, traz a baila a Recorrente a insurgência acerca do prazo de apresentação das amostras estabelecidos no item 8.3.3 do edital do Pregão Eletrônico Nº 061/2022, que assim preleciona:

> 8.3.3
>
> Declarado a(s) licitante(s) vencedora(s), a mesma tem **48** (quarenta e oito), horas para apresentação das **AMOSTRA(S)**, conforme **Anexo XII** do Edital. **Acórdão 2368/2013-Plenário, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**

Cabe esclarecer que o edital não demonstra qualquer indício de falta de razoabilidade, uma vez o prazo acoimado para apresentação das amostras é totalmente hábil e adequado para o fornecimento do objeto licitado, não havendo que se falar em prazo exíguo.

Soma-se ao fato da urgência da Administração na aquisição destes objetos. Destarte, o prazo estabelecido no item 8.3.3 (48 horas) para apresentação das amostras, é um prazo razoável e perfeitamente compatível, não havendo de se falar em prazo absurdo ou arbitrário, mantendo dessa forma as especificações do Edital.

Frisa-se ainda, que a Recorrente não se insurgiu contra as exigências do edital do Pregão Eletrônico Nº 061/2022 na fase das impugnações, mesmo sendo oportunizado pelo edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 434
Rubrica

Nesse tocante, a Recorrente de observar o transcreve o princípio da vinculação do instrumento convocatório, posto que o instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei 8.666/93.

Ao participar de um certame, por força da Lei 8.666/93, a regra é que a licitante apresente todos os documentos corretamente em conformidade com o edital. Os artigos 3 e 41 da Lei de Licitações tratam do princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Que pressupõe que as empresas participantes obedeçam ao edital.

A vinculação ao instrumento convocatório deve assegurar aos licitantes os seus direitos. Nesse sentido, cabe relembrar a seguinte redação do art. 41 da Lei no 8.666/1993:

> "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". Esse dispositivo é tão restritivo que se utilizou da expressão "estritamente vinculada".

Sobre o tema, igual orientação pode ser encontrada no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e no Tribunal de Contas da União, como será a seguir demonstrado.

> O STF (RMS 23640/DF) tratou da questão em decisão assim ementada: EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃOAO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apócrifa, a inexistência do documento. 2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.

O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 435
Rubrica

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabese que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes.

Logo, não há espaços para arbitrariedades ou escolhas de licitantes por regras não estabelecidas no edital. No mesmo sentido, a Administração deve buscar a proposta mais vantajosa dentro das regras do edital e sem julgamentos subjetivos. Esclarece-se também que esse princípio está ligado ao princípio da legalidade, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal de Processo Administrativo. Denota-se, assim, que o princípio da legalidade irradia seus efeitos em todos os atos da Administração, de modo que não existe interesse público à margem da lei.

Pelo exposto, no tocante as alegações de prazo exíguo para apresentação de amostras não merece prosperar, uma vez que demostra o despreparo da empresa Recorrente em trazer elementos e razões e que padecem de sustentação legal, buscando apenas com o seu recurso criar o chamado tumulto processual, tendo suas alegações descabidas e imbuídas de má fé, posto não possuírem qualquer materialidade. Ademais, cabe destacar, que a peças recursal impetrada é infundada, e padece de razões factíveis.

Outra insurgência a cerca da condução do certame, a Recorrente assevera que não teve acesso aos documentos de habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA juntados após diligência, tendo assim o Pregoeiro descumprindo os ditames da Lei estando o certame eivado de vícios.

Compulsando os autos, esta Assessoria Jurídica verificou que no dia 23.12.2022 o Pregoeiro ao analisar as documentações de habilitação das empresas interessadas, constatou que todas as empresas interessadas não apresentaram suas documentação em consonância com edital do Pregão Eletrônico Nº 061/2022. Desta forma utilizando-se do princípio economicidade e da eficiência e em consonância com o art. 48 §3º da Lei 8.666/93, abriu prazo para as empresas sanarem os vícios apostados que culminaram

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 436
Rubrica

com as suas referidas inabilitações. Após o fim do prazo, a empresa T R DE CARVALHO LTDA foi considerada habilitada no certame por apresentar a sua documentação em conformidade com edital.

Por alguma falha não ocorreu a disponibilização da documentação da empresa T R DE CARVALHO LTDA as licitantes interessadas, para que estas fizessem suas análises, ferindo o princípio da publicidade, tendo assim as razões da Recorrente razoabilidade.

Um dos princípios constitucionais que rege a Administração Pública é o da publicidade (art. 37, caput, da CF), que confere aos cidadãos o direito de acesso a informações, assegurando efeitos externos aos atos e contratos administrativos, além de propiciar conhecimento e controle pelos interessados diretos, bem como pelo povo em geral.

Sobre o acesso às informações da licitação, o art. 63 da Lei de Licitações assegura "a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia autenticada, mediante o pagamento dos emolumentos devidos". Desta feita, nota-se uma falha por parte do Pregoeiro ao não disponibilizar a documentação da empresa vencedora as empresas interessadas.

Entende esta Assessoria Jurídica pela aplicação do caso em comento dos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, devendo o Pregoeiro retornar o certame para a fase de habilitação, enviando as documentações da empresa vencedora e concedendo ao mesmo prazo razoável para que os interessados analisem e fazem apontamentos se assim entenderem.

Nesse diapasão, merece prosperar em partes o recurso apresentado pela Recorrente L DA C XIMENDES COMERCIO, entendendo esta Assessoria Jurídica pelo PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO, posto que os seus fundamentos justificam a reconsideração da decisão do Pregoeiro no que diz respeito a falta de publicidade da documentação da empresa vencedora, mas entende pela não reconsideração da decisão no que concerne ao prazo de apresentação das amostras. Desta feita que foram cumpridos de forma acertada todos os atos necessários para a execução do processo licitatório.

✓ DISPOSITIVO:

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 437
Rubrica

Por todo exposto a Assessoria Jurídica CONHECE EM PARTES do recurso, para no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL, nos termos da legislação pertinente, razão pela qual opinamos pelo retorno a fase de habilitação do Pregão Eletrônico Nº 061/2022, sendo oportunizado as empresas interessadas os documentos de habilitação da empresa vencedora para as análises.

Sendo acolhido o presente opinativo, com repercussão no certame, sugiro o envio a Administração, e que seja devidamente publicado, no mesmo local efetivado no edital, a fim de dar o máximo de publicidade, recomendando inclusive a comunicação às empresas interessadas na participação, de sorte a unificar o procedimento entre os licitantes e evitar prejuízos.

- ✓ É o parecer. Sub Censura:
- ✓ ENCAMINHAMENTO:

Sendo assim, tendo em vista o cumprimento do presente, encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para apreciação do Parecer Jurídico exarado.

Vargem Grande, 19 de janeiro de 2023.

Hugo Raphael Araujo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 438 Rubrica

Ata do Processo

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de Registro de Preços, a que se refere o edital nº PE-061/2022-CPL/PMVG do(a) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Data de início do recebimento das propostas: 06 de dezembro de 2022 às 21:00
Data da Realização: 20 de dezembro de 2022 às 11:00
Local: www.licitamaisbrasil.com.br
Pregoeiro responsável: Ricardo Barros Pereira
Ao(s) 20 dia(s) do mês dezembro do ano de 2022, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Ricardo Barros Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Karlianne Dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, para proceder a sessão pública de Registro de Preços com o objetivo de Aquisição de bens: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I. .

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Responsável:	Telefone:	E-mail:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO	(98) 3653-1441	LICITACAO@GRUPOABDECARVALHO.COM.BR
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30		(99) 99226-3130	lcximendes@gmail.com

Empresa(s) Desclassificada(s)

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Empresa descumpriu o tem 8.3.3 do edital, deixando de encaminhar as amostras dentro do prazo estabelecido no edital.

Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1: PNEU 175/70R13
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 338,00	24	R$ 8.112,00	R$ 9.753,60	-R$ 1.641,60

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**FIRESTONE**	**R$ 388,00**	**R$ 338,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 339,00	R$ 335,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 439 Rubrica

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 2: PNEU 175/65R14
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 418,00	14	R$ 5.852,00	R$ 6.481,44	-R$ 629,44

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**FIRESTONE**	**R$ 442,00**	**R$ 418,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 419,00	R$ 415,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtq/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 3: PNEU 175/70R14
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 418,00	20	R$ 8.360,00	R$ 9.678,20	-R$ 1.318,20

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**FIRESTONE**	**R$ 462,00**	**R$ 418,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 419,00	R$ 415,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtq/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 440 Rubrica

Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 4: PNEU 185/70R14
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 442,00	20	R$ 8.840,00	R$ 9.259,20	-R$ 419,20

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**FIRESTONE**	**R$ 442,00**	**R$ 442,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 450,00	R$ 440,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 5: PNEU235/70R14
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 709,00	18	R$ 12.762,00	R$ 19.192,86	-R$ 6.430,86

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**FIRESTONE**	**R$ 1.018,00**	**R$ 709,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 710,00	R$ 700,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 441 Rubrica

Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 6: PNEU 265/70R16
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 728,00	18	R$ 13.104,00	R$ 23.321,88	-R$ 10.217,88

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**BRIDGESTONE**	**R$ 1.237,00**	**R$ 728,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 729,00	R$ 725,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 7: PNEU 265/65R17
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 738,00	18	R$ 13.284,00	R$ 22.077,54	-R$ 8.793,54

Classificação final do(s) Participante(s):

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 442 Rubrica

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**BRIDGESTONE**	**R$ 1.171,00**	**R$ 738,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 739,00	R$ 735,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtq/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 8: PNEU 265/60R18
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 989,00	18	R$ 17.802,00	R$ 26.262,90	-R$ 8.460,90

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**BRIDGESTONE**	**R$ 1.393,00**	**R$ 989,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 990,00	R$ 985,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtq/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 443 Rubrica

Item/Lote 9: PNEU 175/70R13
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 338,00	18	R$ 6.084,00	R$ 7.315,20	-R$ 1.231,20

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**FIRESTONE**	**R$ 388,00**	**R$ 338,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 339,00	R$ 335,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 10: PNEU 175/70R14
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 418,00	18	R$ 7.524,00	R$ 8.710,38	-R$ 1.186,38

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**FIRESTONE**	**R$ 462,00**	**R$ 418,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 419,00	R$ 415,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 444
Rubrica

	18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 11: PNEU 1000X20 16 LONAS LISO
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.290,00	40	R$ 91.600,00	R$ 95.943,20	-R$ 4.343,20

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**GOODYER**	**R$ 2.290,00**	**R$ 2.290,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 2.050,00	R$ 2.050,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7ljCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 12: PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.299,00	40	R$ 91.960,00	R$ 96.320,40	-R$ 4.360,40

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**GOODYER**	**R$ 2.299,00**	**R$ 2.299,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 445
Rubrica

	propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 13: CAMARA DE AR 1000x20
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 146,00	24	R$ 3.504,00	R$ 3.670,08	-R$ 166,08

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**JFF**	**R$ 146,00**	**R$ 146,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Radial 2000	R$ 150,00	R$ 145,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 14: PROTETOR ARO 20
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 98,00	22	R$ 2.156,00	R$ 2.258,30	-R$ 102,30

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**ABC VALADARES**	**R$ 98,00**	**R$ 98,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 446
Rubrica

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Radial 2000	R$ 70,00	R$ 70,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 15: PNEU 12.5/80R18
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3.197,00	10	R$ 31.970,00	R$ 33.485,90	-R$ 1.515,90

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**FIRESTONE**	**R$ 3.197,00**	**R$ 3.197,00**

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 16: CAMARA DE AR 12.5/80R18
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 447
Rubrica

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 177,00	10	R$ 1.770,00	R$ 1.854,00	-R$ 84,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	JFF	R$ 177,00	R$ 177,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 17: PNEU 14.00.24 16 LONAS
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6.703,00	20	R$ 134.060,00	R$ 140.416,80	-R$ 6.356,80

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	FIRESTONE	R$ 6.703,00	R$ 6.703,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 18: CAMARA DE AR KM 24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 448 Rubrica

Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 316,00	16	R$ 5.056,00	R$ 5.295,68	-R$ 239,68

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	JFF	R$ 316,00	R$ 316,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 19: PROTETOR ARO 24
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 172,00	24	R$ 4.128,00	R$ 4.323,84	-R$ 195,84

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	JFF	R$ 172,00	R$ 172,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 449 Rubrica

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 20: PNEU 17.5.25 16 LONAS
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 7.988,00	18	R$ 143.784,00	R$ 150.601,68	-R$ 6.817,68

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	FIRESTONE	R$ 7.988,00	R$ 7.988,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 21: CAMARA DE AR 17.5.25
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 397,00	18	R$ 7.146,00	R$ 7.484,94	-R$ 338,94

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	JFF	R$ 397,00	R$ 397,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 450
2
Rubrica

Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 22: PROTETOR ARO 25
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 418,00	14	R$ 5.852,00	R$ 6.129,48	-R$ 277,48

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**ABC VALADARES**	**R$ 418,00**	**R$ 418,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Radial 2000	R$ 80,00	R$ 80,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 23: PNEU 215/75R17.5
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.399,00	12	R$ 16.788,00	R$ 25.339,08	-R$ 8.551,08

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**FIRESTONE**	**R$ 2.016,00**	**R$ 1.399,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 1.400,00	R$ 1.395,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 451
Rubrica

	propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 24: BORRACHUDO
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.499,00	12	R$ 17.988,00	R$ 23.026,44	-R$ 5.038,44

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**FIRESTONE**	**R$ 1.832,00**	**R$ 1.499,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 1.500,00	R$ 1.495,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 25: PNEU 18.4.30 12 LONAS
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 7.152,00	10	R$ 71.520,00	R$ 74.911,20	-R$ 3.391,20

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**FIRESTONE**	**R$ 7.152,00**	**R$ 7.152,00**

Recurso(s) Apresentado(s):

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 452
Rubrica

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 26: CAMARA DE AR 18.4.30
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 483,00	10	R$ 4.830,00	R$ 5.059,10	-R$ 229,10

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**JFF**	**R$ 483,00**	**R$ 483,00**

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 27: PNEU 23.1.30 12 LONAS
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 11.089,00	10	R$ 110.890,00	R$ 116.148,10	-R$ 5.258,10

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 453
Rubrica

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	FIRESTONE	R$ 11.089,00	R$ 11.089,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 28: PNEU 175/70R13
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 743,00	10	R$ 7.430,00	R$ 7.782,30	-R$ 352,30

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	FIRESTONE	R$ 743,00	R$ 743,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 339,00	R$ 339,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 29: PNEU 175/70R13
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 454
Rubrica

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 388,00	16	R$ 6.208,00	R$ 6.502,40	-R$ 294,40

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**FIRESTONE**	**R$ 388,00**	**R$ 388,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 339,00	R$ 339,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 30: PNEU 750X16 LISO
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.086,00	20	R$ 21.720,00	R$ 22.749,80	-R$ 1.029,80

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**GOODYER**	**R$ 1.086,00**	**R$ 1.086,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 970,00	R$ 970,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 455
2
Rubrica

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 31: PNEU 750X16 BORRACHUDO
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.137,00	20	R$ 22.740,00	R$ 23.818,40	-R$ 1.078,40

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**GOODYER**	**R$ 1.137,00**	**R$ 1.137,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 32: CAMARA DE AR 750X16
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 98,00	20	R$ 1.960,00	R$ 2.053,00	-R$ 93,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**JFF**	**R$ 98,00**	**R$ 98,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Radial 2000	R$ 110,00	R$ 97,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 456 Rubrica

	LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 33: PROTETOR ARO 16
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 65,00	20	R$ 1.300,00	R$ 1.361,80	-R$ 61,80

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**ABC VALADARES**	**R$ 65,00**	**R$ 65,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Radial 2000	R$ 60,00	R$ 60,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 34: PNEU 215/75R17.5 LISO
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.016,00	40	R$ 80.640,00	R$ 84.463,60	-R$ 3.823,60

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**FIRESTONE**	**R$ 2.016,00**	**R$ 2.016,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 457
Rubrica

Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 35: PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.832,00	30	R$ 54.960,00	R$ 57.566,10	-R$ 2.606,10

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**FIRESTONE**	**R$ 1.832,00**	**R$ 1.832,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 36: PNEU 275/80R22.5 LISO
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3.524,00	30	R$ 105.720,00	R$ 110.733,00	-R$ 5.013,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 458 Rubrica

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**BRIDGESTONE**	**R$ 3.524,00**	**R$ 3.524,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 37: PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3.959,00	30	R$ 118.770,00	R$ 124.401,90	-R$ 5.631,90

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**BRIDGESTONE**	**R$ 3.959,00**	**R$ 3.959,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 38: PNEU 1000X20 16 LONASLISO
Participação: Ampla participação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 459
Rubrica

Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.290,00	40	R$ 91.600,00	R$ 95.943,20	-R$ 4.343,20

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**GOODYER**	**R$ 2.290,00**	**R$ 2.290,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 2.050,00	R$ 2.050,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 39: PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO
Participação: Ampla participação
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.299,00	40	R$ 91.960,00	R$ 96.320,40	-R$ 4.360,40

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**GOODYER**	**R$ 2.299,00**	**R$ 2.299,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Dunlop	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.

Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 40: CAMARA DE AR 1000x20
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 146,00	40	R$ 5.840,00	R$ 6.116,80	-R$ 276,80

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**JFF**	**R$ 146,00**	**R$ 146,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Radial 2000	R$ 150,00	R$ 145,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.
Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 41: PROTETOR ARO 20
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 98,00	20	R$ 1.960,00	R$ 2.053,00	-R$ 93,00

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**JFF**	**R$ 98,00**	**R$ 98,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	Radial 2000	R$ 70,00	R$ 70,00

Recurso(s) Apresentado(s):

Nome da Empresa:	Leandro da Conceição Ximendes
CNPJ:	003.965.783-30
Recurso:	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 461 Rubrica

Anexo Recurso:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/bPlO7IjCiXj99dtg/6739b289-e266-4239-96df-ed1ad349abc5
Resultado:	Deferido
Julgamento:	Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
Anexo Julgamento:	https://licita-mais-media.elabs.xyz/U9ZvH3ZsfPcVWSiG/14cf14a5-6e61-47a3-a289-ba5f2879afc8

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Resultados / Métricas do Processo

Somatória dos Valores de Referência: R$ 1.576.187,12
Somatória dos Valores Finais: R$ 1.459.534,00
Diferença Total: -R$ 116.653,12
Quantidade de Lotes/Itens no processo: 41
Quantidade de Lotes/Itens Negociados: 41
Quantidade de Lotes/Itens Fracassados: 0
Quantidade de Empresas Participantes: 2
Quantidade de Empresas Vencedoras: 1
Duração total do processo: 19 dias 20 horas e 15 minutos

Os registros realizados pelo sistema de todas a ações ocorridas na sala de negociação, como as mensagens trocadas durante a sessão, os lances intermediários e os valores de itens/lotes consolidados por licitantes, se encontram no relatório de disputa, anexo a essa ata.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do Registro de Preços às 17:15, do dia 26 de janeiro de 2023, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio: Karlianne Dos Santos Vidinha

Equipe de Apoio: Maria Cleiciane Costa Conceição

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 462
Rubrica

Anexo I - Relatório de Disputa

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-061/2022-CPL/PMVG
Data de início do recebimento das propostas: 06 de dezembro de 2022 às 21:00
Data da Realização: 20 de dezembro de 2022 às 11:00
Local: www.licitamaisbrasil.com.br
Pregoeiro(a) responsável: Ricardo Barros Pereira
Ao(s) 20 dia(s) do mês dezembro do ano de 2022, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Ricardo Barros Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Karlianne Dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, para proceder a sessão pública de Registro de Preços com o objetivo de Aquisição de bens: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I. .

Resultados Por Item/Lote

Item/Lote 1: PNEU 175/70R13
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 388,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 339,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
20/12/2022 - 11:23	**T R DE CARVALHO LTDA**	**R$ 338,00**

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 463
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.
11/01/2023 - 15:34	Licitante 2 - Leandro da Conceição Ximendes	Testagem das AMOSTRA entregue pela empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 .
11/01/2023 - 15:34	Licitante 2 - Leandro da Conceição Ximendes	solicito também analise tecnica das AMOSTRA entregue pela empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 .
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:06	Licitante 2 - Leandro da Conceição Ximendes	junta ao seu email
11/01/2023 - 15:05	Licitante 2 - Leandro da Conceição Ximendes	foi anexado junto com a proposta readequada !
11/01/2023 - 15:05	Licitante 2 - Leandro da Conceição Ximendes	foi enviado sim !
11/01/2023 - 15:04	Mensagem do sistema	Licitante Leandro da Conceição Ximendes foi inabilitado pelo seguinte motivo: Empresa descumpriu o tem 8.3.3 do edital, deixando de encaminhar as amostras dentro do prazo estabelecido no edital.
11/01/2023 - 15:03	Licitante 2 - Leandro da Conceição Ximendes	Boa tarde!
11/01/2023 - 15:03	Licitante 1 - T R DE CARVALHO LTDA	Boa tarde!
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 11:13	Licitante 2 - Leandro da Conceição Ximendes	Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85
06/01/2023 - 11:12	Licitante 2 - Leandro da Conceição Ximendes	Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. "
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 464
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Licitante 2 - Leandro da Conceição Ximendes	Os documentos anexados no Portal são insuficientes para a Habilitação da empresa por esse motivo peço vista no processo !
06/01/2023 - 10:16	Licitante 1 - T R DE CARVALHO LTDA	BOM DIA!
06/01/2023 - 10:15	Licitante 2 - Leandro da Conceição Ximendes	Peço vista no processo para que eu possa analisar a documentação da empresa T R DE CARVALHO LTDA.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:13	Licitante 2 - Leandro da Conceição Ximendes	Bom dia
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Licitante T R DE CARVALHO LTDA foi reabilitado
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Licitante Leandro da Conceição Ximendes foi reabilitado
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Licitante 2 - Leandro da Conceição Ximendes	OK
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Licitante 2 - Leandro da Conceição Ximendes	OK
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:09	Licitante 2 - Leandro da Conceição Ximendes	OLHA A DATA DE EXPEDIÇÃO DO NOSSO CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA!
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:08	Licitante 2 - Leandro da Conceição Ximendes	BOM DIA
26/12/2022 - 10:06	Mensagem do sistema	Licitante T R DE CARVALHO LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: Empresa deixou de apresentas os documentos de habilitação.
26/12/2022 - 10:05	Mensagem do sistema	Licitante Leandro da Conceição Ximendes foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante descumpriu o item 9.10.6.1 e 9.11.1 do edital.
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:32	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:31	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:30	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:09	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.
20/12/2022 - 11:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço.
20/12/2022 - 11:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a licitante que não mantiver sua proposta poderá ficar impedida de licitar e contratar com esta Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual, ela deverá formular seus lances com responsabilidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 465
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta.
20/12/2022 - 11:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	É importante deixar bem claro que são de responsabilidade da licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
20/12/2022 - 11:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia! Senhores Licitantes, dou início a sessão pública do Pregão Eletrônico nº PE-061/2022-CPL/PMVG, promovido pela Administração Pública do Município de Vargem Grande.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 2: PNEU 175/65R14
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 442,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 419,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
20/12/2022 - 11:23	**T R DE CARVALHO LTDA**	**R$ 418,00**

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 466
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.
11/01/2023 - 15:24	Licitante 2 - Leandro da Conceição Ximendes	Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 . Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. "
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 467
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei nº 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:32	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:31	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:30	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 3: PNEU 175/70R14
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 462,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 419,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
20/12/2022 - 11:23	**T R DE CARVALHO LTDA**	**R$ 418,00**

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 468
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 469
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:32	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:31	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:30	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 4: PNEU 185/70R14
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 442,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 450,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 470
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 471
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:32	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:31	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:30	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 5: PNEU235/70R14
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 1.018,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 710,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
20/12/2022 - 11:24	**T R DE CARVALHO LTDA**	**R$ 709,00**

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 472
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 473
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei nº 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação. retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:32	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:31	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:30	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 6: PNEU 265/70R16
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 1.237,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 729,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
20/12/2022 - 11:24	**T R DE CARVALHO LTDA**	**R$ 728,00**

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 474
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02. O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 475
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:32	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:31	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:30	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 7: PNEU 265/65R17
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 1.171,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 739,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
20/12/2022 - 11:24	**T R DE CARVALHO LTDA**	**R$ 738,00**

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 476
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44, Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 477
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:32	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:31	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:30	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 8: PNEU 265/60R18
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 1.393,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 990,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
20/12/2022 - 11:25	**T R DE CARVALHO LTDA**	**R$ 989,00**

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 478
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 479
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:32	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:31	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:30	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 9: PNEU 175/70R13
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 388,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 339,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
20/12/2022 - 11:25	**T R DE CARVALHO LTDA**	**R$ 338,00**

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 480
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 481
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:32	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:31	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:30	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 10: PNEU 175/70R14
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 462,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 419,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
20/12/2022 - 11:25	**T R DE CARVALHO LTDA**	**R$ 418,00**

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2182
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 483
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:32	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:31	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:30	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 11: PNEU 1000X20 16 LONAS LISO
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 2.290,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 2.050,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 484
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 485
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:32	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:31	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:30	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 12: PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 2.299,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 2.100,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 487
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:32	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:31	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:30	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 13: CAMARA DE AR 1000x20
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 146,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 150,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 488
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 489
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:33	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:32	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:31	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:31	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:30	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 14: PROTETOR ARO 20
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 98,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 70,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 490
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 491
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:32	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:31	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:30	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 15: PNEU 12.5/80R18
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 3.197,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 11:18	Mensagem do sistema	O licitante T R DE CARVALHO LTDA anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 10:58	Mensagem do sistema	O licitante T R DE CARVALHO LTDA anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 493
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 16: CAMARA DE AR 12.5/80R18
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 177,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 494
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 11:18	Mensagem do sistema	O licitante T R DE CARVALHO LTDA anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 10:58	Mensagem do sistema	O licitante T R DE CARVALHO LTDA anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 495
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 17: PNEU 14.00.24 16 LONAS
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 6.703,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 496
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 11:18	Mensagem do sistema	O licitante T R DE CARVALHO LTDA anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 10:58	Mensagem do sistema	O licitante T R DE CARVALHO LTDA anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 18: CAMARA DE AR KM 24
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 316,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 498
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 11:18	Mensagem do sistema	O licitante T R DE CARVALHO LTDA anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 10:58	Mensagem do sistema	O licitante T R DE CARVALHO LTDA anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 499
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 19: PROTETOR ARO 24
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 172,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 500
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 11:18	Mensagem do sistema	O licitante T R DE CARVALHO LTDA anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 10:58	Mensagem do sistema	O licitante T R DE CARVALHO LTDA anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 501 Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 20: PNEU 17.5.25 16 LONAS
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 7.988,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 502
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 11:18	Mensagem do sistema	O licitante T R DE CARVALHO LTDA anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 10:58	Mensagem do sistema	O licitante T R DE CARVALHO LTDA anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 503
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 21: CAMARA DE AR 17.5.25
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 397,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 504
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 11:18	Mensagem do sistema	O licitante T R DE CARVALHO LTDA anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 10:58	Mensagem do sistema	O licitante T R DE CARVALHO LTDA anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 505
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 22: PROTETOR ARO 25
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 418,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 80,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 506
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 507
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:32	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:31	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:30	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 23: PNEU 215/75R17.5
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 2.016,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 1.400,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
20/12/2022 - 11:26	**T R DE CARVALHO LTDA**	**R$ 1.399,00**

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 508
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 509
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:32	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:31	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:30	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 24: BORRACHUDO
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 1.832,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 1.500,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
20/12/2022 - 11:26	**T R DE CARVALHO LTDA**	**R$ 1.499,00**

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 510
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 511
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:32	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:31	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:30	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 25: PNEU 18.4.30 12 LONAS
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 7.152,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 11:18	Mensagem do sistema	O licitante T R DE CARVALHO LTDA anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 10:58	Mensagem do sistema	O licitante T R DE CARVALHO LTDA anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 513
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:22	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 26: CAMARA DE AR 18.4.30
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 483,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 514
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 11:18	Mensagem do sistema	O licitante T R DE CARVALHO LTDA anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 10:58	Mensagem do sistema	O licitante T R DE CARVALHO LTDA anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:35	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 27: PNEU 23.1.30 12 LONAS
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 11.089,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 516
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 11:18	Mensagem do sistema	O licitante T R DE CARVALHO LTDA anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 10:58	Mensagem do sistema	O licitante T R DE CARVALHO LTDA anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
20/12/2022 - 11:35	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 517
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 28: PNEU 175/70R13
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 743,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 339,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 518
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 519
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:45	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:44	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:43	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:35	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 29: PNEU 175/70R13
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 388,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 339,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 520
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 521 Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:45	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:44	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:43	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:35	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 30: PNEU 750X16 LISO
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 1.086,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 970,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 522
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 523
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:45	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:44	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:43	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:35	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 31: PNEU 750X16 BORRACHUDO
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 1.137,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 1.000,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 524
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 525
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:45	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:44	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:43	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:35	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 32: CAMARA DE AR 750X16
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 98,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 110,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 526
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02. O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3ª Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 527
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:46	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:45	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:43	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:35	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 33: PROTETOR ARO 16
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 65,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 60,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 528
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 529
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:45	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:44	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:43	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:35	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 34: PNEU 215/75R17.5 LISO
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 2.016,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 1.400,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 530
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 531
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:45	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:44	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:43	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:35	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 35: PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 1.832,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 1.400,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 532
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 533
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:45	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:44	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:43	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:35	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 36: PNEU 275/80R22.5 LISO
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 3.524,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 2.100,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 534
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 535
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:45	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:44	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:43	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:35	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 37: PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 3.959,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 2.200,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 536
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 537
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:45	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:44	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:43	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:35	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 38: PNEU 1000X20 16 LONASLISO
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 2.290,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 2.050,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 539
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 539
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:45	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:44	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:43	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:35	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 39: PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 2.299,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 2.100,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 540
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 541
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:45	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:44	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:43	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:35	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 40: CAMARA DE AR 1000x20
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 146,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 150,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 542
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 543
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:46	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:45	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:43	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:35	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 41: PROTETOR ARO 20
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 19.127.272/0001-85
Responsável pela Empresa Vencedora: TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
Telefone Empresa Vencedora: (98) 3653-1441

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 98,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 70,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Registro de Preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
26/01/2023 - 17:14	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:43	Mensagem do sistema	Iniciado os procedimentos para adjudicação do Lote/Item em favor do licitante
24/01/2023 - 17:07	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
24/01/2023 - 17:07	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde senhores licitantes, após o prazo para a análise dos documentos reiniciaremos a etapa da manifestação de recurso.
24/01/2023 - 17:00	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
19/01/2023 - 17:01	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"
19/01/2023 - 16:56	Mensagem do sistema	Recurso do licitante undefined deferido, justificativa: Segue em Anexo Parecer Jurídico n° 016/2023 e Documentos de Habilitação da licitante T R DE CARVALHO LTDA, conforme solicitado em chat e via email pela licitante L DA C XIMENDES COMERCIO, CNPJ: 18.033.611/0001-00 para Analises da mesma. Com o devido retorno da Sessão às 17:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023.
19/01/2023 - 15:39	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de contra razão. Será iniciado o julgamento do(s) recurso(s) apresentado(s).
19/01/2023 - 15:24	Mensagem do sistema	Encerrado o prazo para a apresentação de recursos. Está iniciado o prazo para a apresentação de Contra Razão, o prazo para a apresentação da contra razão via sistema é de 3 dias úteis.
15/01/2023 - 16:14	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou seu recurso ao processo, o arquivo foi adicionado ao campo de documentos de habilitação
11/01/2023 - 15:38	Mensagem do sistema	Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é de 3 dias úteis.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
11/01/2023 - 15:14	Mensagem do sistema	O Licitante Leandro da Conceição Ximendes apresentou interesse em interpor recurso, alegando: "Solicito analise dos documentos de Habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA inscrita com o CNPJ: 19.127.272/0001-85 Lei 8666/93: Art. 3º § 3º da Lei Federal 8666/93: " § 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura. " Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Douta Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à Autoridade Superior em consonância com a previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93. Solicito também as AMOSTRA conforme Item: 8.3.3 do edital. "
11/01/2023 - 15:06	Mensagem do sistema	O 1° Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão 30 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos"
11/01/2023 - 15:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Boa tarde Senhores licitantes!
11/01/2023 - 15:02	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
10/01/2023 - 11:52	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
10/01/2023 - 11:51	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão retornara no dia 11/01 as 15:00
07/01/2023 - 14:38	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
07/01/2023 - 14:37	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:57	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:53	Mensagem do sistema	O licitante Leandro da Conceição Ximendes anexou a proposta readequada
06/01/2023 - 12:47	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor licitante 2 solicito novamente o envio da proposta readequada conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 podendo haver a desclassificação no caso do não envio da mesma.
06/01/2023 - 11:43	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Senhor Licitante, de acordo com o Decreto 10.024/2019, conforme Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, bem como a Fase Recursal de acordo com a Lei 10.520/02, O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso, e ainda, baseado no item 11.1 do Edital, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico.
06/01/2023 - 10:18	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Fica aberto o prazo de 48 horas para o envio das amostras conforme o item 8.3.3 do edital.
06/01/2023 - 10:17	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Solicito que seja enviado as propostas readequadas conforme o anexo VI do edital e item 8.3.2 do edital.
06/01/2023 - 10:13	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Ambas as empresas cumpriram com o prazo para o envio dos documentos de habilitação tornando-as habilitadas.
06/01/2023 - 10:11	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
26/12/2022 - 10:15	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
26/12/2022 - 10:15	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	retornaremos no dia 06/01/2023 as 10:00
26/12/2022 - 10:10	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	As empresas terão o prazo de oito dias uteis para encaminhar a documentação regularizada através do email: varagemgrande.licitacao@gmail.com
26/12/2022 - 10:08	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Conforme o artigo 48 da lei n° 8.666 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)
26/12/2022 - 10:03	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	Bom dia a todos
26/12/2022 - 10:03	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
20/12/2022 - 11:57	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
20/12/2022 - 11:57	Pregoeiro(a) - Ricardo Barros Pereira	A sessão será suspensa para validação e analise dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 26/12 as 10:00hrs
20/12/2022 - 11:49	Mensagem do sistema	Negociações encerradas. Iniciada a Etapa de Habilitação do 1° Colocado, em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens. Licitantes interessados em Aderir ao Cadastro de Reserva, poderão sinalizar através do botão "Aderir ao Cadastro de Reserva"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 545
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
20/12/2022 - 11:45	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação com o 1° Colocado. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:44	Mensagem do sistema	Resta menos de 1 minuto para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:43	Mensagem do sistema	Restam menos de 2 minutos para encerramento da fase de lances.
20/12/2022 - 11:35	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o pregoeiro através do Chat de Mensagens.
20/12/2022 - 11:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Análise das propostas iniciais apresentadas pelos licitantes interessados no processo.
19/12/2022 - 18:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas inicais.
06/12/2022 - 21:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio: Karlianne Dos Santos Vidinha

Equipe de Apoio: Maria Cleiciane Costa Conceição

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 546
Rubrica

Relatório de Classificação

Relatório de Classificação da licitação pública, na modalidade de Registro de Preços, a que se refere o edital nº PE-061/2022-CPL/PMVG do(a) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Edital: PE-061/2022-CPL/PMVG
Data de início do recebimento das propostas: 06 de dezembro de 2022 às 21:00
Data da Realização: 20 de dezembro de 2022 às 11:00
Local: www.licitamaisbrasil.com.br
Pregoeiro responsável: Ricardo Barros Pereira
Ao(s) 20 dia(s) do mês dezembro do ano de 2022, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Ricardo Barros Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Karlianne Dos Santos Vidinha e Maria Cleiciane Costa Conceição, para proceder a sessão pública de Registro de Preços com o objetivo de adquirir/contratar: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I. .

Item/Lote 1: PNEU 175/70R13
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 338,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 335,00

Item/Lote 2: PNEU 175/65R14
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 418,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 415,00

Item/Lote 3: PNEU 175/70R14
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 418,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 415,00

Item/Lote 4: PNEU 185/70R14
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 442,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 440,00

Item/Lote 5: PNEU235/70R14
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 709,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 700,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 547
Rubrica

Item/Lote 6: PNEU 265/70R16
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 728,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 725,00

Item/Lote 7: PNEU 265/65R17
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 738,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 735,00

Item/Lote 8: PNEU 265/60R18
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 989,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 985,00

Item/Lote 9: PNEU 175/70R13
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 338,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 335,00

Item/Lote 10: PNEU 175/70R14
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 418,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 415,00

Item/Lote 11: PNEU 1000X20 16 LONAS LISO
Participação: Ampla participação
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 2.290,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 2.050,00

Item/Lote 12: PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO
Participação: Ampla participação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 548
Rubrica

Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 2.299,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 2.100,00

Item/Lote 13: CAMARA DE AR 1000x20
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 146,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 145,00

Item/Lote 14: PROTETOR ARO 20
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 98,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 70,00

Item/Lote 15: PNEU 12.5/80R18
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 3.197,00**

Item/Lote 16: CAMARA DE AR 12.5/80R18
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 177,00**

Item/Lote 17: PNEU 14.00.24 16 LONAS
Participação: Ampla participação
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 6.703,00**

Item/Lote 18: CAMARA DE AR KM 24
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 316,00**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 549
Rubrica

Item/Lote 19: PROTETOR ARO 24
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 172,00**

Item/Lote 20: PNEU 17.5.25 16 LONAS
Participação: Ampla participação
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 7.988,00**

Item/Lote 21: CAMARA DE AR 17.5.25
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 397,00**

Item/Lote 22: PROTETOR ARO 25
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 418,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 80,00

Item/Lote 23: PNEU 215/75R17.5
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 1.399,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 1.395,00

Item/Lote 24: BORRACHUDO
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 1.499,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 1.495,00

Item/Lote 25: PNEU 18.4.30 12 LONAS
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 550
Rubrica

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 7.152,00

Item/Lote 26: CAMARA DE AR 18.4.30
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 483,00

Item/Lote 27: PNEU 23.1.30 12 LONAS
Participação: Ampla participação
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 11.089,00

Item/Lote 28: PNEU 175/70R13
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 743,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 339,00

Item/Lote 29: PNEU 175/70R13
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 388,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 339,00

Item/Lote 30: PNEU 750X16 LISO
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 1.086,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 970,00

Item/Lote 31: PNEU 750X16 BORRACHUDO
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	Sim	R$ 1.137,00
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 1.000,00

Item/Lote 32: CAMARA DE AR 750X16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 551
Rubrica

Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 98,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 97,00

Item/Lote 33: PROTETOR ARO 16
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 65,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 60,00

Item/Lote 34: PNEU 215/75R17.5 LISO
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 2.016,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 1.400,00

Item/Lote 35: PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 1.832,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 1.400,00

Item/Lote 36: PNEU 275/80R22.5 LISO
Participação: Ampla participação
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 3.524,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 2.100,00

Item/Lote 37: PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO
Participação: Ampla participação
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 3.959,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 2.200,00

Item/Lote 38: PNEU 1000X20 16 LONASLISO
Participação: Ampla participação
Situação: Habilitação
Motivo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 552 Rubrica

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 2.290,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 2.050,00

Item/Lote 39: PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO
Participação: Ampla participação
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 2.299,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 2.100,00

Item/Lote 40: CAMARA DE AR 1000x20
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 146,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 145,00

Item/Lote 41: PROTETOR ARO 20
Participação: Exclusiva ME-EPP
Situação: Habilitação
Motivo:
Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Lance Final:
T R DE CARVALHO LTDA	**19.127.272/0001-85**	**Sim**	**R$ 98,00**
Leandro da Conceição Ximendes	003.965.783-30	Não	R$ 70,00

Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio: Karlianne Dos Santos Vidinha

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 553
Rubrica

Equipe de Apoio: Maria Cleiciane Costa Conceição

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 554
Rubrica

Relatório de Primeiros Colocados da Fase de Lances

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-061/2022-CPL/PMVG
Data de início do recebimento das propostas: 06 de dezembro de 2022 às 21:00
Data da Realização: 20 de dezembro de 2022 às 11:00
Local: www.licitamaisbrasil.com.br
Pregoeiro(a) responsável: Ricardo Barros Pereira

Empresa: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ: 19.127.272/0001-85
Valor total do Fornecedor: R$ 1.459.534,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	PNEU 175/70R13	Unidade	24	FIRESTONE	R$ 338,00	R$ 8.112,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
2	PNEU 175/65R14	Unidade	14	FIRESTONE	R$ 418,00	R$ 5.852,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
3	PNEU 175/70R14	Unidade	20	FIRESTONE	R$ 418,00	R$ 8.360,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
4	PNEU 185/70R14	Unidade	20	FIRESTONE	R$ 442,00	R$ 8.840,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
5	PNEU235/70R14	Unidade	18	FIRESTONE	R$ 709,00	R$ 12.762,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
6	PNEU 265/70R16	Unidade	18	BRIDGESTONE	R$ 728,00	R$ 13.104,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
7	PNEU 265/65R17	Unidade	18	BRIDGESTONE	R$ 738,00	R$ 13.284,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
8	PNEU 265/60R18	Unidade	18	BRIDGESTONE	R$ 989,00	R$ 17.802,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
9	PNEU 175/70R13	Unidade	18	FIRESTONE	R$ 338,00	R$ 6.084,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
10	PNEU 175/70R14	Unidade	18	FIRESTONE	R$ 418,00	R$ 7.524,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
11	PNEU 1000X20 16 LONAS LISO	Unidade	40	GOODYER	R$ 2.290,00	R$ 91.600,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
12	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	Unidade	40	GOODYER	R$ 2.299,00	R$ 91.960,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
13	CAMARA DE AR 1000x20	Unidade	24	JFF	R$ 146,00	R$ 3.504,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
14	PROTETOR ARO 20	Unidade	22	ABC VALADARES	R$ 98,00	R$ 2.156,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
15	PNEU 12.5/80R18	Unidade	10	FIRESTONE	R$ 3.197,00	R$ 31.970,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
16	CAMARA DE AR 12.5/80R18	Unidade	10	JFF	R$ 177,00	R$ 1.770,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
17	PNEU 14.00.24 16 LONAS	Unidade	20	FIRESTONE	R$ 6.703,00	R$ 134.060,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 555
Rubrica

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
18	CAMARA DE AR KM 24	Unidade	16	JFF	R$ 316,00	R$ 5.056,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
19	PROTETOR ARO 24	Unidade	24	JFF	R$ 172,00	R$ 4.128,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
20	PNEU 17.5.25 16 LONAS	Unidade	18	FIRESTONE	R$ 7.988,00	R$ 143.784,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
21	CAMARA DE AR 17.5.25	Unidade	18	JFF	R$ 397,00	R$ 7.146,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
22	PROTETOR ARO 25	Unidade	14	ABC VALADARES	R$ 418,00	R$ 5.852,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
23	PNEU 215/75R17.5	Unidade	12	FIRESTONE	R$ 1.399,00	R$ 16.788,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
24	BORRACHUDO	Unidade	12	FIRESTONE	R$ 1.499,00	R$ 17.988,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
25	PNEU 18.4.30 12 LONAS	Unidade	10	FIRESTONE	R$ 7.152,00	R$ 71.520,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
26	CAMARA DE AR 18.4.30	Unidade	10	JFF	R$ 483,00	R$ 4.830,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
27	PNEU 23.1.30 12 LONAS	Unidade	10	FIRESTONE	R$ 11.089,00	R$ 110.890,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
28	PNEU 175/70R13	Unidade	10	FIRESTONE	R$ 743,00	R$ 7.430,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
29	PNEU 175/70R13	Unidade	16	FIRESTONE	R$ 388,00	R$ 6.208,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
30	PNEU 750X16 LISO	Unidade	20	GOODYER	R$ 1.086,00	R$ 21.720,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
31	PNEU 750X16 BORRACHUDO	Unidade	20	GOODYER	R$ 1.137,00	R$ 22.740,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
32	CAMARA DE AR 750X16	Unidade	20	JFF	R$ 98,00	R$ 1.960,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
33	PROTETOR ARO 16	Unidade	20	ABC VALADARES	R$ 65,00	R$ 1.300,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
34	PNEU 215/75R17.5 LISO	Unidade	40	FIRESTONE	R$ 2.016,00	R$ 80.640,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
35	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	Unidade	30	FIRESTONE	R$ 1.832,00	R$ 54.960,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
36	PNEU 275/80R22.5 LISO	Unidade	30	BRIDGESTONE	R$ 3.524,00	R$ 105.720,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
37	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO	Unidade	30	BRIDGESTONE	R$ 3.959,00	R$ 118.770,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
38	PNEU 1000X20 16 LONASLISO	Unidade	40	GOODYER	R$ 2.290,00	R$ 91.600,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 556
Rubrica

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
39	PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO	Unidade	40	GOODYER	R$ 2.299,00	R$ 91.960,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
40	CAMARA DE AR 1000x20	Unidade	40	JFF	R$ 146,00	R$ 5.840,00

Lote:	Especificação:	Unidade:	Quantidade:	Marca:	Valor Unitário:	Valor Total:
41	PROTETOR ARO 20	Unidade	20	JFF	R$ 98,00	R$ 1.960,00

Pregoeiro(a): Ricardo Barros Pereira

Equipe de Apoio: Karlianne Dos Santos Vidinha

Equipe de Apoio: Maria Cleiciane Costa Conceição

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 557
Rubrica

Termo de Adjudicação

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-061/2022-CPL/PMVG
O(A) Pregoeiro(a) da(o) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, sr.(a) Ricardo Barros Pereira, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/1993 e Lei 10.520/2002), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 0101.06565.2022 que institui o presente Registro de Preços, resolve Adjudicar.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
T R DE CARVALHO LTDA	R$ 1.459.534,00

Lote 1:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 175/70R13

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 338,00	24	FIRESTONE	R$ 8.112,00	R$ 9.753,60	-R$ 1.641,60

Lote 2:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 175/65R14

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 418,00	14	FIRESTONE	R$ 5.852,00	R$ 6.481,44	-R$ 629,44

Lote 3:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 175/70R14

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 418,00	20	FIRESTONE	R$ 8.360,00	R$ 9.678,20	-R$ 1.318,20

Lote 4:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 185/70R14

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 442,00	20	FIRESTONE	R$ 8.840,00	R$ 9.259,20	-R$ 419,20

Lote 5:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU235/70R14

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 709,00	18	FIRESTONE	R$ 12.762,00	R$ 19.192,86	-R$ 6.430,86

Lote 6:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 265/70R16

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 728,00	18	BRIDGESTONE	R$ 13.104,00	R$ 23.321,88	-R$ 10.217,88

Lote 7:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 558
Rubrica

Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 265/65R17

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 738,00	18	BRIDGESTONE	R$ 13.284,00	R$ 22.077,54	-R$ 8.793,54

Lote 8:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 265/60R18

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 989,00	18	BRIDGESTONE	R$ 17.802,00	R$ 26.262,90	-R$ 8.460,90

Lote 9:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 175/70R13

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 338,00	18	FIRESTONE	R$ 6.084,00	R$ 7.315,20	-R$ 1.231,20

Lote 10:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 175/70R14

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 418,00	18	FIRESTONE	R$ 7.524,00	R$ 8.710,38	-R$ 1.186,38

Lote 11:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 1000X20 16 LONAS LISO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.290,00	40	GOODYER	R$ 91.600,00	R$ 95.943,20	-R$ 4.343,20

Lote 12:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.299,00	40	GOODYER	R$ 91.960,00	R$ 96.320,40	-R$ 4.360,40

Lote 13:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: CAMARA DE AR 1000x20

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 146,00	24	JFF	R$ 3.504,00	R$ 3.670,08	-R$ 166,08

Lote 14:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PROTETOR ARO 20

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 98,00	22	ABC VALADARES	R$ 2.156,00	R$ 2.258,30	-R$ 102,30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 539
Rubrica

Lote 15:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 12.5/80R18

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3.197,00	10	FIRESTONE	R$ 31.970,00	R$ 33.485,90	-R$ 1.515,90

Lote 16:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: CAMARA DE AR 12.5/80R18

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 177,00	10	JFF	R$ 1.770,00	R$ 1.854,00	-R$ 84,00

Lote 17:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 14.00.24 16 LONAS

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6.703,00	20	FIRESTONE	R$ 134.060,00	R$ 140.416,80	-R$ 6.356,80

Lote 18:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: CAMARA DE AR KM 24

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 316,00	16	JFF	R$ 5.056,00	R$ 5.295,68	-R$ 239,68

Lote 19:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PROTETOR ARO 24

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 172,00	24	JFF	R$ 4.128,00	R$ 4.323,84	-R$ 195,84

Lote 20:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 17.5.25 16 LONAS

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 7.988,00	18	FIRESTONE	R$ 143.784,00	R$ 150.601,68	-R$ 6.817,68

Lote 21:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: CAMARA DE AR 17.5.25

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 397,00	18	JFF	R$ 7.146,00	R$ 7.484,94	-R$ 338,94

Lote 22:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PROTETOR ARO 25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 560
Rubrica

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 418,00	14	ABC VALADARES	R$ 5.852,00	R$ 6.129,48	-R$ 277,48

Lote 23:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 215/75R17.5

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.399,00	12	FIRESTONE	R$ 16.788,00	R$ 25.339,08	-R$ 8.551,08

Lote 24:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: BORRACHUDO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.499,00	12	FIRESTONE	R$ 17.988,00	R$ 23.026,44	-R$ 5.038,44

Lote 25:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 18.4.30 12 LONAS

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 7.152,00	10	FIRESTONE	R$ 71.520,00	R$ 74.911,20	-R$ 3.391,20

Lote 26:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: CAMARA DE AR 18.4.30

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 483,00	10	JFF	R$ 4.830,00	R$ 5.059,10	-R$ 229,10

Lote 27:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 23.1.30 12 LONAS

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 11.089,00	10	FIRESTONE	R$ 110.890,00	R$ 116.148,10	-R$ 5.258,10

Lote 28:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 175/70R13

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 743,00	10	FIRESTONE	R$ 7.430,00	R$ 7.782,30	-R$ 352,30

Lote 29:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 175/70R13

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 388,00	16	FIRESTONE	R$ 6.208,00	R$ 6.502,40	-R$ 294,40

Lote 30:
Situação: Adjudicação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 561
Rubrica

Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 750X16 LISO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.086,00	20	GOODYER	R$ 21.720,00	R$ 22.749,80	-R$ 1.029,80

Lote 31:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 750X16 BORRACHUDO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.137,00	20	GOODYER	R$ 22.740,00	R$ 23.818,40	-R$ 1.078,40

Lote 32:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: CAMARA DE AR 750X16

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 98,00	20	JFF	R$ 1.960,00	R$ 2.053,00	-R$ 93,00

Lote 33:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PROTETOR ARO 16

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 65,00	20	ABC VALADARES	R$ 1.300,00	R$ 1.361,80	-R$ 61,80

Lote 34:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 215/75R17.5 LISO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.016,00	40	FIRESTONE	R$ 80.640,00	R$ 84.463,60	-R$ 3.823,60

Lote 35:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.832,00	30	FIRESTONE	R$ 54.960,00	R$ 57.566,10	-R$ 2.606,10

Lote 36:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 275/80R22.5 LISO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3.524,00	30	BRIDGESTONE	R$ 105.720,00	R$ 110.733,00	-R$ 5.013,00

Lote 37:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3.959,00	30	BRIDGESTONE	R$ 118.770,00	R$ 124.401,90	-R$ 5.631,90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 562
Rubrica

Lote 38:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 1000X20 16 LONASLISO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.290,00	40	GOODYER	R$ 91.600,00	R$ 95.943,20	-R$ 4.343,20

Lote 39:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.299,00	40	GOODYER	R$ 91.960,00	R$ 96.320,40	-R$ 4.360,40

Lote 40:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: CAMARA DE AR 1000x20

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 146,00	40	JFF	R$ 5.840,00	R$ 6.116,80	-R$ 276,80

Lote 41:
Situação: Adjudicação
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PROTETOR ARO 20

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 98,00	20	JFF	R$ 1.960,00	R$ 2.053,00	-R$ 93,00

Data e horário da Adjudicação:
24 de janeiro de 2023 às 17:43

Pregoeiro: Ricardo Barros Pereira

Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 563
Rubrica

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-061/2022-CPL/PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-061/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022, objetivando Registro de Preços do tipo menor preço Item, para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: T R DE CARVALHO LTDA inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85, considerada vencedora total do certame com valor total de R$ 1.459.534,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Vargem Grande - MA, em 24 de Janeiro de 2023.

Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal
Portaria 004/2023

Prefeitura de
VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 564
Rubrica

À
Assessoria Jurídica do Município
Nesta.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-061/2022-CPL/PMVG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, vem solicitar da Assessoria jurídica, parecer conclusivo referente ao **Pregão Eletrônico nº PE-061/2022-CPL/PMVG**, segue anexo à documentação que compõem o presente processo.

Vargem Grande - MA, 24 de Janeiro de 2023.

Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 004/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 565
Rubrica

ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE – MA

REF.PROC. N º 0101.06565.2022

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

ASSUNTO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras destinados a manutenção da frota de veículos da administração municipal de Vargem Grande/MA.

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO Nº 011/2023 – ASSEJUR/CPL

➢ RELATÓRIO:

Veio a conhecimento da Assessoria Jurídica do Município a existência do processo 0101.06565.2022, para a análise quanto à legalidade para o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras destinados a manutenção da frota de veículos da administração municipal de Vargem Grande/MA.

- DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, "realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades do Tribunal, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia".

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise manifestação.

- FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 566
Rubrica

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

- FUNDAMENTAÇÃO

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 567
Rubrica

de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis*:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e** eficiência e, também, ao seguinte:
>
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as **obras, serviços,** compras e alienações **serão contratados** mediante processo de **licitação pública que assegure igualdade de condições** a todos os **concorrentes, com** cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições** efetivas da proposta, **nos termos da** lei, o qual somente permitirá as **exigências** de qualificação **técnica e** econômica indispensáveis **à garantia do** cumprimento das obrigações.

A realização de licitação na modalidade Pregão é aplicável para a contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor, nos termos do art. 1º da Lei nº 10.520/02, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado é Serviços. As modalidades podem ser definidas de acordo com o art. 22, da Lei nº 8.666/93. Porém optou-se por utilizar o Pregão, visto a sua garantia de isonomia.

Vale destacar, para fins de verificação da adequação da modalidade utilizada, posicionamentos do TCU, a seguir:

> *"Utilize, sempre que possível, a modalidade de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, podendo, todavia, adotar outra modalidade, mas, neste caso, desde que a escolha seja devidamente justificada."* ***Acórdão nº 2.900/2009 – Plenário;***
>
> *"Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere a opção pela modalidade de pregão e a possibilidade de se imprimir que se ressaltar que os procedimentos executados pela Administração Pública para realização do pregão devem também obedecer aos princípios norteadores de todo ato administrativo, em especial, aqueles previstos no art. 37, caput, da Lei Maior."* ***Acórdão nº 1182/2007 – Plenário.***

A modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005), sendo este último utilizado no caso em comento.

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 568
Rubrica

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviço comuns, *in verbis:*

> Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
>
> § 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

Com dito ao norte a minuta do Edital e do instrumento do contrato acostados folhas pretéritas restam apreciados e aprovados pelo parecer preliminar acostado aos autos, portanto este parecer figurará como conclusivo.

Tendo em vista tratar-se de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002 e Decreto Federal n.: 7.892/2013.

No caso em tela, verifica-se o atendimento aos ditames legais, visto que a modalidade licitatória utilizada está correta e consta nos autos a pesquisa de mercado.

- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 569
Rubrica

O Registro de Preços encontra previsão no art. 15, II, da Lei nº 8.666/1993 como procedimento a ser utilizado preferencialmente para as compras realizadas pela Administração Pública. Contudo, o Decreto Federal nº 7.892/2013, ao regulamentar o dispositivo, previu a sua utilização para além da aquisição de bens, autorizando a adoção nas contratações de serviços.

Impende registrar que o sistema de registro de preços tem como objetivo primordial facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento licitatório.

Como se observa, no caso em comento é adequado o enquadramento do objeto a ser contratado às hipóteses descritas no Decreto Federal nº 7.892/2013, pois apresentou as razões que justificam a adoção do SRP.

- ANÁLISE DO PROCESSO:

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação:

1- Solicitação de abertura de licitação, feita pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, que tem por finalidade o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras destinados a manutenção da frota de veículos da administração municipal de Vargem Grande/MA;

2- Pesquisas de preço para média de preços auferidos no mercado;

3- Portaria - designação do Pregoeiro e equipe de apoio;

4- Minuta do edital e contrato;

5- Parecer da Consultoria Jurídica – sobre o procedimento licitatório conjunto e referente à minuta do edital e contrato;

6- Consigna-se que houve publicação dos avisos de licitação do Pregão Eletrônico 061/2022, nos meios oficiais, conforme publicação em anexadas ao processo, com data de abertura no dia 20 de

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 570
Rubrica

dezembro do 2022 as 11:00hrs, portanto em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame, respeitando assim o princípio da publicidade e de acordo com o previsto no art. 20, do Decreto nº 10.024/19;

7- A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital – e-DOM, DOE e Jornal de grande circulação;

- **DA SESSÃO DE JULGAMETNO**

1. Aos 20 de dezembro de 2023 se deu início aos trabalhos da sessão do Pregão Eletrônico N° 061/2022, onde o Pregoeiro abriu a sessão para análise das fichas técnicas apresentadas pelas empresas interessadas, tendo em seguida o Pregoeiro passando a anunciar o resultada das análises das fichas técnicas.

2. Seguidamente ocorreu o início da fase de lances, tendo esta ocorrido em conformidade com os preceitos das normas que regem as licitações públicas.

3. Desta feita, o Pregoeiro passou para os procedimentos de habilitação baixando os documentos de habilitação para as referidas análises e validações, tendo assim que suspender o certame, deixando o retorno marcado para o dia 26.12.2022 as 10:00hrs.

4. No horário e dia supramencionado, a sessão foi reiniciada onde o Pregoeiro e equipe de apoio após analisarem as documentações apresentadas declararam que nenhuma empresa foi habilitada para o Pregão Eletrônico Nº 061/2022. Diante disto, o Pregoeiro aplicou o disposto do art. 48 §3º da Lei 8.666/93 *"quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis"*. Assim o certame foi suspenso.

5. Em 06.01.2023 o certame foi reiniciado, onde o Pregoeiro manifestou que as empresas L DA C XIMENDES COMERCIO e T R DE CARVALHO LTDA readequaram a sua documentação no prazo estabelecido, passando a serem consideradas habilitadas no Pregão Eletrônico Nº 061/2022. Logo após, solicitou o envio das proposta readequadas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 571
Rubrica

e informou o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação de amostras estabelecido no item 8.3.2 do edital. O certame novamente foi suspenso, com retorno marcado para o dia 11.01.2023 as 15:00hrs.

6. O processo licitatório em questão foi reaberto na data e horário anteriormente mencionados tendo ocorrido o anúncio do resultado das análises das amostras e propostas readequadas.

7. Ulteriormente foi aberto o prazo de 30 minutos para manifestação de intensão de recurso. Após este prazo, a empresa L DA C XIMENDES COMERCIO manifestou a intenção de recurso. Desta feita, foi iniciado o prazo para apresentação de recurso e apreciação.

8. Na data de 19.01.2023 a sessão foi retomada, onde o Pregoeiro anunciou o resultado o resultado do recurso impetrado tendo o pleito recursal DEFERIDO em partes, tendo a disponibilização dos documentos de habilitação da empresa T R DE CARVALHO LTDA para apreciação dos licitantes interessados.

9. Após esta fase, não ocorreu nenhuma manifestação quanto a documentação disponibilizada, sendo assim declarada vencedora do Pregão Eletrônico Nº 061/2022 a empresa T R DE CARVALHO LTDA em sua totalidade, conforme descritos nos autos.

Desse modo, observa-se que o procedimento adotado está em conformidade com os ditames da lei, bem como a documentação encontra-se legalmente habilitada para efetivação do referido processo. O processo foi adjudicado em 26 de janeiro de 2023 e deverá ser encaminhado, para Homologação dos resultados.

Encaminhe-se para Homologação, empenho, contrato e publicação do Extrato de Contrato.
É o Parecer

Vargem Grande – MA, 25 de janeiro de 2023.

Hugo Raphael Araújo de Mesquita
Assessor jurídico/CPL
OAB/ MA 17.018

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340
prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

Prefeitura de
VARGEM GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 572
Rubrica

Termo de Homologação

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Edital: PE-061/2022-CPL/PMVG
A Autoridade Competente da(o) Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo, sr.(a) Icaro da Silva Portela, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/1993 e Lei 10.520/2002), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Registro de Preços n° 0101.06565.2022, cujo objeto trata da Aquisição de bens de: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo I. .

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
T R DE CARVALHO LTDA	R$ 1.459.534,00

Lote 1:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 175/70R13

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 338,00	24	FIRESTONE	R$ 8.112,00	R$ 9.753,60	-R$ 1.641,60

Lote 2:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 175/65R14

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 418,00	14	FIRESTONE	R$ 5.852,00	R$ 6.481,44	-R$ 629,44

Lote 3:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 175/70R14

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 418,00	20	FIRESTONE	R$ 8.360,00	R$ 9.678,20	-R$ 1.318,20

Lote 4:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 185/70R14

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 442,00	20	FIRESTONE	R$ 8.840,00	R$ 9.259,20	-R$ 419,20

Lote 5:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU235/70R14

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 709,00	18	FIRESTONE	R$ 12.762,00	R$ 19.192,86	-R$ 6.430,86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 573
Rubrica

Lote 6:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 265/70R16

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 728,00	18	BRIDGESTONE	R$ 13.104,00	R$ 23.321,88	-R$ 10.217,88

Lote 7:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 265/65R17

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 738,00	18	BRIDGESTONE	R$ 13.284,00	R$ 22.077,54	-R$ 8.793,54

Lote 8:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 265/60R18

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 989,00	18	BRIDGESTONE	R$ 17.802,00	R$ 26.262,90	-R$ 8.460,90

Lote 9:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 175/70R13

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 338,00	18	FIRESTONE	R$ 6.084,00	R$ 7.315,20	-R$ 1.231,20

Lote 10:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 175/70R14

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 418,00	18	FIRESTONE	R$ 7.524,00	R$ 8.710,38	-R$ 1.186,38

Lote 11:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 1000X20 16 LONAS LISO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.290,00	40	GOODYER	R$ 91.600,00	R$ 95.943,20	-R$ 4.343,20

Lote 12:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.299,00	40	GOODYER	R$ 91.960,00	R$ 96.320,40	-R$ 4.360,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 574
Rubrica

Lote 13:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: CAMARA DE AR 1000x20

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 146,00	24	JFF	R$ 3.504,00	R$ 3.670,08	-R$ 166,08

Lote 14:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PROTETOR ARO 20

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 98,00	22	ABC VALADARES	R$ 2.156,00	R$ 2.258,30	-R$ 102,30

Lote 15:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 12.5/80R18

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3.197,00	10	FIRESTONE	R$ 31.970,00	R$ 33.485,90	-R$ 1.515,90

Lote 16:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: CAMARA DE AR 12.5/80R18

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 177,00	10	JFF	R$ 1.770,00	R$ 1.854,00	-R$ 84,00

Lote 17:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 14.00.24 16 LONAS

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 6.703,00	20	FIRESTONE	R$ 134.060,00	R$ 140.416,80	-R$ 6.356,80

Lote 18:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: CAMARA DE AR KM 24

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 316,00	16	JFF	R$ 5.056,00	R$ 5.295,68	-R$ 239,68

Lote 19:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PROTETOR ARO 24

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 172,00	24	JFF	R$ 4.128,00	R$ 4.323,84	-R$ 195,84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 575
Rubrica

Lote 20:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 17.5.25 16 LONAS

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 7.988,00	18	FIRESTONE	R$ 143.784,00	R$ 150.601,68	-R$ 6.817,68

Lote 21:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: CAMARA DE AR 17.5.25

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 397,00	18	JFF	R$ 7.146,00	R$ 7.484,94	-R$ 338,94

Lote 22:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PROTETOR ARO 25

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 418,00	14	ABC VALADARES	R$ 5.852,00	R$ 6.129,48	-R$ 277,48

Lote 23:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 215/75R17.5

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.399,00	12	FIRESTONE	R$ 16.788,00	R$ 25.339,08	-R$ 8.551,08

Lote 24:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: BORRACHUDO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.499,00	12	FIRESTONE	R$ 17.988,00	R$ 23.026,44	-R$ 5.038,44

Lote 25:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 18.4.30 12 LONAS

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 7.152,00	10	FIRESTONE	R$ 71.520,00	R$ 74.911,20	-R$ 3.391,20

Lote 26:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: CAMARA DE AR 18.4.30

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 483,00	10	JFF	R$ 4.830,00	R$ 5.059,10	-R$ 229,10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 576
Rubrica

Lote 27:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 23.1.30 12 LONAS

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 11.089,00	10	FIRESTONE	R$ 110.890,00	R$ 116.148,10	-R$ 5.258,10

Lote 28:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 175/70R13

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 743,00	10	FIRESTONE	R$ 7.430,00	R$ 7.782,30	-R$ 352,30

Lote 29:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 175/70R13

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 388,00	16	FIRESTONE	R$ 6.208,00	R$ 6.502,40	-R$ 294,40

Lote 30:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 750X16 LISO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.086,00	20	GOODYER	R$ 21.720,00	R$ 22.749,80	-R$ 1.029,80

Lote 31:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 750X16 BORRACHUDO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.137,00	20	GOODYER	R$ 22.740,00	R$ 23.818,40	-R$ 1.078,40

Lote 32:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: CAMARA DE AR 750X16

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 98,00	20	JFF	R$ 1.960,00	R$ 2.053,00	-R$ 93,00

Lote 33:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PROTETOR ARO 16

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 65,00	20	ABC VALADARES	R$ 1.300,00	R$ 1.361,80	-R$ 61,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 577
Rubrica

Lote 34:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 215/75R17.5 LISO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.016,00	40	FIRESTONE	R$ 80.640,00	R$ 84.463,60	-R$ 3.823,60

Lote 35:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 1.832,00	30	FIRESTONE	R$ 54.960,00	R$ 57.566,10	-R$ 2.606,10

Lote 36:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 275/80R22.5 LISO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3.524,00	30	BRIDGESTONE	R$ 105.720,00	R$ 110.733,00	-R$ 5.013,00

Lote 37:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 3.959,00	30	BRIDGESTONE	R$ 118.770,00	R$ 124.401,90	-R$ 5.631,90

Lote 38:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 1000X20 16 LONASLISO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.290,00	40	GOODYER	R$ 91.600,00	R$ 95.943,20	-R$ 4.343,20

Lote 39:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PNEU 1000X20 16 LONAS BORRACHUDO

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 2.299,00	40	GOODYER	R$ 91.960,00	R$ 96.320,40	-R$ 4.360,40

Lote 40:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: CAMARA DE AR 1000x20

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 146,00	40	JFF	R$ 5.840,00	R$ 6.116,80	-R$ 276,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 578
Rubrica

Lote 41:
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: T R DE CARVALHO LTDA
Item: PROTETOR ARO 20

Valor Unitário:	Quantidade:	Marca:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R$ 98,00	20	JFF	R$ 1.960,00	R$ 2.053,00	-R$ 93,00

Data e horário da Homologação:
26 de janeiro de 2023 às 17:14

Icaro da Silva Portela
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.
Orgão Gerenciador

Antônio Gomes Lima
Secretário Municipal de Agricultura
Orgão Participante

Carla Nicoly Mesquita de Mesquita
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Orgão Participante

Ramundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação
Orgão Participante

Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde
Orgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: 061/2023

Fls. 579

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP -061/2022-CPL/PMVG PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022 Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP -061/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06565.2022, objetivando Registro de Preços do tipo menor preço Item, para futuras e eventuais Aquisições de Pneus e Câmaras novos destinados a Manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: T R DE CARVALHO LTDA inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85, considerada vencedora total do certame com valor total de R$ 1.459.534,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande - MA, em 24 de Janeiro de 2023. **Ricardo Barros Pereira** Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: 069/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP -069/2022-CPL/PMVG PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06575.2022 Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP -069/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06575.2022, objetivando Registro de Preços do tipo menor preço Item, para futuras e eventuais Fornecimento de Material de Expedientes em Geral, Didáticos e Pedagógicos de interesse das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedoras as empresas: F C R FARIAS inscrita no CNPJ nº 08.531.156/0001-00, considerada vencedora parcial do certame com valor total de R$ 3.821.089,45 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e a empresa C. DE J. PEREIRA DE ASSIS LTDA inscrita no CNPJ nº 26.272.884/0001-27, considerada vencedora parcial do certame com valor total de R$ 2.012.326,72 (dois milhões, doze mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande - MA, em 24 de Janeiro de 2023. **Ricardo Barros Pereira** Pregoeiro Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: 067/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 067/2022-CPL/PMVG PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06573.2022 Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 067/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06573.2022, do tipo menor preço Item, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de empresa especializada para fornecimento de Peças para Máquinas Pesadas destinados a Frota da Prefeitura Municipal de Vargem Grande -MA, tendo como vencedora a empresa: TRATOR-ROL PECAS PARA TRATORES E ROLAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.806.448/0001-46, considerada vencedora total do certame com valor total de R$ 1.130.963,54 (um milhão, centro e trinta mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande - MA, em 26 de Janeiro de 2023. **Ricardo Barros Pereira** Pregoeiro Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20230060/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230060. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 057/2022-SRP/PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** R R PORTELA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel-S10), destinados a Secretaria de Educação do município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R$ 200.163,90 (duzentos mil, cento e sessenta e três reais e noventa centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 200.163,90. **VIGÊNCIA:** 06 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Janeiro de 2023. **FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO,** Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20230061/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230061. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 057/2022-SRP/PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA:** R R PORTELA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel -S10), destinados a Secretaria de Saúde do município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R$ 298.117,50 (duzentos e noventa e oito mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0104.101220001.0.008 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 298.117,50. **VIGÊNCIA:** 06 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Janeiro de 2023. **THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA,** Secretária Municipal de Saúde.

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20230062/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230062. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 057/2022-SRP/PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA:** R R PORTELA. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel -S10), destinados a Secretaria de Saúde do município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R$ 600.103,40 (seiscentos mil, cento e três reais e

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 26/01/2023 21:53:55 - IP com nº: 192.168.15.2
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1149